

panhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

ADMISSÃO E RECLASSIFICAÇÃO DE PESSOAL

ADMINISTRATIVO E TÉCNICO

1972

SETOR DE PESSOAL



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PALÁCIO ALENCASTRO

C O D E M A T
Protocolo 43172
Data 7/1/72
Processo

Foi contratado
Of.GS/12/72

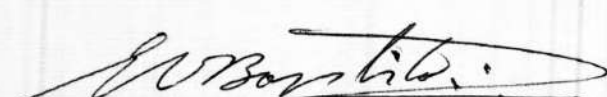
Cuiabá, Mt

em, 06 janeiro 1 972

Senhor Diretor Presidente,

Encaminho a Vossa Senho-
ria, com aprovação de Sua Excelência o Senhor Gover-
nador os ofícios GS/001/72 e 002/72, referente a
contratação dos Engenheiros ILDEU CARLOS CANALLI e
IBEN OMAR COUTINHO ISMAEL, por essa Companhia.

Sirvo-me da oportunidade
para renovar-lhe os meus protestos de elevada esti-
ma e consideração.


Eng^o. ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públi-
cas

Ilustríssimo Senhor
Eng^o. Agr^o. GABRIEL DE MATOS MULLER
MD: Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

al



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PALÁCIO ALENCASTRO

OF.GS/002/72

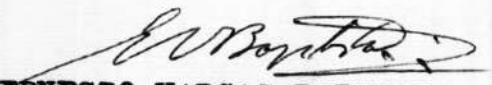
Cuiabá, Mt
em, 04 de janeiro de 1 972

*Autuiza
6.1.72
Faminiop*

Senhor Governador,

Submeto a alta apreciação de Vos
sa Excelência, com o meu parecer favorável, a contrata-
ção do Engenheiro Civil IBEN OMAR COUTINHO ISMAEL, pela'
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -
CODEMAT, a partir de 04 de janeiro de 1 972, sendo clas-
sificado no nível inicial para engenheiros desta Secreta
ria.

Sirvo-me do ensêjo para reiterar
-lhe os meus protestos de elevada consideração e aprêço.


ENG^o. ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO

N E S T A
ck.

*Ao S. Pessoal
P/1 em priv.
74.01-72
fco*

PROT. 57/72

PROC. 28/72

11 / 1 / 72

ASSUNTO : Of. nº 04/72 DA SECRETARIA DA AGRICULTURA AO GOVERNADOR DO ESTADO SOLICITANDO CONTRATAR O ENGº. AGRº. PALMIRO LATORRACA EM VIRTUDE RESCISÃO DO CONTRATO SOLICITADO PELO ENGº. AGRº. ABELMÁRIO LUIZ VILELA

INTERESSADO : SECRETARIA DA AGRICULTURA - GOVERNO DO ESTADO



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 04/72..... GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CASA CIVIL
PROT. Nº 36/72
DATA 10-12-72

Cuiabá — Mt.

em 05/7ºe janeiro de 1 972.

Senhor Governador:

Em virtude de haver o Engº Agrº ABELMARIO LUIZ VILELA, solicitado rescisão do contrato firmado com a CODEMAT, para prestar serviços' nesta Secretaria, venho, com o presente, solicitar de Vossa Excelência autori-
zar a CODEMAT, a contratar o Engº Agrº PALMIRO LATCREACA, na vaga deixada pe-
lo técnico acima referido.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelên-
cia os protestos do meu profundo respeito e mui distinta consideração.

PAULO COELHO MACHADO,

Secretário da Agricultura

A Sua Excelência o Senhor Dr. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI,
Digníssimo Governador do Estado

PALÁCIO ALENCASTRO

hr/.

*Faz o Despacho
supra, do Exmo. Senhor
Governador, encaminhando-se
a CODEMAT. Em 7/1-1972*

É tempo de PROCESTE

Hoje o Sr. de pessoal
para efetuar a contratação
26/11/72 *[Signature]*

[Signature]

PROT. 99/72

PROC. 59/72

14 / 1 / 72

ASSUNTO

: ENCAMINHANDO DEVIDAMENTE AUTORIZADO O OFÍCIO
02/72 DE 04 DE JANEIRO REFERENTE CONTRATAÇÃO
DO TÉCNICO PEDRO ALGECI SHAEDLER

INTERESSADO

: SECRETARIA DA AGRICULTURA



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 52/72
GABINETE

Cuiabá — Mt.

em 13 de janeiro de 1972.

Senhor Presidente:

Pelo Ofº.nº 668/71 essa Presidência comunica que só poderá ser feita contratação do Técnico PEDRO ALGECI SCHAEGLER, mediante autorização ou a aprovação do sr.Governador do Estado.

Atendendo, essa comunicação, estamos lhe encaminhando, devidamente autorizado, o ofício 02 / 72 de 04 de janeiro corrente, endereçado ao Sr.Governador, solicitando a referida contratação.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Senhoria, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

PAULO COELHO MACHADO,
Secretário da Agricultura.

Ao Exmº.Sr.Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER,
M.D. Presidente da CODEMAT.

NESTA
hr/ml.

É tempo de PRODOESTE



Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº02/72

Cuiabá — Mt.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CASA CIVIL

PROT. Nº.

21/72

DATA

04-01-72

Senhor Governador :

em 04 de janeiro de 1972.

Le
Antônio
10.1.72
Pratissol

Tendo em vista a necessidade dos servi-
ços nesta Secretaria, do Técnico Agrícola da ACARMAT ,
Pedro ALGECI SCHAEGLER, que vem dirigindo diversos ensaios de
adubação, em Dourados, em virtude de convênio com a FAO/
ANDA, e reconhecendo a eficiência do referido técnico, vi-
mos com o presente, solicitar de V.Excia. autorizar a CO-
DEMAT, a contratação do mesmo.

Exp. of. nº 52/72
10.1.72 *16 Peranti* Antecipando nossos agradecimentos, reno-
vamos a Vossa Excelência os protestos da mais elevada es-
tima e distinta consideração.

Paulo Coelho Machado

PAULO COELHO MACHADO,
Secretário da Agricultura.

SECRETARIA
FICHA Nº 53
DATA 11/1/72
ENTRADA 12
MAT. C. P. 53

À Sua Excelência o Senhor Doutor JOSÉ MANOEL FONTANILLAS
FRAGELLI.

Digníssimo Governador do Estado.

PALÁCIO ALENCASTRO.

hr/ml.

É tempo de PRODOESTE

[Handwritten initials]

Ass 5 - Pessoal pr. empur.

19-01-72

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE GOVÊRO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA

Of. 47 /72

Cuiabá, 27 de janeiro de 1972.

Do Secretário de Governo e Coordenação Econômica
Ao Diretor Superintendente da CODEMAT

Assunto: Solicitação, faz.

Senhor Superintendente

Solicito as providências de V.Sª., no sentido de autorizar o setor competente dessa Companhia a efetuar a contratação do Economista FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO, considerando-o em exercício a partir de 27/01/72, em substituição ao Sr. Orivaldo de Oliveira Fortes que rescindiu seu contrato em 20.01.72.

Outrossim, anexamos também, o Curriculum Vitae do referido economista.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de estima e consideração.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Secretário de Governo e Coordenação Econômica

Do setor de pessoal para efetuar a contratação 29/1/72

Ilmº. Sr.
DR. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO
MD. Diretor Superintendente da CODEMAT
N E S T A

eapn

PROT. 220/72
PROC. 119/72
28 / 1 / 72

ASSENTO

: SOLICITANDO PARA QUE PARA CONTRATAÇÃO DOS ENGE^s.
AGRONÔMOS ORLANDO GRESSLER E PALMIRO DA COSTA
LATORRACA-ENQUADRAR NO NÍVEL 3B-SALÁRIO DE Cr\$
CR\$ 2.443,00

INTERESSADO

: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Nº Of. DAgrri/Of. nº 14/72

Cuiabá — Mt.

em, 27 de janeiro de 1972

Senhor Secretário:

De arvo
27/I/72
[Signature]

Com êste tenho a satisfação de sugerir a Vossa Excelência para que, por ocasião da contratação dos Engenheiros Agrônomos ORLANDO GRESSLER e PALMIRO DA COSTA LATORRACA, fossem os mesmos enquadrados no Nível 3 B, com o salário de Cr\$ 2.443,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e três cruzeiros).

Sendo só para o momento, renovamos a Vossa Excelência, os protestos de mais alta estima e distinta consideração.

[Signature]
Engº. Agrº. GERALDO TROUY D'OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Agricultura

Exmº. Sr.

Dr. PAULO COELHO MACHADO
DD Secretário da Agricultura
Palácio Alencastro, 6º andar

n e s t a

AM/am





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 81/72
GABINETE

Cuiabá — Mt.
em 21 de janeiro de 1972.

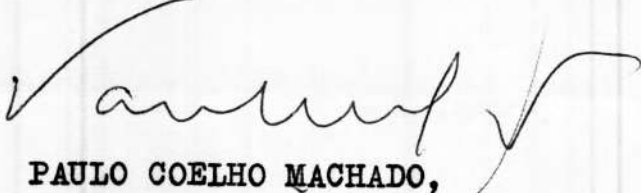
Senhor Presidente:

Devidamente autorizado pelo Exm^o. Sr. Governador do Estado, estamos passando às suas mãos, para efeito de contratação o ofício nº 6/72 de 14 de janeiro corrente, contendo nomes dos técnicos a serem contratados por essa Companhia.

Nesta oportunidade, estamos encaminhando a documentação do Sr. RAUL JOSÉ DE CARVALHO, para Assessor da Secretaria de Indústria e Comércio, com vencimento de Cr\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS) mensais, a partir de 1º de janeiro corrente.

Os demais nomes serão contratados oportunamente a proporção que nos forem enviando suas documentações.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.


PAULO COELHO MACHADO,
Secretário da Agricultura.

Ao Ilmo. Sr. Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER,
MD. Presidente da CODEMAT.

NESTA.
hr/ml.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº.....

GABINETE

Cuiabá — Mt.

Téc.Agrícolas - DOMINGOS MARCONDES
E NEY MAGALHÃES.

Quanto aos Méd. Vet^{ls}, os nomes serão oportunamente en
caminhados, após os testes que estão sendo submetidos.

Para Assessor da Secretaria de Indústria, RAUL JOSÉ DE
CARVALHO.

Antecipando agradecimentos, aproveito a oportunidade '
para reiterar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo '
respeito e mui distinta consideração.

PAULO COELHO MACHADO,
Secretário da Agricultura



Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 6.../72

Cuiabá — Mt.

em 14 de janeiro de 1 972

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CASA CIVIL

PROT. Nº.

103/72

DATA

18.1.72

Senhor Governador:

*Autorizo
20.1.72
F. J. J. J.*

Tendo em vista a necessidade de contratar Eng^{os} Agr^{os}, Méd.Vet^{os} e Técnicos Agrícolas para localização em zonas desguarnecidas de assistência técnica, tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, para solicitar as necessárias providências no sentido de ser autorizada a CODEMAT a proceder à devida contratação.

São eles:

Eng^{os} Agr^{os} - ORLANDO GESSELER, especializado em trigo e soja, para servir na região de Dourados;

WILSON MAURO DA SILVA, Extensionista;

MIRTES FERREIRA LEÃO, Laboratório de Solos e Fitopatologia;

ARY RIGO, especialista em sementes.

ESTÁCIO CORRÊA DA COSTA,

A Sua Excelência o Senhor Doutor JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI.

Digníssimo Governador do Estado.

PALÁCIO ALENCASTRO.

hr/ml.

É tempo de PRODOESTE

AO Setor de pessoal para
efetuar a contratação 08/11/72
J. H. M.

5
J. H. M.

**CONTRATO DE REGULAMENTAÇÃO DE
UM DIREITO EM EXPECTATIVA, MEN-
CIONADO NO PARÁGRAFO ÚNICO "IN
FINE", ARTIGO 74 DO CÓDIGO CIVIL
BRASILEIRO, COM CLÁUSULA DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO
DETERMINADO, ENTRE A CODEMAT E
O SENHOR ORLANDO ADDOR GRIZI.**

Aos trinta e um dias de janeiro de um mil novecentos e setenta e dois, na Avenida Getúlio Vargas, 1.208, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - ICGC nº 03.474.053, sediada no local acima indicado, neste ato denominada simplesmente CODEMAT e representada por sua Diretoria, e o Sr. ORLANDO ADDOR GRIZI - CPF número 272249103, brasileiro, casado, minerador autônomo, domiciliado em Araçatuba - São Paulo, na Rua Hunatã, nº 812, Carteira de Identidade número 96.101.279, aqui denominado simplesmente CONTRATADO e fazendo-se representar pessoalmente neste ato, cientes de toda implicação de ordem legal, concordaram em assinar o presente contrato de regulamentação de um direito em expectativa, mencionado no parágrafo único "in fine", artigo 74, do Código Civil Brasileiro, com cláusula de prestação de serviço por tempo determinado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Estando a CODEMAT autorizada a funcionar também como empresa de mineração pelo Alvará nº 1.296, de 31 de outubro de 1968, do Ministério das Minas e Energia, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, e tendo requerido ao citado Ministério Alvará de Pesquisa de minério de cobre no município de Bonito-MT, de acordo com o protocolo MME-DNPM 820969, de 05 de novembro de 1971, processo complementado com o protocolo MME-DNPM 800197, de 05 de janeiro de 1972, requerimento que se elaborou em comum acordo entre as partes ora contratantes, regulamentando neste documento os objetivos comuns e a participação de cada um nos direitos em expectativa, mencionado na Exposição de Motivos do Código de Mineração, bem como, na cláusula sexta, a prestação de serviço por tempo determinado mencionado no preâmbulo deste contrato.

... segue ...

CLÁUSULA SEGUNDA

02)

Fica garantida ao CONTRATADO sua participação societária nos resultados positivos dos trabalhos de pesquisa e lavra no município de Bonito, na área requerida, conforme os protocolos mencionados na cláusula primeira, bem como em outras áreas a serem requeridas futuramente, desde que sejam continuação natural da mesma jazida.

A participação societária de que fala esta cláusula será representada pelo percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) dos direitos garantidos pelo artigo 31 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, e artigo 33 do Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968, incidindo-se também o mesmo percentual sobre os direitos de lavra, cuja incorporação ao ativo das empresas de mineração é regulada pelo Decreto nº 69.885, de 31 de dezembro de 1971.

CLÁUSULA TERCEIRA

Como para realização dos objetivos deste empreendimento haverá a necessidade de se contar com auxílios financeiros e técnicos que se possa conseguir por parte dos órgãos da administração federal, vinculados ao programa nacional de assistência à mineração, ficam os contratantes com o encargo de encaminhar as providências para a obtenção de acordos, convênios e/ou contratos com os referidos órgãos, em benefício financeiro e/ou técnico do projeto de que trata este documento.

CLÁUSULA QUARTA

As gestões necessárias para levar a bom termo os trabalhos de pesquisa nas áreas configuradas na cláusula segunda serão levadas a efeito pelo CONTRATADO, sob supervisão da CODEMAT, através de seu Setor de Geologia.

A CODEMAT expedirá as procurações que se fizerem necessárias, quando solicitadas, para o fiel desempenho dessas gestões.

CLÁUSULA QUINTA

Após a conclusão das fases preliminares de pesquisa e, sendo esta positiva, consagrando-se, assim, os direitos em expectativa ora re-

03)
gulamentados, será estudada em comum acôrdo pelas partes a criação de uma empresa de mineração para processar a lavra e o beneficiamento do minério quisado, integralizando-se o capital inicial da referida empresa com os direitos de lavra representando a participação dos contratantes, juntamente com o capital da iniciativa privada nacional, através de empresários que venham a se interessar em participar, de comum acôrdo com os órgãos financiadores.

CLÁUSULA SEXTA

A CODEMAT pagará mensalmente ao CONTRATADO, a importância de Cr\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), a título de prestação de serviço pelas atividades em prol da consecução dos objetivos deste contrato, bem como cobrirá as suas despesas de viagens e estadias pelo sistema normal de diárias, nos termos e limites do parágrafo segundo desta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Sem prejuízo da cláusula sétima, o CONTRATADO ficará obrigado a apresentar à Seção do Pessoal relatório de viagem, sem o qual não lhe serão concedidas novas diárias.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A importância mensal estabelecida nesta cláusula será paga ao CONTRATADO durante doze (12) meses, a contar da assinatura deste termo contratual. Ocorrendo a hipótese da cláusula oitava, o prazo aqui estabelecido findará a partir dessa ocorrência. Entretanto, se o tempo deste parágrafo não for suficiente para a conclusão das fases preliminares, ficará a critério da CODEMAT a prorrogação desta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO apresentará mensalmente relatório das atividades exercidas, informando sempre sobre o andamento do processo. Esse relatório será encaminhado à Diretoria da CODEMAT, através do Setor de Geologia. *Jm*

CLÁUSULA OITAVA

04)

No caso de o CONTRATADO constituir-se em empresa de mineração individual ou em sociedade, o presente contrato poderá ser transferido, por aditamento, para a mencionada empresa, assumindo esta os direitos e obrigações prescritos no presente documento contratual.

CLÁUSULA NONA

Ressalvados a cláusula sexta e seus parágrafos, o prazo de vigência do presente contrato se findará com a criação da empresa de mineração mencionada na cláusula quinta, transferindo-se os direitos de lavra para aquela empresa, conforme estipulado nessa cláusula, ou se findará com a conclusão no relatório de pesquisa da área mineralizada, da inexistência de jazida economicamente explorável.

Ocorrendo a hipótese da parte final desta cláusula, este contrato se resolverá de pleno direito, não podendo nenhuma das partes alegar qualquer espécie de indenização em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA DÉCIMA

O Foro do presente contrato é o de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, com exclusão de qualquer outro.
E por estarem assim justos e contratados, obrigam-se as partes a cumprir fielmente este contrato, que é lavrado em seis (6) vias de igual teor e assinado pelos contratantes e por duas testemunhas.

CUIABÁ, 31 de Janeiro de 1972

CODEMAT:

Engº Agrº Gabriel Julio de Mattos Müller
Diretor Presidente

Advº Gabriel Francisco de Mattos Neto
Diretor Superintendente

Donº Luiz Carlos Armani
Diretor Administrativo

Orlando Adner Grizi

CONTRATADO:



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PALÁCIO ALENCASTRO

C O D E M A T
Protocolo 25712
Data 1/2/72
Processo

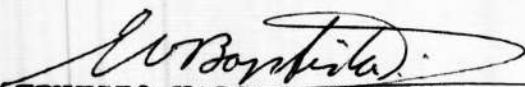
OF. GS/62/72

Cuiabá, Mt
em, 28 de janeiro de 1972

Senhor Diretor,

De posse da resolução nº..
2/71, solicitamos que os engenheiros ARNOLDO MARTINS,
ILDEU CARLOS CANALLI, IBEN OMAR COUTINHO ISMAEL e o
Arquiteto GUSTAVO ARRUDA, contratados por essa Compa-
nhia para servir nesta Secretaria, tenham seus venci-
mentos conforme a tabela do Anexo I, Classe III, Am-
plitude "A".

Sirvo-me do ensejo para re-
novar-lhe os meus protestos de elevada estima e consi-
deração.

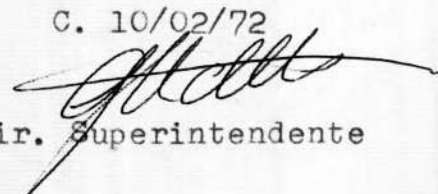

ENGº. ERNESTO VARGAS BAPTISTA

Secretário de Viação e Obras Públicas

Ilustríssimo Senhor
Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATOS MULLER
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A
ck.

Ao Setor de Pessoal p/ os devidos
fins.

C. 10/02/72


Dir. Superintendente

PROT. 272/72
PROC. 140/72
2 / 2 / 72

ASSUNTO : SOLICITANDO ESTUDAR POSSIBILIDADE DO ENGº. PEDRO
LUIZ DE ARAÚJO UMA VERBA MENSAL DE AUXÍLIO PA-
RA MORADIA

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SECRETARIA DE O -
BRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Recebido.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Gabinete do Secretário

SOVSP/54772.

Cuiabá, 01 de fevereiro de 1972.

Ilm^a. Snr.

Dr. Gabriel de Matos Muller

M.D. Presidente da CODEMAT

Av. Getúlio Vargas.

Senhor Presidente:

De acôrdo com nossos entendimentos verbais, levamos a V.S. o problema que estamos enfrentando com nosso corpo técnico, mola mestra que impulsiona a Secretaria de Obras e Viação.

O problema refere-se ao Eng^o. PEBRO LUIS DE ARAUJO, Engenheiro Civil da Secretaria de Obras e Viação, lotado no Departamento de Obras.

Esse exeeelente técnico, percebe um salário de Cr\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS CRUZEIROS) mensais de acôrdo com contrato feito com a municipalidade.

Tal quantia de acôrdo com o padrão de vida de um técnico, não é suficiente. Assim sendo, a título de colaboração, para a própria municipalidade, solicitamos de V.S. de estudar a possibilidade de dar a êsse técnico, a partir de 1^o de janeiro de 1972 próximo passado, uma verba mensal de auxilio para moradia.

Contando mais uma vêz com a valiosa cooperação dessa conceituada companhia que vem dando um grande impulso ao desenvolvimento do nosso Estado, valorizando nossos técnicos, aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente

ENG^o RÔMULO VANDONI

SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO

De acordo com a resolução da Diretoria autorizamos
o pagamento, no decorrer do exercício de 1972, de um
subsídio para moradia no valor de cinco e meio
salários mínimos locais.

18/02/72

[Signature]

94950,40



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE GOVÊRNO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA

Of. 54/72

Cuiabá, 08 de fevereiro de 1972.

Do Secretário de Governo e Coordenação Econômica
Ao Diretor Superintendente da CODEMAT

Assunto: Encaminhamento, faz.

Senhor Superintendente

Em anexo, estou encaminhando a V.Sa., o documento protocolado nesta Secretaria sob nº 00069/72, que solicita a contratação do Mirim JOEL CARLOS DA COSTA, a partir de 1º de janeiro de 1972.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de estima e consideração.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Secretário de Governo e Coordenação Econômica

*Do setor de pessoal
para ordens
17/02/72*

Ilmº. Sr.
DR. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO
MD. Diretor Superintendente da CODEMAT
N E S T A

eapn

CF. Interno 01/72/D.P.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 1972.

Do Diretor do Departamento de Planejamento
Ao Secretário de Governo e Coordenação Econômica

Assunto: Solicitação, faz.

Autorizo

A Codemas para

o devido fim

Em 07/02/72

[Assinatura]

Senhor Secretário,

SEGECE	
Protocolo No.	00069
Data	07/02/72

Vimos pelo presente, solicitar de V.Exa. as providências que se fizerem necessárias junto à Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso, para que se efetue a contratação do Mirim JOEL CARLOS DA COSTA, que vem prestando serviços nesta Secretaria.

Nossa solicitação, prende-se a motivos de necessidade de serviço e por se tratar de um menor (14 anos) dedicado aos seus afazeres.

Aproveitamos mais uma vez a oportunidade para renovar nos sa estima e consideração.

[Assinatura]
JECÉLINO JOSÉ REINERS
Diretor do Departamento
de Planejamento da SEGECE.

Exmo Sr.

Dr. Osvaldo de Oliveira Fortes

M.D. Secretário de Governo e Coordenação Econômica

N E S T A

passagem - nº 106349

Contrato entre a CODEMAT e o
Economista João Eduardo de
Rezende.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 1 208, representada neste ato por sua Diretoria e aqui denominada simplesmente CODEMAT, e o Economista João Eduardo de Rezende, brasileiro, solteiro, economista, portador da Carteira de Identidade nº 80.009, CIC nº 027.537.821, Certificado Militar nº 121.161 e Título de Eleitor nº 314, natural do Estado de Goiás-Caiapônia, residente à Rua Comandante Costa, 643, nesta Capital, fazendo-se representar pessoalmente e designado simplesmente contratado, sob as cláusulas e condições abaixo, contrataram o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contratado, fará um curso de "Nível de Treinamento", curso de Planejamento a nível Estadual, a ser iniciado em 21 de fevereiro próximo, em Brasília. O referido curso será ministrado pelo Centro de Treinamento para o Desenvolvimento Econômico (C E N D E C), a cargo da Universidade de Brasília.

PARÁGRAFO ÚNICO

A efetivação deste contrato decorre da solicitação do Exmº Senhor Secretário de Governo e Coordenação Econômica, conforme ofs. nº 50/72 e 64/72, e primeiro de 30 de janeiro e o segundo de 10 de fevereiro, protocolado nesta Companhia sob nº 293/72 e 347/72, que fará parte integrante deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

O contratado ao terminar o curso compromete-se a voltar neste Estado, para prestar seus serviços junto

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso ,
no período mínimo de dois anos.

CLÁUSULA TERCEIRA

A contratante, CODEMAT, pagará ao economista o salário de Cr\$ 1.848,00 (um mil, oitocentos e quarenta e oito cruzeiros), conforme anotação feita em sua Carteira de Ministério do Trabalho, nº 95.835, e mais Ajuda de Custo, correspondente a 50% (cinquenta por cento), sobre seus vencimentos mensais.

CLÁUSULA QUARTA

Todas as despesas decorrentes do curso, esta-
dia e material, correrão por conta do contratado.

CLÁUSULA QUINTA

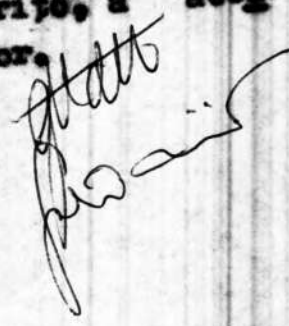
O contratado se obriga a apresentar à firma
contratante, CODEMAT, diploma ou certidão do curso, bem como, pro-
ceder os serviços dentro do prazo estipulado na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEXTA

A qualquer momento desde que solicitado, o con-
tratado, deverá relatar a contratante, os estudos a que se subme-
tem.

CLÁUSULA SÉTIMA

Até quinze (15) dias após o término da conclu-
são do curso, o contratado deverá confirmar por escrito, a acei-
tação da incumbência de que trata a cláusula anterior.

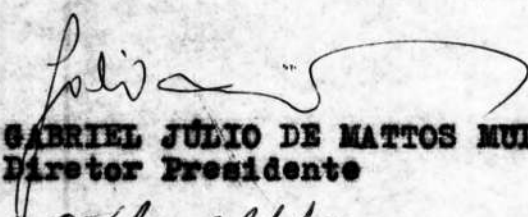


CLÁUSULA OITAVA

O prazo da duração do curso será de seis (6) meses, cujo início está marcado para o dia 21 de fevereiro, conforme cláusula primeira; e término, portanto, para o dia 21 de agosto do mesmo ano.

E, para clareza e como prova de haverem assim contratado, mandaram lavrar o presente contrato, em 6 (seis) vias de igual teor, que lidas, conferidas e achadas exatas, assinam com as testemunhas, abaixo, a tudo presentes.

Guiabá, 11 de fevereiro de 1 972

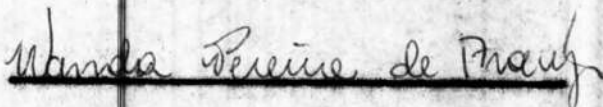

Engº Agrº GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER
Diretor Presidente

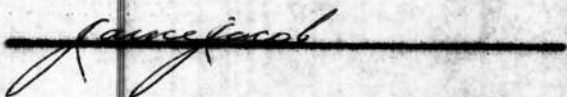

Advº GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO
Diretor Superintendente

CONTRATADO


Econº JOÃO EDUARDO DE REZENDE

TESTEMUNHAS:


Wanda Pereira de Araújo


Francisco Jacob

BATF/elb.



ESTADQ DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DIRETOR PRESIDENTE	PARA SETOR DE PESSOAL	REF.	DATA 17/02/72	N. da CI 03/72
--------------------------	--------------------------	------	------------------	-------------------

ASSUNTO: Autorização, faz

Com a presente, autorizo a V.Sa. efetuar a reclassificação do Ass. de Adm. Nível "XI" BENEDITO AVELINO TEIXEIRA FILHO, para Advogado - Nível "A" Classe "I", correspondente a Cr\$ 1.680,00 mensal, à partir de 22/01/72.

Sendo só no momento,

Atenciosamente,

Gabriel
GABRIEL JÚLIO DE MATOS MULLER
Diretor Presidente

ENVIADA POR: Eng^o Agr^o
GABRIEL F.M. MULLER

DESTINADA A:
VILAZIO DE A. PINTO

RECEBIDA: *[Signature]*
Em: 28/2/72



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DIRETOR SUPERINTENDENTE	PARA CHEFE DO SETOR DE PESSOAL	REF.	DATA 17/02/72	N. da CI /72
-------------------------------	-----------------------------------	------	------------------	-----------------

ASSUNTO: Autorização, faz

Com a presente, autorizo a V.Sa. efetuar a contratação do Aux. Adm. Nível "VIII", JOSÉ ANTÔNIO TENÓRIO, à partir de 12/01/72, com o salário mensal de Cr\$ 662,00 (seiscentos e sessenta e dois cruzeiros).

Sendo só no momento,

Atenciosamente,

GABRIEL FRANCISCO DE MATOS NETO
Diretor Superintendente

ENVIADA POR: Eng^o Agr^o
GABRIEL F. MATOS NETO

DESTINADA A:
VILAZIO DE A. PINTO

RECEBIDA:
Em:

PROT. 349/72

PROC. 183/72

17 / 2 / 7

ASSUNTO

: ENCAMINHANDO OFÍCIO Nº CCC/72 DE 10/2/72 REFERENTE
SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO SR. LUIZ BENJAMIN DE O
LIVEIRA PARA CARGO DE ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
NÍVEL XI- AUTORIZADA PELO EXMº. SR. GOVERNADOR DO ES-
TADO

INTERESSADO

: GOVERNO DO ESTADO -CASA CIVIL



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVÊRNO DO ESTADO
GABINETE DO GOVERNADOR

Nº.CCC/SC/13/72

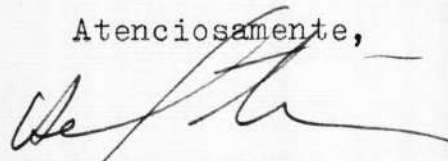
Cuiabá - Mt.
em 11 de fevereiro de 1972.

SENHOR DIRETOR PRESIDENTE:

Em anexo encaminho a V.Sª. o Ofício CCC/72, de 10 de fevereiro corrente que esta Chefia dirigiu ao Exmº. Snr. Governador do Estado, solicitando a contratação do Senhor Luis Benja - min de Oliveira para o cargo de Assistente de Administração nível XI, por essa Companhia.

Do referido expediente consta o Despacho datado de hoje, do Exmº. Snr. Governador autorizando a referida contratação.

Atenciosamente,


AECIM TOCANTINS,
CHEFE DA CASA CIVIL.

Ilmº. Snr.
Engº. Gabriel Julio de Mattos Muller
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N e s t a



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVÊRNO DO ESTADO
GABINETE DO GOVERNADOR

Nº. CCC/72

2/10
Cuiabá - Mt.
em 10 de fevereiro de 1972.

*Autógrafo
11.2.72
Francisco*

SENHOR GOVERNADOR:

Dêsde o dia 22 de março de 1971 proximo passado, vem prestando valiosa e dedicada colaboração a êste Gabinete o servidor da Casa Civil do Govêrno, LUIS BENJAMIN DE OLIVEIRA.

A respeito da sua vida funcional, cumpre-me informar a Vossa Excelência, que o mesmo foi admitido como Diarísta do Gabinete do Govêrno, pela Portaria nº. 60/64, de 4 de fevereiro de 1964, portando, há mais de oito anos.

Inicialmente trabalhou em serviços de limpeza do Gabinete do Govêrno. Posteriormente, ascensorista, impressor de mimeógrafo e distribuidor de Boletim de Notícias do Govêrno.

Com a criação do SEDIMAT, passou à disposição do referido Órgão, tendo as seguintes incumbências: impressão e distribuição do Boletim Informativo, serviço de datilografia, operador de mimeógrafo e do serviço de som e gravação de discursos e palestras de interêsse do Govêrno.

A partir do mês de novembro de 1970, passou a prestar serviços no setor de contabilidade da Casa Civil.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR JOSÉ M.F. FRAGELLI
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A

3
C/O

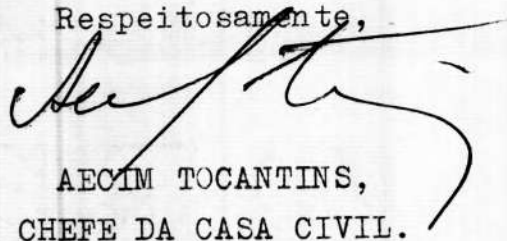
GOVÊRNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dêsde 22 de março de 1971, que vem prestando os seus serviços á Chefia do Gabinete do Govêrno, como um dos seus mais eficientes funcionários, desempenhando funções de Secretário e, ainda, com incumbência do serviço de contrôle do emprêgo das dotações orçamentárias, inclusive no preparo de prestações de contas.

Entretanto, Senhor Governador, o funcionário em aprêço continua como Diarísta percebendo gratificações pela Casa Civil e pelo Sedimat.

Assim, face ao expôsto, e, para a justa regularização da sua situação funcional, venho solicitar a Vossa Excelência, se digne autorizar a contratação do mesmo pela CODEMAT, no cargo de Assistente de Administração nível XI.

Respeitosamente,



AECIM TOCANTINS,
CHEFE DA CASA CIVIL.

No setor de pessoal
para os demais fins
17/02/72

Foi feita a contratação
a partir de 11/2/72
C. 17/01/72

4
17/2



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DIRETOR ADMINISTRATIVO	PARA DIRETOR SUPERINTEND.	REF.	DATA 18/02/72	N. da CI 04 /72
------------------------------	------------------------------	------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Solicitação, faz

Com a presente, solicito de V.Sa. autorização para efetuar a contratação do menor WALDEMIR NUNES GOMES, que desde 01/07/69 trabalhava nesta Cia. como Guarda Mirim recebendo um prêmio por seus serviços prestados, à partir de 01/10/71, com o salário e cargo de Off. - Boy.

Sendo só no momento,

Atenciosamente,

Luiz Carlos Armani
LUIZ CARLOS ARMANI
D. Administrativo

ENVIADA POR: Econ.
LUIZ CARLOS ARMANI

DESTINADA A: Eng^o Agr^o
GABRIEL F. DE MATOS NETO

RECEBIDA:
Em:



ESTADO DE MATO GROSSO
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT



COMUNICAÇÃO INTERNA

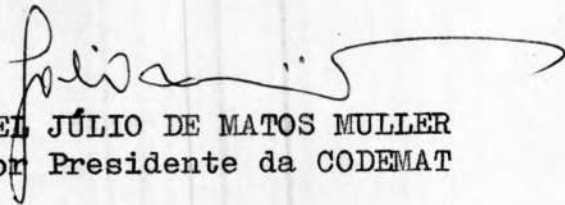
DE DIRETOR PRESIDENTE	PARA CHEFE DO SETOR DE PESSOAL	REF.	DATA 18/02/72	N. da CI 04/72
--------------------------	-----------------------------------	------	------------------	-------------------

ASSUNTO: Autorização, faz

Com a presente, autorizo a V.Sa. a efetuar a contratação do Motorista Sr. NELSON ALVES DE ALMEIDA FILHO, Nível "VI" correspondente ao salário mensal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), à partir de 18/02/72.

Sendo só no momento,

Atenciosamente,


GABRIEL JÚLIO DE MATOS MULLER
Diretor Presidente da CODEMAT

ENVIADA POR: ENGº AGRº
GABRIEL J.M.MULLER

DESTINADA A:
VILAZIO DE ARRUDA PINTO

RECEBIDA:
Em:

OF.105/72

Cuiabá, 10 de fevereiro de 1.972

Da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Ao M.D. Chefe da Casa Civil

Prof. Aecim Tocatis

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CASA CIVIL

PROT. Nº.

DATA

259/72
16-2-72

Prezado Senhor :

Le
Autuizos
11.2.72
Summ

Atendendo solicitação de V.Ex^a., entramos em contato com o Departamento Estadual de Estatística a respeito da contratação do Geógrafo Geraldo Ferreira Gomes para servir naquele órgão, conforme solicitação constante do proc. 43/72.

Por outro lado, também entrevistamos o interessado e, dentro da Resolução 2/71 desta Companhia, tomamos a liberdade de propor seja o mesmo enquadrado no nível XIII - Cr\$ 1.250,00.

Renovamos na oportunidade nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Summ
Econ^o. Luiz Carlos Armani
Diretor Administrativo*Ho seto do Pessoal*
157 de modo mais
18/2/72
Summ

LCA/nst.

PROT. 78/72
PROC. 43/72
13 / 1 / 72

ASSUNTO : ENCAMINHANDO DOCUMENTO Nº 00019/71 -SEGECE
REFERENTE CONTRATAÇÃO DO GEÓGRAFO GERALDO
FERREIRA GOMES

INTERESSADO : SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE GOVÊRNO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA

Of. 19 /72

Cuiabá, 12 de janeiro de 1972.

Do Secretário de Governo e Coordenação Econômica
Ao Diretor Superintendente da CODEMAT

Assunto: Encaminhamento, faz.

Senhor Superintendente

Em anexo, estou encaminhando a V.Sª. o documento nº 00019/71 - SEGECE, a fim de serem examinadas as possibilidades de atendimento, referente a contratação sugerida pelo Departamento Estadual de Estatística.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de estima e consideração.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Secretário de Governo e Coordenação Econômica

Ilm. Sr.
DR. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO
MD. Diretor Superintendente da CODEMAT
N E S T A

eh/capn



SEGECE
Protocolo No. 00019
Data 11/1/72

ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA
(DA FUNDAÇÃO - I B G E)

Ref. DA/11/72
Ass.

CUIABÁ MT.

*À Codemat
Para verificar a possibilidade
de atendimento
Em 12/01/72*

em, 10 de janeiro de 1972

Senhor Secretário,

Em virtude da existência do setor de Cartografia, neste Departamento, o qual se encontra vago por falta de Técnico Especializado, solicitamos de V.Ex^a a interferência junto a CODEMAT, para a contratação de um Geógrafo para ocupar o cargo.

Informamos, outrossim, que os trabalhos de um Geógrafo serão de grandes utilidades como:

- 1º) Estudos das Cartas Municipais
 - 2º) Aspectos físicos e Localização Geográfica dos Municípios
 - 3º) Elaboração e Análise Cartográficas do Estado.
- Tomamos a liberdade de indicar o Geógrafo GERALDO FERREIRA GOMES, cujos documentos seguem anexos.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos de estima e distinto apreço.

Antônio de P. Silva Bastos
Econ. ANTONIO DE P. SILVA BASTOS
Diretor Resp. p/ Expediente

Exm^o Sr.

Adm. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

DD. Secretário de Governo e Coordenação Econômica

NESTA
APSB/FBD

Foi retirado do
Processo, a folha nº 5,
Atestado de Conclusão
do curso Universitário,
como também as folhas
nº 3 e 4, Curriculum
Vital.

cbv. 12/07/72

[Signature]

[Signature]

PROT. 467/72
PROC. 247/72
25 / 2 / 72

ASSUNTO : ENCAMINHANDO PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE KEVE
ZOBOGANY DE SILIMON-COM VENCIMENTO INICIAL DE
Cr\$ 1.300,00 COMO ASSISTENTE DE NATURALISTA
1 1.250,00

INTERESSADO : LEHEL DE SILMON



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
SETOR DE PESQUISAS DE RECURSOS NATURAIS E ANTROPOLOGIA
= S. P. R. N. A. =

Of. Int. Nº 14/71

Guiabá, em 18/10/71.

Assunto: Proposta de contratação.

Senhor Superintendente:

- Considerando a alínea D) do Art. 0.2.4. do Plano de Trabalho para o 1º Semestre do ano de 1971 do S.P.R.N.A., confirmado pela Diretoria desta CODEMAT...

- Considerando os termos dos 3º e 4º do Art. 0.5. e, da alínea.. C) do 1º do Art. 0.6. do Regimento Interno de 29/08/71 do S.P.R.N.A., elaborado em razão ao supracitado Plano de Trabalho...

- Considerando os itens 2º e 3º do Art. 0.4. da documentação do 1º Seminário de Pré-história em Guiabá...

- Considerando a situação de fato, que há elementos categorizados, com longa experiência profissional, trabalhando sem remuneração há tempos, no Setor de Pesquisas de Recursos Naturais e Antropologia, em benefício óbvio dos interesses desta Companhia... (Ref.: C.I. 05/71 de 26/04/71, C.I. nº 22/71 de .. 28/07/71, C.I. nº 23/71 de 31/07/71, C.I. nº 24/71 de 31/07/71, C.I. nº 25/71 de 02/08/71, C.I. nº 27/71 de 14/08/71... citações de excursões mais recentes.)

Solicitamos a contratação, por esta Companhia, do Sr. KEVE-ZOBO - GÁNY DE SZONYI DE SILIMON, francês, 21 (vinteum) anos, casado, residente nesta Capital, acadêmico de História Natural, com Curso de Iniciação Zoológica e Museologia, e, seis anos de experiência museológica e de pesquisa ictiológica no Museu do Estado de Mato Grosso, na qualificação de Técnico Semi-científico.

Em face destes fatos alegados, propomos que o interessado seja contratado dentro dos termos da Lei Trabalhista vigente, como ASSISTENTE-DE-NATURA LISTA ao Quadro do Pessoal Técnico do S.P.R.N.A., com vencimento mensal inicial de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzeiros), a fim de normalizar sua situação nesta CODEMAT, em vista dos seus trabalhos desenvolvidos neste Setor mencionado.

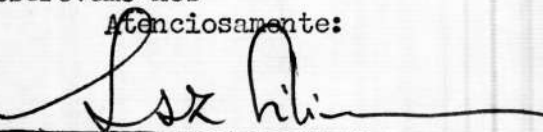
Outrossim, encaminhamos, anexo ao presente, em conformidade com a lista elaborada pelo Setor do Pessoal, a documentação necessária para admissão de técnicos pela CODEMAT:

- Curriculum Vitae.
- Carteira do Ministério do Trabalho.
- Fotocópia da Carteira de Identidade do Pessoal Técnico do Museu do Estado de Mato Grosso.
- Fotocópia da Carteira de Identidade mod. 19.
- Fotocópia do Certidão de Casamento.
- Fotocópia da Diploma da Conclusão do Curso Científico.
- Fotocópia do Recibo da Taxa da Matrícula ao Curso Universitário.
- Certificado do Curso de Iniciação Zoológica e Museologia (fotocópia)
- Fotocópia do Certificado de Participação da IIª Semana de Estudos Geológicos de Mato Grosso.
- Certidão de Cartório de Protestos de Letras e Títulos.
- Atestado de Bons Antecedentes.
- Atestado de Sanidade Física e Mental. (Fotocópia.)
- Prova de Abreugrafia.
- * 3 (três) fotografias 3 x 4.
- Proposta de Contratação do interessado.

Aguardando deferimento de V.Sª, subscrevemo-nos

Atenciosamente:

EXMO. SR. DR. GABRIEL M. NETO
DD. DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA CODEMAT
NESTA —


Naturalista LEHEL DE SILIMON
do S.P.R.N.A.

2
UB

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS PARA ADMIS-
SÃO DE TÉCNICOS E PESSOAL ADMINISTRATIVO PELA COMPANHIA DE DESEN-
VOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

- ✓1. Curriculum Vitae ✓
- ✓2. Carteira do Ministério do Trabalho ✓
- ✓3. Carteira Profissional, (registrada no respectivo Conselho (Fotocópia).) ✓
- ~~4.~~ Número do Atestado de Reservista, série e cate-
goria e local de expedição.
- ~~5.~~ Número do Título de Eleitor, local de Expedição.
- ✓6. Número da Carteira de Identidade, local de Expe-
dição.
- ✓7. Número de dependentes. ✓
8. Fotocópia da Certidão de nascimento dos depen-
dentes.
- ✓9. Fotocópia do Diploma ou Certificado obtido pela
participação em Cursos de Aperfeiçoamento, no
País ou no exterior.
- ✓10. **3** (duas) fotografias 3 x 4.
- ✓11. Atestado de Bons Antecedentes
- ✓12. Certidão do Cartório de Protestos de Letras e
Títulos.
- ✓13. Atestado de Sanidade Física e Mental.
- ✓14. Apresentação do resultado da abreugrafia, váli-
do por 6 meses.
- ✓15. Enderêço
- ~~16.~~ Número do Cartão de Identificação de Contribuin-
te (CIC).

Cuiabá, Setor de Pessoal da
C O D E M A T

3
AD

EXMO. SR. DR. GABRIEL MATOS NETO
DD. DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA CODEMAT
AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 1208
NESTA —

Assunto: Proposta de Contratação.(faz)

EU, KEVE-ZÖBOGÁNY DE SZONYI DE SILIMON, abaixo assinado, francês, casado, residente nesta Capital na Rua Almirante Barroso nº 278/A, acadêmico de História Natural, com CURSO DE INICIAÇÃO ZOOLOGICA E MUSEOLOGIA e, com qualificação de Técnico Semi-científico do Museu do Estado, venho com o devido / respeito propôr à V. SA que se digne providenciar a minha contratação ao Quadro / do Pessoal Técnico do SETOR DE PESQUISAS DE RECURSOS NATURAIS E ANTROPOLOGIA da CODEMAT, uma vez que, já venho prestando meus serviços sem remuneração a êsse Setor desde 1969.

Para maior clareza, encaminho documentação necessária anexo ao presente.

Nêstes Termos

P. Deferimento:

Cuiabá, em 16 de outubro de 1971.

Keve de Silimon
Acadêmico KEVE DE SZONYI DE SILIMON

20
20

Ap S. Pessoal p/ contrar
divido ou comicar sobre o
anual.

28-02-72

for

Obs: Declaro para os devidos fins que
os documentos de fls. 4 a 19, foram
desanexados para fazer parte da
documentação contratual do Sr. Kere-
Lobogamy S. de Silimon, arquivados
neste Erc. Lenciale. 1º/6/72

Blue

PROT. 472/72
PROC. 252/72
2812/72

AO : EXMO. SR. DR. GABRIEL DE MATOS MULLER
DD. DIRETOR - PRESIDENTE DA CODEMAT

INTERESSADO: LEHEL DE SILMON
CHEFE DO S.P.R.N.A.

ASSUNTO: Encaminha documentação do contratando
antropólogo João Carlos de Oliveira Gomes



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Of.Int.: nº 03/72

Cuiabá, em 28 / 02 /72.

Assunto: Encaminha documentação de contratando.

Senhor Presidente:

Em face do documento em fotocópia aqui anexo A) e, dos entendimentos verbais que mantivemos com V.Sª, vimos por meio desta solicitar a contratação por esta Cia., dentro das Leis Trabalhistas vigentes, do Sr. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA GOMES, como ANTROPOLOGO, ao Quadro do Pessoal Técnico Científico do S.P.R.N.A.

Encaminhamos outrossim, anexo à presente, B), o "currículo" de títulos e, a documentação relacionada (31 cursos) do referido, cujos dados pessoais são ainda os seguintes: brasileiro, solteiro, nascido em 17/02/42 na Guanabara, residente na rua Com. Cota nº 29 - Meier - Rio/Gb. Larga experiência didática em Antropologia Física, havendo trabalhos publicados com relação ao assunto.

Há de ser mencionado entretanto o fato, de que, não está sendo apresentada no momento toda documentação que o interessado possui, por razão da escassez do tempo a disposição, no ensejo, quando solicitamo-lhe a compilação dos documentos em foco, ficando assim em dependência a posterior apresentação dos referidos ora em falta.

Agardando deferimento de V.Sª, subscrevemo-nos

ATENCIOSAMENTE:


Naturalista LENEL DE SILIMON
Chefe do S.P.R.N.A.

AO EXMO. SR. DR. GABRIEL DE MATOS MULLER
DD. DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA —

2

Guanabara, 07 de fevereiro de 1972

Ao Exmo. Sr. VILÁSIO A. DE PINTO
DD. CHEFE DO SETOR DO PESSOAL DA CODEMAT
Av. Pres. Vargas nº 1208
Cuiabá / MT.

Prezado Senhor:

Acuso recebimento do Ofício datado de 01/02/72 de V.Sa. no qual foi solicitada com urgência a minha presença nesse Setor, a fim de firmar contrato de trabalho que me foi proposto pelo Sr. Chefe do / S.P.R.N.A. no mês de setembro próximo passado.

No sentido comunico a V.Sa. que, devido ao vultoso lapso de tempo decorrido entre a data da efetuação da proposta e a presente realização do contrato, recentemente assumi outro compromisso aqui na Guanabara; sendo assim e, para preencher a lacuna eventualmente causada, coloco o cargo oferecido à disposição de outro candidato, colega, antropólogo, cujo curriculum está sendo encaminhado anexo à presente.

Esperando merecer a gentil atenção de V.Sa. de novo, talvez em uma outra ocasião, sirvo-me da presente para enviar-Lhe as minhas

Cordiais Saudações

Diana Clea Garcia da Motta
DIANA CLEA GARCIA DA MOTTA

32

As S. Percebe p/ contratos
e substituições e autorizações de
outros termos.

28-02-72

feita

V. 1.º
O. 1.º

Obs: Declaro para os devidos
fins que, os documentos de fls.
2 a 31, foram desanexados, para
fazer parte da documentação con-
tratuária do Sr. João Carlos de Oliveira
Gomes, arquivados neste seto.

curiale 12/3/72

Bstine



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE GOVÊRNO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA

Of. 84 / 72

Cuiabá, 18 de fevereiro de 1972.

Do Secretário de Governo e Coordenação Econômica
Ao Diretor Presidente da CODEMAT

Assunto: Solicitação, faz.

CODENAT
Protocolo 478/72
Data 28/2/72
Processo

Senhor Presidente

Devidamente autorizado por Sua Excelência, o Governador, solicito as providências de V.Sa., no sentido de autorizar o Departamento de Pessoal dessa Companhia contratar o Economista CARLOS CORRÊA, cujo curriculum segue em anexo, para fazer parte do grupo de trabalho a ser criado para elaborar o planejamento global do Centro Político Administrativo (CPA), a partir de 1º de março de 1972.

Outrossim, informo V.Sa. que se trata de Técnico, com mais de seis anos de experiência profissional, parte da qual adquirida em Mato Grosso, onde trabalhou na Secretaria de Indústria e Comércio, Banco do Estado e Faculdade de Ciências Econômicas, motivo porque recomendo que sua contratação se faça em nível compatível com sua qualificação.

Na oportunidade renovo a V.Sa. meus protestos de estima e consideração.

O Sr. Carlos Corrêa
Trabalhou, de 1º a 30/3/72
e foi creditado na folha
de mês de março/72
como também não houve
a ser contratado pela
Cia, e visto em anexo
verbal do Sr. Sec. de Governo
Ilmo. Sr.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Secretário de Governo e Coordenação Econômica

DR. GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
NESTA

OOF/itc

Do S. Perival
P/ 28-02-72
P/ 28-02-72

C U R R I C U L U M V I T A E

I - CIVIL

- a) nome: C A R L O S C O R R E I A
- b) idade: 33 anos (11.2.1939)
- c) naturalidade: SANTOS - SP
- d) estado civil: CASADO (3 filhos)

II - REFERÊNCIAS

- a) Agripino Bonilha Filho
- b) Carlos Gentiluomo
- c) Octacílio Canavarros

III-ESCOLARIDADE PROFISIONAL

- a) bacharelado : Faculdade de Ciencias Economicas e Administrativas - USP: Curso de Economia em 1965.
- b) outros cursos: Orçamento Programa nas atividades Governamentais patrocinado pelo Instituto de Administração USP

IV- ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

a) MAGISTÉRIO

- 1- Faculdade de Ciências Economicas de Mato Grosso- Cuiabá-MT
 - Professor de Matemática I - 1967
 - Professor de Matemática II - 1967
 - Vice-Diretor - 1967
 - Diretor (jan/maio 1968)
- 2- Faculdade de Ciências Economicas e Comerciais de Santos Santos - SP.
 - Professor de Econometria - 1970
- 3- Faculdade de Ciencias Economicas e Administrativas da Universidade Católica de Campinas - Campinas -SP.
 - Professor de Moeda e Bancos - 1970
 - Professor de Economia Brasileira - 1971
 - Professor de Teoria do Desenvolvimento Economico- 1971

b) SETOR PÚBLICO

- 1- Instituto de Administração -F.C.E.A.-U.S.P (S.Paulo -SP.)
 - Auxiliar de Pesquisa(1962/1966)
- 2- Comissão de Desenvolvimento de Mato Grosso -(Cuiabá MT)
Secretaria de Industria e Comércio
 - Economista Chefe do Setor de Industria- 1967

1. Carlos Arthur Borges

2. ^{AMÉRICO} Benício Selgeles Monteiros.

para serem contratados como dentistas, pelo
 Codem, por 8 horas de trabalho por dia.

Autorizo
 Francisco
 25.2.72

Salário de R\$ 2.000,00.
 Ao Substituto
 p/ am. p. 02-72
 29.02.72
 F. M. C.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PALÁCIO ALENCASTRO

OP.GS/180/72

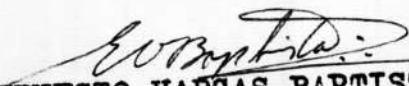
Cuiabá, Mt
em, 24 de fevereiro de 1972

CODEMAT
Protocolo 482/72
Data 29/2/72
Processo

Senhor Diretor Presidente,

Solicitamos de Vossa Senhoria,
colocar a disposição desta Secretaria, para prestar ser-
viços no Departamento de Telecomunicações-DETELMAT, a
escriurária NINIA ALBERNAZ HORTENSI, já contratada
por essa Companhia.

Ao ensejo apresentamos os nos-
sos protestos de elevada estima e consideração.


ENGº. ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Ilustríssimo Senhor
Dr. GABRIEL JULIO DE MATOS MULLER
MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A
ck.

*Ao S. Pmrel p' preparar e
contratar o acordo com as demais
concorrentes e p' cumprir os 8
horas normais. 29-02-72
fdo*

PROT. 491/72

PROC. 262/72

29, 2, 72

ASSUNTO

: ENCAMINHANDO DIÁRIO OFICIAL DE 28.02.72-QUE TRAZ
PUBLICAÇÕES DA EXONERAÇÃO A PEDIDO DO ENGO. SÁ -
TYRO POHL MOREIRA DE CASTILHO DO DEPARTAMENTO
DE OBRAS PÚBLICAS - NOMEAÇÃO DO ENGO. JOFRE LEI-
TE BRUN

INTERESSADO

: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PALÁCIO ALENCASTRO

OF.GS/184/72

Cuiabá, Mt
em, 29 de fevereiro de 1 972

Senhor Diretor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria o Diário Oficial de 28.02.72, que traz as publicações da exoneração a pedido do Engenheiro SÁTYRO POHL MOREIRA DE CASTILHO da Diretoria do Departamento de Obras Públicas desta Secretaria, e a nomeação do Engenheiro JOFRE LEITE BRUN para exercer a mesma função.

Solicitamos de Vossa Senhoria a transferência da representação em atendimento - as Portarias anexas.

Ao ensejo reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.


ENG. ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Ilustríssimo Senhor
Dr. GABRIEL JULIO DE MATOS MULLER
MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A
ck.

*Boa sorte ao pessoal
para providenciar
9/03/72*

Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIAS

DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 1971

O Secretário de Educação e Cultura, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

N. 2888 — RESOLVE conceder a MIYA KATURAGI DE MELO, Professor Primário Símbolo "PP1", lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo na Escola Rural Mista de RIO NEGRO, município de Campo Grande, noventa dias de licença de acordo com o artigo 111, da Lei n. 1638 de 28 de outubro de 1961, a partir de 02 de setembro de 1.971.

N. 2889 — RESOLVE conceder a ALCIDEMA PIMENTA ROCHA, Professor Primário, Símbolo PP3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo no Grupo Escolar "Ana Maria do Nascimento" da cidade de Aparecida do Tabuado, cento e vinte (120) dias de licença de acordo com o artigo 101, da Lei n. 1638, de 28 de outubro de 1961, a partir de 01 de setembro de 1971.

N. 2890 — RESOLVE conceder a MINERVINA NEVES NETO, Professor Primário, contratado, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo no Grupo Escolar de Guanandi, da cidade de Aquidauana, noventa (90) dias de licença de acordo com o artigo 111, da Lei n. 1638 de 28 de outubro de 1961, a partir de 07 de setembro de 1971.

N. 2891 — RESOLVE conceder a MANOEL RO-CAL, Contínuo, Ref. VIII lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo no Colégio Estadual "Maria Constança de Barros Machado" da cidade de Campo Grande, trinta (30) dias de licença de acordo com o artigo 101, da Lei n. 1638 de 28 de outubro de 1961, a partir de 03 de agosto de 1971.

N. 2892 — RESOLVE conceder a ODETE SILVA RIBEIRO, Professor Primário Símbolo "PP4", lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo nas Escolas Reunidas Lenine de Campos Póvoas, desta Capital, trinta (30) dias de licença de acordo com o artigo 101, da Lei n. 1638 de 28 de outubro de 1961, a partir de 30 de julho de 1971.

DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1971

N. 2961 — RESOLVE conceder a MARIA DE SOUZA PEREIRA E SILVA, Porteiro "PT4", lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo no Grupo Escolar "Souza Bandeira", de Coxipó da Ponte, Distrito desta Capital, noventa (90) dias de li-

cença de acordo com o artigo 111, da Lei n. 1638 de 28 de outubro de 1961, a partir de 13 de setembro de 1971.

N. 2962 — RESOLVE conceder a MARIA APARECIDA DA SILVA, Professor Primário Símbolo "PP1", lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo no Educandário São Francisco, da cidade de Jaciara, noventa (90) dias de licença de acordo com o artigo 111, da Lei n. 1638 de 28 de outubro de 1961, a partir de 31 de agosto de 1971.

N. 2963 — RESOLVE conceder a LEONIDIA DA SILVA, Contínuo, Referência V, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo na Escola Modelo "Joaquim Murtinho" da cidade de Campo Grande, trinta (30) dias de licença de acordo com o artigo 101, da Lei n. 1638, de 28 de outubro de 1961, a partir de 08 de agosto de 1971.

N. 2964 — RESOLVE conceder a HONORINA DA FONSECA, Professor Primário, Símbolo PP1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo no Centro Educacional "Prof. Nilo Póvoas" desta Capital, quinze (15) dias de licença de acordo com o artigo 101, da Lei n. 1638, de 28 de outubro de 1961, a partir de 28 de agosto de 1971.

N. 2965 — RESOLVE conceder a GILDETH GOMES PEREIRA, Professor Primário Símbolo "PP3", lotada na Secretaria de Educação e Cultura servindo no Grupo Escolar "José Estevam" desta Capital, noventa (90) dias de licença de acordo com o artigo 111, da Lei n. 1638 de 28 de outubro de 1961, a partir de 06 de setembro de 1971.

N. 2966 — RESOLVE conceder a ANA LUCIA FIGUEIREDO DALL'ORTO, Professor Catedrática Símbolo "PS3", lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo na Escola Normal "Pedro Celestino", desta Capital, sessenta (60) dias de licença de acordo com o artigo 101, da Lei n. 1638 de 28 de outubro de 1961, a partir de 13 de setembro de 1971.

N. 2967 — RESOLVE conceder a DIVA GARCIA DE CARVALHO, Inspetor de Alunos Classe "J", lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo no Colégio Estadual "2 de Julho", da cidade de Três Lagoas, trinta (30) dias de licença em prorrogação, de acordo com o artigo 101, da Lei n. 1638 de 28 de outubro de 1961, a partir de 30 de agosto de 1.971.

N. 2968 — RESOLVE conceder a NILVA CORRÊA DE FARIA, Professor Primário "PP3", lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo no Grupo Escolar União Beneficente da UBSSFA, da cidade de Campo Grande, trinta (30) dias de licença de acordo com o artigo 101, da Lei n. 1638 de 28 de outubro de 1961, a partir de 06 de setembro de 1971.

N. 2969 — RESOLVE conceder a ELZA MARILENE LIMA, Professor Primário Símbolo "PP3",

Contratada, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo na Escola Primária "La Salle", da cidade de Rondonópolis, trinta (30) dias de licença de acordo com o artigo 101, da Lei n. 1638 de 28 de outubro de 1961, a partir de 24 de agosto de 1971.

N. 2970 — RESOLVE conceder a GUIOMAR VARELLA DO CARMO, Professor Primário Símbolo "PP4", lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo no Grupo Escolar "Joaquina Cerqueira Caldas", desta Capital, noventa (90) dias de licença de acordo com o artigo 111, da Lei n. 1638 de 28 de outubro de 1961, a partir de 10 de setembro de 1971.

N. 2971 — RESOLVE conceder a FRANCISCA CÉZAR ROSA, Professor Primário Símbolo "PP1", lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo na Escola Rural Mista "Estrela do Leste", do município de Guiratinga, sessenta (60) dias de licença de acordo com o artigo 101, da Lei n. 1638 de 28 de outubro de 1961, a partir de 06 de setembro de 1971.

N. 2972 — RESOLVE conceder a ANTONIA EDILA DUQUE, Professor Primário Símbolo "PP1", lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo no Departamento de Ação Social Arquidiocesano desta Capital, quatro (4) meses de licença especial de acordo com o artigo 120, da Lei n. 1638 de 28 de outubro de 1961.

N. 2973 — RESOLVE conceder a GILDA PINTO DE ALMEIDA, Professor Primário, Símbolo "PP1", lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo na Escola "D. José do Dispraiado", esta Capital trinta (30) dias de licença de acordo com o artigo 101, da Lei n. 1638, de 28 de outubro de 1961, a partir de agosto de 1971.

N. 2974 — RESOLVE conceder a TALCIDIA LEITE MARIANI, Professor Secundário, Símbolo "PS3", lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo no Colégio Estadual "2 de Julho", da cidade de Três Lagoas, trinta (30) dias de licença em prorrogação, de acordo com o artigo 101, da Lei n. 1638, de 28 de outubro de 1961, a partir de 1º de setembro de 1971.

N. 2975 — RESOLVE conceder a HONORINDA NUNES SOUTO, continua, Ref. "V", lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo no Grupo Escolar "Fernando Corrêa", da cidade de Alto Garças, noventa (90) dias de licença de acordo com o artigo 111, da Lei n. 1638, de 28 de outubro de 1961, a partir de 2 de agosto de 1971.

N. 2976 — RESOLVE conceder a ALBERTINA SILVA ALVES, Professor Primário Símbolo "PP3", lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo no Grupo Escolar "Dr. Fernando Corrêa", da cidade de Alto Garças, noventa (90) dias de licença de acordo com o artigo 111, da Lei n. 1638 de 28 de outubro de 1961, a partir de 19 de agosto de 1971.

N. 2977 — RESOLVE conceder a ORMINDA CARVALHO CORRÊA, Continuo Ref. "VI", lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo no Grupo Escolar "D. Maria Eliza Bocaiuva Corrêa da Costa, desta Capital, quinze (15) dias de licença de acordo com o artigo 101, da Lei n. 1638 de 28 de outubro de 1961 em prorrogação, a partir de 31 de agosto de 1971.

N. 2978 — RESOLVE conceder a LEORIVAL CLARO, porteiro classe PT4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo no Ginásio Estadual "Presidente Vargas", da cidade de Dourados, sessenta (60) dias de licença de acordo com o artigo 101, da Lei n. 1638, de 28 de outubro de 1961, a partir de 8 de setembro de 1971.

N. 2980 — RESOLVE conceder a THEREZINHA DO NASCIMENTO SILVA, Professor Primário Símbolo "PP3", lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo no Grupo Escolar "Dr. Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa, desta Capital, noventa (90) dias de licença de acordo com o artigo 111, da Lei n. 1638 de 28 de outubro de 1961, a partir de 09 de setembro de 1971.

N. 2981 — RESOLVE conceder a ALZIRA TOMAZIA DE OLIVEIRA, Secretário Padrão "P", lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo no Colégio Estadual "7 de Setembro, da cidade de Poçoere, trinta (30) dias de licença de acordo com o artigo 101, da Lei n. 1638 de 28 de outubro de 1961, a partir de 14 de setembro de 1971.

N. 2982 — RESOLVE conceder a ANA CÉSAR BUCINSKY, Porteiro, Classe PT3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo no Grupo Escolar "Teodoro Rondon", de Anastácio, quinze (15) dias de licença, de acordo com o artigo 101 da Lei n. 1638, de 28 de outubro de 1961, a partir de 03 de setembro de 1971.

N. 2983 — RESOLVE conceder a AUREMA DE PAULA ALMEIDA, Professor Primário Símbolo "PP3", lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo no Grupo Escolar "José Magno", desta Capital, quinze (15) dias de licença de acordo com o artigo 101, da Lei n. 1638 de 28 de outubro de 1961, a partir de 16 de setembro de 1971.

N. 2984 — RESOLVE conceder a ANTONIA VIEIRA DE MIRANDA LEITE, Professor Primário Símbolo "PP3", lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo no Grupo Escolar Fernando Leite de Figueiredo, desta Capital, trinta (30) dias de licença de acordo com o artigo 101, da Lei n. 1638, de 28 de outubro de 1961, a partir de 13 de setembro de 1971.

N. 2985 — RESOLVE conceder a ALCINA TEIXEIRA DE MATOS, Professor Primário Símbolo "PP1", lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo no Grupo Escolar "Rui Barbosa", da cidade de Araguaína, noventa (90) dias de licença de acordo com o artigo 111, da Lei n. 1638 de 28 de outubro de 1961, a partir de 15 de agosto de 1971.

N. 2986 — RESOLVE conceder a ALZIRA LIMA FERREIRA, Contínuo, Referência V, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo na Delegacia Regional de Ensino da cidade de Campo Grande, noventa (90) dias de licença de acordo com o artigo 101, da Lei n. 1638, de 28 de outubro de 1961, a partir de 18 de agosto de 1971.

N. 2987 — RESOLVE conceder a ALETHEIA VASCONCELOS BARRETO, Professor Primário, Contratada, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo no Grupo Escolar de "Piraputanga", município de Aquidauana, sessenta (60) dias de licença de acordo com o artigo 101, da Lei n. 1638 de 28 de outubro de 1961, a partir de 10 de setembro de 1971.

N. 2988 — RESOLVE conceder a MAGDA JUSTINO SOARES, Professor Primário, Símbolo PP3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo no Grupo Escolar "Guia Lopes" da cidade de Campo Grande, trinta (30) dias de licença de acordo com o artigo 101, da Lei n. 1638, de 28 de outubro de 1961, a partir de 31 de agosto de 1971.

N. 2989 — RESOLVE conceder a EVANIR DO AMARAL BENITES, Professor Primário, Símbolo PP1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo no Grupo Escolar "Cel. Felipe de Brum", da cidade de Amambai, sessenta (60) dias de licença, de acordo com o artigo 101, da Lei n. 1638, de 28 de outubro de 1961 a partir de 01 de agosto de 1971.

N. 2990 — RESOLVE conceder a EDORILDE VARGAS PEIXOTO, Professor Primário Símbolo PP3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo no Grupo Escolar "Cel. Juvência", da cidade de Jardim, dois (2) meses de licença especial de acordo com o artigo 120, da Lei n. 1638 de 28 de outubro de 1961.

N. 2991 — RESOLVE conceder a LEONIRA FERREIRA TAPAJOS, Professor Primário, símbolo PP1, lotada nesta Secretaria servindo no Centro Educacional "Prof. Nilo Póvoas", desta Capital, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família de acordo com o artigo 110 da Lei n. 1638, de 28 de outubro de 1961, a partir de 16 de setembro de 1971.

N. 2992 — RESOLVE conceder a VILMA VOLKER GOMES, Professor Primário, símbolo PP3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo no Grupo Escolar Fernando Leite de Figueiredo, desta Capital, noventa (90) dias de licença de acordo com o artigo 111, da Lei n. 1638, de 28 de outubro de 1961, a partir de 16 de setembro de 1971.

N. 2993 — RESOLVE conceder a BENEDITA LEZIR CORRÊA DE ARRUDA, Professor Primário símbolo PP3 e Professor Secundário, símbolo PS2, contratada da cadeira de Desenho, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo no Ginásio Estadual "Bel. Ribeiro de Arruda", da cidade de Poconé, quinze (15) dias de licença de acordo com

o artigo 101, da Lei n. 1638 de 28 de outubro de 1961, a partir de 17 de setembro de 1971.

N. 2994 — RESOLVE conceder a AIDA MARIA MORAES AFONSO, Professor Primário, Símbolo PP3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo no Grupo Escolar "Luiz de Albuquerque", da cidade de Corumbá, dois (2) meses de licença especial de acordo com o artigo 120, da Lei n. 1638 de 28 de outubro de 1961.

N. 2995 — RESOLVE conceder a AIDIL GOMES FERREIRA MONTEIRO, Professor Primário Símbolo PP3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo no Grupo Escolar Prof. Joaquina Cerqueira Caldas, desta Capital, dois (2) meses de licença especial de acordo com o artigo 120, da Lei n. 1638 de 28 de outubro de 1961.

N. 2996 — RESOLVE conceder a ZEZIRA DA COSTA ARRUDA, Professor Primário Símbolo PP3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo no Departamento de Ação Social Arquidiocesana desta Capital, dois (2) meses de licença especial de acordo com o artigo 120, da Lei n. 1638, de 28 de outubro de 1961.

N. 2997 — RESOLVE conceder a BETINA TAVARES SILVA TAQUES, Professor Primário Símbolo PP1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo no município de Nossa Senhora do Livramento, noventa (90) dias de licença de acordo com o artigo 101, da Lei n. 1638, de 28 de outubro de 1961, a partir de 18 de agosto de 1971.

N. 2998 — RESOLVE conceder a DIRCE MARIA FERREIRA LISBOA, Professor Primário Símbolo PP1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo na Escola Rural Mista "D. José Antonio do Reis", desta Capital, trinta (30) dias de licença de acordo com o artigo 101, da Lei n. 1638 de 28 de outubro de 1961, em prorrogação, a partir de 02 de setembro de 1971.

N. 2999 — RESOLVE conceder a SILVIA NEVES PERON, Professor Secundário, Símbolo PS3, da cadeira de "Inglês lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo no Colégio Estadual, "02 de Julho" da cidade de Três Lagoas, trinta (30) dias de licença de acordo com o artigo 101, da Lei n. 1638 de 28 de outubro de 1961, a partir de 03 de agosto de 1971.

N. 3.000 — RESOLVE conceder a OLÍRIA DE OLIVEIRA LATA, Professor Primário, símbolo PP3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, servindo na Escola Modelo Afonso Pena, Supletivo, da cidade de Três Lagoas, quinze (15) dias de licença de acordo com o artigo 101, da Lei n. 1638 de 28 de outubro de 1961, a partir de 15 de setembro de 1971.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Prof. EREMISES MARQUES FONTES
p.d.c. Diretor Administrativo

variáveis numa extensão de 1.000 à 1.500 metros. Na maior parte dos inúmeros afloramentos existentes a cobertura é pequena, sempre porém com declives fortes, indo às vezes acima de 60%, o que se torna bem mais fácil para a abertura de pedreiras, donde será extraída a matéria prima profusamente existente no local para os mais diversos aproveitamentos. b) - AGUA: A área em questão é extremamente bem servida de água. Diversos cursos d'água permitem que a mesma seja aproveitada para inúmeras finalidades. No local, constatamos a existência de diversas nascentes e cursos d'água e em especial destacamos o Córrego Piraputanguinha, o Córrego Serragem e o Córrego Salobra. - c) - VIAS DE COMUNICAÇÃO - A área em questão é servida por duas vias de comunicação mais importantes. A BR-364 (Cuiabá - Pôrto Velho) a BR-29 (Antiga estrada ainda em tráfego), tornando possível o acesso à área, em qualquer época. Podemos informar, inclusive que a BR-364, será totalmente asfaltada até 1974, conforme projeto do Governo Federal, já em execução. - d) CIDADE MAIS PRÓXIMA - A área fica a 6 km. (seis quilômetros) de NOBRES, sede do município do mesmo nome. 3 - CÁLCULO DAS RESERVAS CALCÁREAS - Após inúmeros estudos, efetuamos a cubagem do minério aflorado, não levando em conta o minério calcáreo existente no subsolo, o qual somente poderá ser calculado com precisão por meio de sondagem. Nessas condições, baseados nos afloramentos existentes, e nos trabalhos efetuados na região pelo Geólogo J. J. Matta, podemos afirmar que a reserva calcárea aflorada na área é de aproximadamente 765.000.000 (setecentos e sessenta e cinco milhões) de toneladas, constituindo mesmo, a maior reserva existente na região. 4 - VALOR ATRIBUÍDO A RESERVA - Considerando-se a qualidade e a quantidade do calcáreo, e baseados no critério adotado para a valiação de jazidas pelo I.P.T. do Estado de São Paulo, aceita também pelo Ministério de Minas e Energia, que ficam fazendo parte integrante deste, e levando-se em conta o seu valor unitário/tonelada, chegamos a conclusão de que podemos atribuir a área em questão, levando-se em conta as jazidas calcáreas existentes e afloradas, o valor de Cr\$ 11.475.000,00 (onze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil cruzeiros). - 5 - CONCLUSÃO - A área de propriedade do sr. Antonio Galamba da Rocha, com as características, detalhes e confrontações referidas neste LAUDO DE AVALIAÇÃO, face aos terrenos e calcáreos existentes, tem o valor de Cr\$ 11.475.000,00 (onze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil cruzeiros). Nada mais havendo a relatar, encerramos o presente Laudo datilografado em 3 (três) vias, somente no anverso, e devidamente rubricada das. Cuiabá, 25 de fevereiro de 1972 - Augusto Cesar Marques dos Santos - CREA - 354/D 14a. Região, Cás. sio Veiga de Sá - CREA - 19/DD - 14.ª Região - Edgard Bernardino - CRC 16.081 Mt.". Finda a leitura o Sr. Presidente solicitou o pronunciamento do proprietário, tendo este declarado que aceitava o valor dado pelos peritos ao imóvel de sua propriedade. Tendo o proprietário aceito valor o Presidente, declarou estar de posse do parecer do Conselho Fiscal, e determinou sua leitura: "PARECER DO CONSELHO FISCAL - O Conselho Fiscal da Cimento Portland Mato Grosso S.A., depois de haver apreciado a proposta e examinado detalhadamente o Laudo de Avaliação, considerando ser de interesse da sociedade a incorporação do imóvel, aprova e recomenda aos senhores acionistas a sua aprovação em Assembléia Geral, bem como a emissão das ações para cobrir o valor da incorporação. Cuiabá, 25 de fevereiro de 1972. ass) Cel. Olavo Duarte Mendes - Domingos Garrafa - Astro-

gesila de Souza Freire Lôbo". O Presidente, colocou o laudo de avaliação em discussão, para que os acionistas presentes se desejassem, formulassem pedidos de informações e esclarecimentos na forma da lei. Como ninguém se manifestasse, submeteu o laudo à votação, esclarecendo que os acionistas interessados não poderiam dela participar, por estarem impedidos, nos termos do disposto no § 4.º do artigo 82 do Decreto Lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940. Com a votação nominal obteve a aprovação unânime dos acionistas presentes. O presidente, em ato contínuo, consultou o interesse dos acionistas em subscrever capital correspondente ao já autorizado, e exercendo no caso, o direito de preferência conferido por lei, como ninguém se manifestasse pela subscrição, o sr. Presidente declarou que considerava a desistência da preferência em favor de quem quizesse subscrever. Com a aprovação nesta Assembléia da proposta de incorporação o sr. Presidente, declarou a área incorporada pelo valor de Cr\$ 11.475.000,00 (onze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil cruzeiros), e autoriza o departamento competente a emissão de cautelas que representem 11.475.000 (onze milhões, quatrocentas e setenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas em favor do subscritor Antonio Galamba da Rocha. Passando ao item c) da ordem do dia: Outros assuntos de interesse da sociedade, o Presidente declara ter nas mãos proposta da Diretoria vasada nos termos: "A Diretoria Executiva submete à apreciação desta colenda Assembléia, a proposta para alteração do art. 16 dos Estatutos Sociais, e mais autorização para medidas administrativas, dentro dos itens abaixo: a) A redação do artigo 16 dos Estatutos Sociais passará a ser o seguinte: "Pela sociedade, assinará sempre obrigatoriamente 2 (dois) Diretores, sendo que um deles, obrigatoriamente deverá ser o Diretor Presidente ou Diretor Financeiro, acompanhado indistintamente, ou pelo Diretor Administrativo ou pelo Diretor Técnico, isto é, em todos os atos ou documentos que importam em responsabilidade ativa e passiva da mesma". b) Contratar, estipulando preço, prazos e condições, direta ou por intermédio de firmas especializadas, todos os serviços necessários ao imediato início das obras, conforme cronograma de execução do projeto e dentro das verbas previstas para tal finalidade. c) Contratar os serviços de geologia necessária para atendimento das exigências do Ministério de Minas e Energia, para posterior concessão de pesquisas e lavra, atendendo as exigências dos órgãos controladores do funcionamento da empresa. d) Contratar os serviços de topografia necessários à implantação da empresa, na área de sua propriedade, estipulando os serviços, fiscalização, preços e condições de pagamento, demarcação dos perímetros, canteiros de obras, depósito, alojamentos, e etc., e preparo do plano de pesquisas, para apresentação ao Ministério de Minas e Energia. e) Adquirir, por compra, ou outra forma que melhor convier à política econômica e financeira da empresa, jazidas de matérias primas adicionais e necessárias à fabricação de cimento, bem como as de argila, areia, gipsita e outras que necessitar. f) Adquirir veículos necessários ao trabalho para implantação e início das obras do parque industrial, podendo escolher marcas, preços, condições, dentro das características do mercado nacional. g) Autorização especial para receber em doação, uma área de terras para uso da sociedade, onde projeta-se a implantação do núcleo habitacional, ofertada pela Prefeitura Municipal de Nobres, podendo acertar cláusulas e condições da doação. "Colocada a proposta em discussão, e em seguida em votação, obteve a

Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) os honorários anuais de cada um dos Conselheiros efetivo, quando no exercício do cargo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a assembléia, mandando fôsse lavrada a presente ata, que lida e achada conforme as deliberações assentadas, foi aprovada e vai por todos os presentes assinada.

(a.a) JESUS HERNANDEZ RUIZ — Presidente
JULIETA VIEIRA LIMA — Secretária
JESUS HERNANDEZ RUIZ
JULIETA VIEIRA LIMA
ANTONIA VIEIRA LIMA
MARIA VIEIRA LAZOSKI
RUBENS FRANCISCO PEREIRA
JOSÉ AMARO PINTO GOMES TEIXEIRA
ISMAEL GONÇALVES DOS SANTOS
Declaramos estar conforme o original.
JESUS HERNANDEZ RUIZ — Presidente
JULIETA VIEIRA LIMA — Secretária

**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO**

Certifico, que por decisão da 2a. turma, fo arquivada nesta Junta Comercial, sob o n. 4146, a primeira via da presente ata, de acôrdo com o artigo 39, parágrafo único da Lei 4.726/65.

Cuiabá, 22 de outubro de 1971

JOÃO BARBOSA CARAMURU

Secretário Geral

C. — 0302 — 18/2/72 — CR\$ 100,00

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO**

EDITAL DE MATRICULA

De ordem da Vice-Reitoria para assuntos académicos, torno público o presente Edital aos alunos da Universidade Federal de Mato Grosso, que a partir de 22 do corrente a 08 de março, estarão abertas no DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS, as matrículas para os candidatos aprovados no Concurso Vestibular, realizado em janeiro de 1972, e as rematrículas para os alunos que realizam seus cursos nos Centros de Humanidades e de Tecnologia.

Para a matrícula inicial, além dos documentos apresentados no ato da inscrição ao Vestibular, exigirão-se:

- I — Certidão de Nascimento
- II — Carteira de Identidade
- III — Quitação do serviço militar
- IV — Título de eleitor
- V — Atestado de vacina antivariólica
- VI — Atestado de idoneidade moral, firmado por duas pessoas
- VII — Atestado de sanidade física e mental (fornecido pelo Serviço Médico da Universidade, no horário de 10:00 às 22:00 horas)
- VIII — Certificado de conclusão dos cursos ginasial e colegial ou equivalentes em duas vias cada (firma reconhecida).
- IX — Fichas modelo 18 e 19, ou equivalentes em duas vias cada (firma reconhecida)

X — Comprovante de pagamento da taxa de matrícula (Cr\$ 40,00 — Guia de recolhimento no Banco do Brasil)

XI — Requerimento (modelo próprio)

Para as matrículas exigir-se-ão somente o enunuciado nos itens X e XI.

Departamento de Atividades Acadêmicas, 18 de fevereiro de 1972.

Antonia Nathalina Gomes da Costa
p/ Diretor do D.A.A.

VISTO:

Benedito Pedro Dorileo
Vice-Reitor Acadêmico

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO — COHAB-MT

TOMADA DE PREÇOS N. 01/72

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO — COHAB-MT — torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 10 (dez) de março de 1972, às 16:00 (dezesesseis) horas, TOMADA DE PREÇOS para fornecimento e colocação de guias de concreto (meios fios) nas ruas do Núcleo Habitacional "NOVA CUIABÁ", em Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso.

O EDITAL, contendo as bases da licitação está afixado no saguão principal da sede da COHAB-MT sito na Rua Pedro Celestino n. 105, onde os interessados poderão tomar conhecimento de segunda às sextas feiras, no horário de 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Encontram-se à disposição dos interessados, mediante o pagamento da taxa de CR\$ 100,00 (Cem cruzeiros) o dossiê contendo projetos, especificações e condições gerais da obra.

Cuiabá, 17 de fevereiro de 1972

Dr. Luiz Portela — Diretor Presidente

C. — 324 — 22.2.62 — CR\$ 55,00

**AGRO PECUARIA CRAVARI S. A.
C.G.C. N. 03.469.699**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Senhores Acionistas e a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia vinte e sete de março do corrente ano, às dezesseis horas, na sede social da firma, na fazenda Cravari, Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Proposta de aumento de capital social autorizado de Cr\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros) e consequente alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais;

b) Alteração do prazo do mandato da Diretoria;

c) Outros assuntos de interesse social.

Diamantino, 17 de fevereiro de 1972.

ALBERTO ALVES FILHO — Diretor Gerente
C — 330 — 23/2/72 — Cr\$ 45,00

FINANCIAL BRAGANÇA — Cia. de Crédito, Financiamento e Investimentos

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da FINANCIAL BRAGANÇA — CIA. DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, com sede nesta cidade, à Rua 13 de Maio n. 915 — s/ loja, convidados a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 7 (sete) de Março de 1972, às 9 (nove) horas na sede social, a fim de deliberar e discutir a seguinte ordem do dia:

a) — Proposta da Diretoria, com parecer do Conselho Fiscal, para aumento do Capital Social de Cr\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem cruzeiros) para Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), mediante:

I — Apropriação de reservas especiais com a emissão de 900.000 (Novecentas mil) ações ordinárias nominativas a serem distribuídas aos acionistas na proporção das possuídas.

II — Criação de 1.000.000 (hum milhão) de ações preferenciais nominativas, sem direito a voto, destinada a subscrição em dinheiro.

b) — Alteração dos Estatutos Sociais.

c) — Outros assuntos de interesse social.

Campo Grande, 01 de Fevereiro de 1972.

Dr. Itálvio Coelho — Diretor Presidente

C. — 0338 — 7.2.72 — CR\$ 60,00

2 = 2

FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE DESPORTOS

EDITAL

O Presidente da Federação Matogrossense de Desportos, no uso de suas atribuições ESTATUTÁRIAS, vem pelo presente EDITAL, na forma dos Artigos 30, item I, alínea (c) e Artigo 32 dos ESTATUTOS DA FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE DESPORTOS, para a Reunião Ordinária de Assembléia Geral, a ser realizada na sede da Federação — Estádio Presidente Dutra, em Cuiabá, em primeira convocação aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e setenta e dois, às 10 (dez) horas e em segunda convocação, caso não haja número regulamentar na primeira convocação, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e setenta e dois, às 10 horas, com qualquer número, para tratar dos seguintes assuntos:

I — Apreciar o Relatório apresentado pela Presidência e do qual constarão as contas e Balanços, julgando e votando o Parecer do Conselho Fiscal sobre a situação econômica, financeira e orçamentária da FMD.

II — Outros assuntos de interesse da entidade. Cuiabá, 16 de fevereiro de 1972

• AGRIPINO BONILHA FILHO — PRESIDENTE
C. — 0339 — 23/2/72 — CR\$ 55,00

3 = 2

FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE DESPORTOS

EDITAL

O Presidente da Federação Matogrossense de Desportos, no uso de suas atribuições ESTATUTÁRIAS, vem pelo presente EDITAL, na forma dos Artigos 30 — item I — alínea (a) e Artigo 32 dos ESTATUTOS DA FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE DESPORTOS, convocar os Senhores Delegados das Ligas Esportivas e Associações filiadas legalmente habilitados a votar, para a Reunião Ordinária da ASSEMBLÉIA GERAL, a ser realizada na sede desta Federação — Estádio Presidente Dutra, em Cuiabá, em primeira convocação aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e setenta e dois, às 10 (dez) horas e em segunda convocação, caso não haja número regulamentar na primeira convocação, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e setenta e dois, às 10 (dez) horas, com qualquer número, para tratar dos seguintes assuntos:

I — Eleição do Presidente, Vice-Presidente, Membros do Conselho Supremo e do Conselho Fiscal.

II — Outros assuntos de interesse da entidade. Cuiabá (Mt), 16 de fevereiro de 1972.

AGRIPINO BONILHA FILHO — Presidente

C — 339 — 23/2/72 — CR\$ 55,00

3 — 1

— MATOVEG S.A. —

AVISO AOS SENHORES ACIONISTAS

MATOVEG S.A. — Indústria Matogrossense de Óleos Vegetais, por meio de sua Diretoria executiva, em cumprimento as exigências da Lei 2627/40, Aviso que em sua sede social, sito a BR-364 Km. 04, na cidade de Várzea Grande-Mt., se acham a disposição dos Senhores Acionistas:

a — O relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo e os principais fatos administrativos;

b — Cópia do Balanço e cópia da Conta de Lucros e Perdas;

c — O parecer do Conselho Fiscal, e

d — A lista dos acionistas que ainda não integralizaram as ações e o número destas.

Varzea Grande-MT., 25 de fevereiro de 1972.

Julio S. Muller — Diretor Presidente

Eloy Simões Paes — Diretor Administrativo

C — 382 — 28/2/72 — CR\$ 40,00

3 — 1

AGRO PECUÁRIA DO CRAVARI S. A. C.G.C. N. 03.469.699

Assembléia Geral Ordinária

São convidados os Senhores Acionistas da AGRO PECUÁRIA DO CRAVARI S. A., para se reu-

nirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27 de março do corrente ano, às quinze horas, na Fazenda Cravari, no município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, sede da Sociedade, afim de deliberarem sobre a seguintes ordem do dia:

a) exame e discussão do Relatório da Diretoria, balanço e Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1971, com Parecer do Conselho Fiscal e deliberação sobre os mesmos;

b) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários;

c) outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, os papéis e documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei 2627, de 26 de setembro de 1940.

Diamantino, 17 de fevereiro de 1972.

Alberto Alves Filho — Diretor Gerente

C — 0331 — 23/2/72 — Cr\$ 55,00

COMAVE COMERCIAL CONCESSIONARIA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S. A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital ficam convocados os Srs. Acionistas da COMAVE COMERCIAL CONCESSIONARIA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S. A., C.G.C. n. 03226982/001, para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, à Av. Calógeras n. 827 nesta cidade, no dia 02 de fevereiro de 1972, às 15 horas, a qual terá por finalidade deliberar sobre os seguintes itens:

a) a transformação da sociedade anônima em sociedade por cotas de responsabilidade limitada;

b) outros assuntos de interesse social.

Campo Grande, 24 de dezembro de 1971.

COMAVE — Comercial e Concessionária de Máquinas e Veículos S/A.

Bernardo Bais Neto — Dir. Superintendente

C — 281 — 17/2/72 — Cr\$ 30,00

DECLARAÇÃO

Eu, abaixo assinado declaro para os devidos fins que me foi extraviados os documentos abaixo discriminados:

Carteira de Identidade, fornecida pela Delegacia de Polícia da Capital.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 1972.

JAIR FRANCISCO RIBEIRO

C — 0359 — 23/2/72 — 30,00

3—1

DECLARAÇÃO

Eu abaixo assinado declaro para fins de direito que me foram extraviados os seguintes documentos:

Carteira de Identidade, expedida pela Delegacia de Polícia da Capital. Carteira de Reservista, Diploma de Medalha de Campanha I. G. 294.979.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 1972.

LUCIDIO DA SILVA

C — 355 — 24/2/72 — 15,00

3—1

DECLARAÇÃO

Eu Rosa Maria Cardoso dos Santos, abaixo assinado declaro para os devidos fins que foi extraviada minha Carteira de Identidade sob n. D-208760, para efeito de 2a. via.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 1972

Rosa Maria Cardoso dos Santos

C — 354 — 24/2/72 — Cr\$ 30,00

3—1

DECLARAÇÃO

Para os devidos fins, eu, MASAMI MATSUI, brasileiro, casado, residente nesta cidade, declaro que foi extraviado a minha carteira de motorista profissional expedida nesta cidade no ano de 1962.

Térmos em que P. Deferimento.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 1972.

MASAMI MATSUI

C — 334 — 23/2/72 — Cr\$ 30,00

3—1

DECLARAÇÃO

Eu, Regina Maria Salgado de Cerqueira, abaixo assinado, declaro para fins de direito que foram extraviados a minha carteira de identidade e título de eleitor, para efeito de 2a. via.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 1972

Regina Maria Salgado Cerqueira

C. — 0317 — 22.2.72 — CR\$ 30,00

DECLARAÇÃO

Eu, André Gonçalves Marques, abaixo assinado, declaro para fins de direito, que foi extraviada a minha carteira de identidade extraída na Delegacia Regional de Cuiabá.

Cuiabá, 17 de fevereiro de 1972

André Gonçalves Marques

C. — 283 — 17.2.72 — CR\$ 30,00

DECLARAÇÃO

Eu, José Moreira Granja, abaixo assinado declaro para os devidos fins que foi extraviado a minha Carteira de Identidade, extraída pela Delegacia Regional desta Capital.

Cuiabá, 17 de fevereiro de 1971.

José Moreira Granja

C. — 278 — 17.2.72 — CR\$ 30,00

DECLARAÇÃO

Eu, Maria Rozalina Vieira, abaixo assinado, declaro para os devidos fins, que foi extraviada a minha carteira de identidade.

Cuiabá, 17 de fevereiro de 1972

Maria Rozalina Vieira

C. — 0277 — 17/2/72 — CR\$ 30,00

DECLARAÇÃO

Eu, João Bertoli, abaixo assinado, declaro para os devidos fins, que foi extraviado minha Carteira de Identidade.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 1972.

João Bertoli

C — 316 — 21/2/72 — Cr\$ 30,00

3 — 2

GINÁSIO E ESCOLA NORMAL

"IMACULADA CONCEIÇÃO"

C.G.C. - 03.384.732/0001 - Insc. Estad. 191406

Resumo do BALANÇO GERAL, encerrado em 31 de dezembro de 1971

1 — ATIVO

1 — IMOBILIZADO:	
1 — IMOVEIS — consolidados	500.000,00
3 — OBRAS EM ANDAMENTO	38.340,89
2 — Móveis e Utensílios	43.851,69
5 — Rouparia	1.000,00
6 — Instalações em geral	3.200,00
7 — Biblioteca	13.330,12
9 — Máquinas	1.340,00
10 — Bens da Capela	7.800,00
11 — Copa, cosinha e refeições	7.200,00
12 — Aparelhos Elétricos	12.879,09
13 — Discoteca	582,50
14 — Laboratório	500,00
16 — Material Didático	4.000,00

Cr\$ 634.024,29

200 — DISPONIVEL:

1 — CAIXA	344,47
2 — BANCOS:	
Financial de Mato Grosso	428,34
Banco do Brasil S.A.	3.088,62
Banco Real S. A.	10,00

3.526,96

3.871,43

Total do Ativo

637.895,72

2 — PASSIVO

500 — INEXIGIVEL:

1 — PATRIMÔNIO SOCIAL:	
— consolidado até 1969	576.800,00

2 — RESERVAS:

— acréscimo devido a 1970	33.209,20
---------------------------	-----------

— resultantes de 1971:

+ saldo econômico	23.709,09
+ saldo financeiro	3.871,43

27.580,52

Cr\$ 637.589,72

600 — EXIGIVEL:

1 — Previdência Social	306,00
------------------------	--------

Total do Passivo

Cr\$ 637.895,72

3 — RECEITAS

5.000 — RECEITAS ADMINISTRATIVAS:

1 — Subvenções	5.000,00
2 — Bolsas de Estudos	4.598,00
5 — Rendas Serv. Associadas	3.485,51
6 — Telefonemas Eventuais	50,00

Cr\$ 13.133,51

6.000 — RECEITAS ORDINÁRIAS:

1 — Contribuições Escolares	183.206,90
2 — Contribuições Expediente	444,50
3 — Dons	340,00

4 — Pensão	60,00
8 — Empreendimentos	33.875,00

217.926,45

TOTAL Cr\$ 231.059,96

4 — DESPESAS

1.000 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS:

1 — Água	3.966,44
2 — Fôrça e Luz	8.118,84
3 — Telefone	1.799,03
4 — Gáz	3.224,10
5 — Combustíveis	36,00
7 — Conduções e Viagens	4.311,96
8 — Correios e Telégrafos	233,51
9 — Impostos e Taxas	7,25
10 — Donativos	425,00
11 — Culto	2.152,00
13 — Conservação de Imóveis	17.978,15
14 — Conservação de Móveis e Utensílios	1.928,35
15 — Conservação de Instalações	2.548,02
16 — Material de Limpeza	2.098,85
17 — Fretes e Carretos	2.419,82
18 — Jornais e Revistas	7.745,91
22 — Material Escolar	10.738,68
29 — Hortaliças e Adubos	23,80
30 — Contribuições p/ Inspeção	1.230,50
32 — Despesas Diversas	10.248,72
34 — Material de Expediente	747,00

Cr\$ 82.060,95

2.000 — DESPESAS COM O PESSOAL:

1 — Professores	47.380,99
2 — Salários	5.886,72
3 — Honorários	2.854,00
5 — Cont. da Prev. Social	1.116,62
6 — Contribuições ao F.G.T.S.	3.655,09
7 — Alimentação do Pessoal	34.126,56
8 — Vestuário e Calçados	17.250,67
9 — Farmácia	2.017,07
10 — Oculos e Farmácias	605,00
11 — Higiene	690,00
12 — Sepultamento	2.540,00
14 — Dentistas e Médicos	1.830,00
15 — Despesas com Instrução	565,50
16 — PIS Prog. Integração Social:	
transferido da Imob. Financeira:	
PIS — da Empresa	291,50
PIS — da União	199,25

490,75

Cr\$ 121.008,97

3.000 — DESPESAS FINANCEIRAS:

2 — Despesas Bancárias	5,76
4 — Comissões:	
pagas ao Pe. Antonio Penisse, para	
recebimento de bolsas	403,76

409,52

Sub-Total 203.479,44

502 — RESERVAS:

SUPERAVIT DEVIDO A 1971:

+ Saldo Econômico 23.709,09

+ Saldo Financeiro 3.871,43

Cr\$ 27.580,52

TOTAL 231.059,96

Corumbá, Mt., 31 de dezembro de 1971.

Irmã Maria de Lourdes Rosa — Diretora

Nemetala Ibrahim — CRC-Mt., 344 — T-Sp. 451

C.I.C. — 074397508

C. 0178 — 28.1.72 — Cr\$ 150,00

GALERA S.A. AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Ata da Assembléia Geral Ordinária Realizada em 24 de abril de 1.971.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 1.971, às 16,00 horas na sede social sito à rua Barão de Melgaço n. 1729 em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da GALERA S.A. AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, conforme se verifica das respectivas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Assumiu a Presidência o Sr. CARLOS GALERA que convidou a mim, SERGIO GALERA, para secretariá-lo, no que acedí, ficando de tal forma constituída a Mesa. Determinou então, o Sr. Presidente que fossem lidos os avisos de que trata os artigos 88 e 99 todos do Decreto Lei 2.627 de 26.09.40, publicados no Diário Oficial do Estado de M. Grosso, dias 26, 28 e 29 de janeiro de 1.971 e do seguinte teor: GALERA S.A. AGROPECUÁRIA — ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA — Ficam CONVOCADOS os senhores acionistas desta sociedade para à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 24 de abril de 1.971, às 16,00 horas na sede social sito à Rua Barão de Melgaço n. 1729 em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1970; b) Eleição de membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o próximo exercício, bem como fixação de seus honorários; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Aham-se à disposição dos acionistas para serem examinados os documentos que se refere o ARTIGO 99 do Decreto Lei n. 2627 de 26.09.1940. Cuiabá (MT), 19 de janeiro de 1971. CARLOS GALERA — Presidente. Após a leitura dos documentos acima transcritos, o Sr. Presidente submeteu à Assembléia o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970, verificando-se por parte dos acionistas a sua aprovação por unanimidade de votos, ressalvados os legalmente impedidos. Prosseguindo os trabalhos em atenção ao item B do Edital de Convocação o Sr. Presidente submeteu à Assembléia a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício, bem como fixação de seus honorários. Posta a matéria em discussão e a seguir em votação, verificou-se que foram reeleitos por

unanimidade de votos os seguintes: EFETIVOS: ESEQUIAS DE FREITAS E SILVA, BENEDITO DE ALMEIDA RAMOS e JOSÉ LOSCILA GARCIA, todos brasileiros, casados, contadores, residentes em Biri-gui, Estado de São Paulo e para SUPLENTE: JOAO NICOLAU PETRONI, residente em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, proprietário, ROQUE ALVES VIEIRA, pecuarista, residente em Clementina, Estado de São Paulo e, ARISTIDES POSSARI, comerciante, residente em Araçatuba, Estado de São Paulo, todos brasileiros, casados, e capazes. A Assembléia fixou em Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) os honorários anuais de cada um dos conselheiros fiscais efetivos quando no exercício de suas funções. A seguir o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quizesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, declarou suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata, que depois de lavrada foi mim lida aos senhores acionistas que aprovaram sem restrições, sendo em seguida assinada por todos os presentes. Cuiabá, MT., 24 de abril de 1.971. (aa) Carlos Galera - Presidente, Sergio Galera — Secretário e os acionistas Hélio Galera, Roberto Galera, Orlando Galera, Jayme Galera e Dolores Galves Galera.

Cuiabá, 24 de abril de 1971.

CARLOS GALERA — PRESIDENTE.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDAO

CERTIFICO, que por decisão da 2a. turma, foi arquivada nesta Junta Comercial, sob o n. 3.716, a primeira via da presente ata, de acordo com o Artigo 39, parágrafo único da Lei 4.726/65.

Cuiabá, 02 de Junho de 1.971.

JOÃO BARBOSA CARAMURÚ — Secretário Geral
C — 1304 — 2 — 6 — 71 — Cr\$ 75,00

AGROPECUARIA SÃO MARCOS S. A.
C.G.C.M.F. N. 03.580.867/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1a. Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGROPECUÁRIA SÃO MARCOS S. A., para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de março de 1972, às 10 (dez) horas, na sede social da sociedade, na cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1971.

b) — Outros assuntos de interesse da sociedade e que não dependerem de convocação especial.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Diamantino, Mt., 21 de fevereiro de 1.972.

Francisco Barbosa Lima — Presidente

C — 0345 — 24/2/72 — Cr\$ 50,00

**S/A. AGRO INDUSTRIAL E PASTORIL HENRIQUE
ROBERTO MICHELIS**

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da S/A. AGRO INDUSTRIAL E PASTORIL HENRIQUE ROBERTO MICHELIS, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 03.804.523/001, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 10 de Março de 1972, às 9 (nove) horas, em sua sede social, no município e comarca de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso no local denominado "Fazenda da Gato Preto", no Km. 12 da Estrada Municipal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — Aumento do Capital Social;
- b) — Abertura de uma filial na cidade de Londrina, Estado do Paraná;
- c) — Ampliação do Objetivo Social;
- d) — Alteração parcial dos Estatutos Sociais;
- e) Outros assuntos do interesse da Sociedade que forem propostos.

Nova Andradina, 18 e Fevereiro de 1972.

Milton Antonio Michelis — Diretor Comercial

C — 356 — 25/2/72 — Cr\$ 50,00

3 ————— 1

**AGRO PECUÁRIA LEÕES DO STEIN S/A.
I.C.G.C. — 03.480.696/001**

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade para à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 27 de abril de 1972, às 16,00 horas, na sede social sito à Fazenda Três Leões na Chapada dos Guimarães — Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1971;
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes bem como fixação de seus honorários para o próximo exercício;
- c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se a disposição dos acionistas, para serem examinados os documentos que se refere o Artigo 99 do Decreto Lei n. 2627 de 26/09/40.

Chapada dos Guimarães, 18 de fevereiro de 1972.

Leão Martins — Presidente

C — 352 — 24/2/72 — Cr\$ 50,00

3 ————— 1

DECLARAÇÃO

Eu Calil Mansur Bumlai Neto, abaixo assinado, declaro para fins de direito que foram extraviados os seguintes documentos:

Certificado de reservista — Título de eleitor — Carteira de identidade.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 1972.

Calil Mansur Bumlai Neto

C — 0363 — 25/2/72 — Cr\$ 30,00

3 ————— 1

DECLARAÇÃO

Declaro, para que, produzam os devidos e legais efeitos, para obtenção de 2a. (segunda) via, que foi extraviado o Certificado de Propriedade de Veículo a Motor fornecido pela Inspetoria Geral de Trânsito N. 50343 da Delegacia de Polícia de Cuiabá com os seguintes dizeres: Propriedade de Mário Spinelli — Ser reserva de domínio de Pedro Biancardini S/A — Marca Ford F—600 Motor 8A10-13.253 — Chassis LA81HB-12.870 — Ano de Fabricação 1.968 Cór Cinza Tipo Caminhão.

Cuiabá, 24 de Fevereiro de 1972.

Mário Spinelli

C — 0361 — 25/2/72 — Cr\$ 30,00

3 ————— 1

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos efeitos legais, que foi extraviado, entre outros documentos, o Registro N. 897/71 da arma marca Sant'Etiene fabricação francesa, 2 canos, de n. 5L26 e o Registro N. 898/72 da arma calibre 36, marca ilegível, 2 canos, de n. 2410.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 1972.

João Pinto de Barros

C — 0360 — 25/2/72 — Cr\$ 30,00

3 ————— 1

D E C L A R A Ç Ã O

Para os devidos fins, eu, Oirto Glório da Silva, brasileiro, casado, residente nesta cidade, declaro que foi extraviado o meu certificado do veículo de minha propriedade cujas características são as seguintes: marca Volkswagen, tipo sedan, ano 1969, cor verde fôlha, motor BF-350.668, chassis N.... B684216, adquirido de Augusto Vieira de Lima sem reserva de domínio com alienação Fiduciária a favor do Banco Bradesco, certificado expedido em março de 1971.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 1972

Oirto Glório da Silva

C. — 0321 — 22.2.72 — CR\$ 30,00

3 — 2

D E C L A R A Ç Ã O

Para os devidos fins, eu, José Januário Felix, brasileiro, casado, residente nesta cidade, declaro que foi extraviado a minha carteira de motorista profissional expedida nesta Capital em maio de 1970

Cuiabá, 18 de fevereiro de 1972

José Januário Felix

C. — 322 — 22.2.72 — CR\$ 30,00

3 — 2

DECLARAÇÃO

Eu Volmar Rocha Oliveira, abaixo assinado, declaro para os devidos fins, que foram extraviados os seguintes documentos:

Carteira de identidade — Certificado de propriedade de um veículo marca Willys — tipo Jeep, — Seguro, taxa rodoviária, e Recibo de emplacamento.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 1972.

Volmar Rocha Oliveira

C — 0275 — 16.2.72 — Cr\$ 30,00

Ministério do Interior

Superintendência do Desenvolvimento da Região
Centro Oeste — SUDECOFUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE
MATO GROSSO — Cuiabá — Mt.

Demonstrativo contábil da aplicação feita pela Universidade Federal de Mato Grosso, dos recursos recebidos da SUDECO, sob regime de convênio, destinado à aquisição de materiais permanentes necessários à complementação dos Laboratórios da Universidade.

HISTÓRICO

SUPRIMENTOS

Cr\$
TOTAL

RECEBIDO DO MI/SUDECO — conforme aviso do Banco do Brasil S/A. Agência de Cuiabá, Mt. sob n. 615.619, datado de 24/08/71 145.000,00

TOTAL RECEBIDO Cr\$ 145.000,00

DESPESA

CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO
DISCRIMINAÇÃO

TOTAL

09 — EDUCAÇÃO

09.02 — ESTUDOS E PESQUISAS:

09.02.1.012 — REEQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO:

4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE:

01 — Doc. n. 1 — Pago a BENDER & WATER Limitada, conforme consta de Notas Fiscais ns. 143/146, 406 e 456, através do Cheque n. 107461 do Banco do Brasil S/A. - Ag. de Cuiabá - Mt. 30.000,00

Doc. n. 2: 02 - Pago a INDÚSTRIA COMÉRCIO BENDER LTDA conforme consta de Notas Fiscais ns. 1777/1781 e 695, através do Cheque n. 107 462 do Banco do Brasil S/A. Ag. de Cuiabá, Mt., 40.981,75

03 - Doc. de 3/6 Pago a DENTAL CUIABANA através do Cheque n. 831742, do Banco do Brasil S/A. - Ag. de Cuiabá - Mt., e conforme consta de Notas Fiscais ns. 2641, 2651, 012, 2573 e 2574 14.106,00

04 — Doc. n. 7 Pago a S.A. Importa.

dora Suissa, através do Cheque n. 831743, do Banco do Brasil S/A - Ag. de Cuiabá, Mt. conforme consta de recibo firmado pela ref. fir. ma, p/abertura de uma Carta de Crédito irrevogável a favor dos Exportadores — TOKIO TESTING MACHINE MFG CO. LTDA. referente a aquisição por importação de 1) uma máquina universal para ensaio de material TORSEE — Tipo Rat 30 59.912,25

TOTAL APLICADO 145.000,00

Cuiabá, 18 de fevereiro de 1972.

ATILIO OURIVEIS — Vice-Reitor Administrativo
ESMERALDA FRANÇA
Chefe da Divisão de Contabilidade

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA

O material de Laboratório, adquirido com recursos doados pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste — SUDECO, será utilizado para demonstrações práticas, nas seguintes disciplinas:

- TOPOGRAFIA
- RESISTENCIAS DOS MATERIAIS
- MATERIAS DE CONSTRUÇÃO
- ESTRADAS E MECANICA DOS SOLOS

JUSTIFICATIVA:

Os materiais adquiridos e demonstrados segundo a relação em anexo, são necessários à Fundação, para ministrar o Curso de Engenharia Civil, sendo que a nossa UNIVERSIDADE, ainda em início ou seja, na fase de formação é bastante carente de todo e qualquer equipamento necessário para tal.

UTILIDADE:

O material será usado em aulas práticas e também para curso de extensão, assim como apoio às necessidades regionais.

LOCAÇÃO:

O material de laboratório de Topografia, será locado em sala própria, planejada para tal fim sendo que ficará instalado em armários embutidos, em sala com pranchetas necessárias para finalização do trabalho de campo.

O restante do material atenderá indistintamente ao resto da relação acima descrita, e ficará instalado no laboratório destinado a esse fim sendo que dentre estas máq., algumas são de bastante volume e peso e serão instaladas conforme lay-out que permita seu uso em maior tempo, diminuindo a ociosidade que porventura venha oferecer.

as) IVO CUIABANO SCAFF
Coordenador do Centro de Tecnologia

dita area de terras, estando os suplicantes, por consequência do presente protesto concomitante revogação do sobredito mandato, provido na conservação e res-salva dos seus direitos, porque os notificados por via desta manifestação dos suplicantes, perfeitamente conhecedores das intenções destes e de que dita procuração ficou revogada por vontade nesta externada, requer, ainda, mais, a V. Exa. que ordene a publicação de Edital para conhecimento de terceiros, afim de que não aleguem ignorância. — Assim, feitas as notificações requeridas, na forma da lei, que sejam os autos entregues ao requerente independentemente de traslado. Dá-se esta o valor mínimo, para os efeitos de depósito ordenado por lei e para os devidos efeitos fiscais. Termos em que P. deferimento — Cáceres 14 de dezembro de 1971 (as) Jacques Souto Costa Faria. **DESPACHO:** de fls 2. — D.R. A. paga a taxa judiciária e feito o depósito prévio Notifique como requer. Em 14,12/71. (as) Dr. Odiles Freitas Souza Juiz de Direito — E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente que será afixado nos lugares de costume e reproduzidos pela imprensa. — Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cáceres Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e dois E eu Noemia de Figueiredo Escrevente Juramentada do Cartório do 3º Ofício Privativo do Crime que o datilografei e assino.

Juiz de Direito

Dr. Elcio Sabo Mendes

C — 0051 — 6/1/72 — Cr\$ 170,00

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor ANTONIO LUIZ FRAGA MOREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Coxim, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, mandado expedir pelo Juizo de Direito da Comarca de Coxim, Estado de Mato Grosso, na petição inicial da AÇÃO ORDINÁRIA DE DESQUITE, requerido por CÂNDIDA UMBELINA DE PAULA contra seu marido IBRANTINO GOMES DIAS, que foi determinado o dia 10 de abril de 1972 às 14,00 horas, no Edifício do Forum, para a audiência prevista na Lei 968, de 10 de dezembro de 1949, devendo depois, o referido senhor IBRANTINO GOMES DIAS comparecer na mesma audiência, bem co-

mo tomar ciência e conhecimento da petição, cujo inteiro teor e despacho, são a seguir transcritos: **Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Comarca de Coxim.** CÂNDIDA UMBELINA DE PAULA, brasileira, casada, lides do lar, residente e domiciliada nesta Comarca, por seu procurador infra firmado, vem à presença de V. Excia., requerer a presente AÇÃO ORDINÁRIA DE DESQUITE, contra seu marido IBRANTINO GOMES DIAS, brasileiro, casado, lavrador, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelos seguintes motivos de fato e de direito: que, está casada com o suplicado desde 21 de junho de 1958, conforme faz prova a certidão de casamento anexa; que, desta união nasceram os seguintes filhos: NIVALDA APA-

RECIDA DIAS, nascida em 13/4/59 e DIVALDA MARIA DIAS, nascida em 11/4/61, conforme fazem provas as certidões de nascimento anexas; que, em 15 de agosto de 1961, sem que houvesse motivo, seu marido abandona, voluntariamente, o lar conjugal em companhia de outra mulher, deixando-a com as filhas entregues à própria sorte, somente não perecendo por ter recebido o carinho e o auxílio dos pais; que, decorridos mais de 10 (dez) anos, nunca mais se soube qualquer notícia do suplicado ensejando tal comportamento a decretação do desquite, com suporte no n. IV art. 317 do Código Civil. Isto posto e depois de observadas as formalidade da Lei 968 de 10/12/49 requer: — a citação do suplicado, IBRANTINO GOMES DIAS, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da presente ação que espera seja julgada procedente a fim de ser decretada a dissolução da sociedade conjugal; 2 — que, seja confiada à suplicante, a guarda das filhas menores, abandonadas pelo pai, consoante os termos do art. 326 do C. Civil; 3 — que, condene o suplicado ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios a ser fixado por V. Excia., em bases condignas. Esclarece que deixa de requerer a separação de corpos em virtude de a mesma já existir de fato. Nêstes Termos requerendo desde logo a intervenção do nobre representante do Ministério Público, nos termos do art. 80 e seus §§ do C.P.C., e protestando provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidas, sem exceção, inclusive depoimento pessoal do suplicado, sob pena de confesso, e dando à presente o valor mínimo para efeito de taxa judiciária, pede e espera DEFERIMENTO. Coxim, Mt., 21 de fevereiro de 1.972. a) João Leite Schmidt, advogado C.P.F. 003798161. **DESPACHO DE FLS.:** Designo dia 10 de abril de 1972, às 14,00 horas, para a audiência de conciliação prevista na Lei 968 de 10/12/49, a se realizar no Edifício do Forum de Coxim, Mt. Intime-se por Edital publicado na forma da Lei, e, pelo mesmo Edital, cite-se com prazo de trinta dias a serem contados da data da audiência de conciliação designada, vindo-me a seguir conclusos. Coxim, 21 de fevereiro de 1972. a) ANTONIO LUIZ FRAGA MOREIRA, Juiz de Direito". E para que chegue ao conhecimento do interessado IBRANTINO GOMES DIAS, a audiência de conciliação designada ou conteste a ação, defendendo seus direitos como bem aprouver, é passado o presente Edital de citação com o prazo de 30 (trinta) dias que será afixado no lugar de costume, publicado pela imprensa da Comarca de Campo Grande três vezes e uma vez no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Coxim, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois. Eu, Ennio de Araújo, Escrivão do 2º Ofício, o datilografei e subscrevo

O JUIZ DE DIREITO DA COMARCA

Dr. Antonio Luiz Fraga Moreira

CONFERE COM O ORIGINAL.

Coxim, Mt., 21 de fevereiro de 1.972.

O Escrivão do 2º Ofício

Ennio de Araújo.

C — 333 — 23 — 2 — 72 — Cr\$ 70,00

PROT.	197/72
PROC.	266/72

1 131 72

ASSUNTO : SOLICITANDO ELEVAR NÍVEL SALARIAL DE
CLÓVIS NOBRE DE MIRANDA - PARA CR\$ 1
CR\$ 3.523,00 DEVIDAMENTE AUTORIZADO
PELO GOVERNADOR

INTERESSADO : SECRETARIA DA AGRICULTURA

Resolvido



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DA AGRICULTURA

[Assinatura]

Nº 16/72

Cuiabá — Mt.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

em 11 de fevereiro de 1972

CASA CIVIL

PROT. Nº. 391/72

DATA 29.2.72

Senhor Governador:

Lej Aubrigo 29.2.72
[Assinatura]

Em virtude de várias atribuições conferidas por esta Secretaria ao Engº Agrº CLOVIS NOBRE DE MIRANDA, exigindo a sua permanência em tempo integral e até mesmo, fora do expediente normal, vimos, com o presente solicitar de Vossa Excelência autorizar a CODEMAT a elevar o nível salarial do aludido técnico, a partir de 1º de fevereiro corrente, para Cr\$ 3.523,00 (Três mil quinhentos e vinte e três cruzeiros), importância essa enquadrada na Classe V - Nível C, daquela Companhia.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

[Assinatura]

PAULO COELHO MACHADO,

Secretário da Agricultura

A Sua Excelência o Senhor Doutor JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI
Digníssimo Governador do Estado

PALÁCIO ALENCASTRO

HR/.

É tempo de PRODOESTE

3
CD

PROT. 523/72
PROC. 282/72

3 1 3 1 72

ASSUNTO : PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DO SR. JOÃO DE CASTRO
MAGALHÃES- PARA O CARGO DE VIGIA E CONTÍNUO

INTERESSADO : LEHEL DE SILIMON



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SETOR DE PESQUISAS DE RECURSOS NATURAIS E ANTROPOLOGIA

Of.Int. nº 04/72

Cuiabá, em 02/03/72.

Assunto: Proposta de contratação

Senhor Superintendente:

- Considerando que,,a construção dos laboratórios do Setor de Pesquisas de Recursos Naturais e Antropologia encontra-se na fase final;

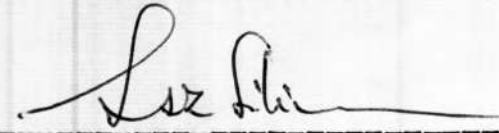
- Considerando, o termo estabelecido no item IVº da 'cla usula segunda do Convênio CODEMAT-I.Z.O.H. de 04/11/71;

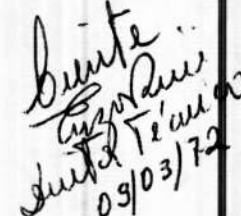
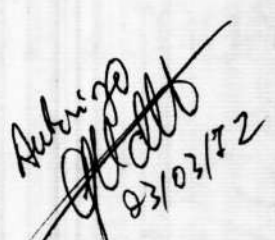
Venho por meio desta solicitar à V.Sª a contratação ' por esta Cia., dentro das Leis Trabalhistasvigentes, do Sr. JOÃO DE CASTRO MAGALHÃES, pedreiro, brasileiro, casado, residente na Av. Barrão do Rio Branco s/n Coxipó, como VIGIA e CONTÍNUO dos citados laboratórios.

Sugerimos outrossim, que o contrato ora em foco, esteja vigorando desde a data de 1º de março pp., visto que, o contratado já vem exercendo o cargo há aproximadamente um mês. Devo acrescentar ainda que, a pessoa indicada é de comprovada idoneidade moral, prestando seus serviços como pedreiro à Esta Cia. desde o início da construção. A documentação pessoal necessária será encaminhada ao Setor do Pessoal, após a autorização da presente.

Aguardando deferimento de V.Sª, subscrevo-me

Atenciosamente:


Naturalista LEHEL DE SILIMON
Chefe do S.P.R.N.A.


09/03/72

02/03/72
AO EXMO. SR. DR. GABRIEL DE M. NETO
DD. DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA CODEMAT
Nesta ---

A stylized, handwritten signature or logo in the top right corner, consisting of several loops and a long, sweeping line extending upwards.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PALÁCIO ALENCASTRO

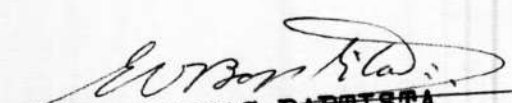
OF.GS/198/72

Cuiabá, Mt
em, 06 de março de 1 972

Senhor Diretor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria
com a aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador,
o of.GS/166/72 desta Secretaria, que trata da contrata-
ção do Engenheiro Civil FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO MON-
TEIRO DA SILVA.

Ao ensejo renovo-lhe os
meus protestos de elevada estima e consideração.


ENGº. ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Ilustríssimo Senhor
Dr. GABRIEL JULIO DE MATOS MULLEER
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A
ck.

ANEXO - Curriculum Vitae do Engenheiro Civil FRANCISCO
JOSE FIGUEIREDO MONTEIRO DA SILVA.

OBS:- Informamos que a contratação do Engenheiro aci-
ma deverá ser feita com data de 06.03.72.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PALÁCIO ALENCASTRO

OF.GS/166/72

Cuiabá, Mt
em, 23 de fevereiro de 1972

*Autuizo
- 3.3.72
F. J. J. J.*

Senhor Governador,

Submeto a alta apreciação de
Vossa Excelência, com o meu parecer favorável, a con-
tratação do Engenheiro Civil FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO
MONTEIRO DA SILVA, pela Companhia de Desenvolvimento /
do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sendo classificado
em: CLASSE III, Amplitude Salarial "A".

Sirvo-me do ensejo para rei-
terar-lhe os meus protestos de elevada estima e consi-
deração.

*Do setor de pessoal
para fazer a contratação
23/03/72*

Ernesto Vargas Baptista

ENGº. ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A
ck.

v. Presidente Vargas, 1208
Fones 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
ICGC 03474.053



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Setor de Colonização	PARA Dir. Presidente	REF.	DATA 6/03/72	N. da CI 40/72
----------------------------	-------------------------	------	-----------------	-------------------

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO, faz:

De acôrdo com ordem verbal de S.Excia o Sr. Governador do Estado, vimos solicitar de V.Excia, a contratação do Sr. LEONTINO RIBEIRO-identida de nº321.478, e do Sr. ALICIO ARTIGAS CAVALHEIRO-ident. nº321.571, para o / cargo de Fiscais de Colônia, servindo na Área onde construiremos o COLÉGIO AGRICOLA DE AQUIDAUANA, E NA COLÔNIA ESTADUAL DO PAXIXI-mun. Aquidauana.

Data do início do contrato- 8/Fevereiro de 1.972.

Esperando sua devida aprovação, sem mais para o momento

CORDIALMENTE

Antônio José de Campos
06-03-72
Julio
ENGº JULIO JOSE DE CAMPOS

CHEFE DO SETOR DE COLONIZAÇÃO

ENVIADA POR:
ENGº JULIO CAMPOS

DESTINADA A:
ENGº GABRIEL MULLER

RECEBIDA:
EM: 6/3/72

o portador ^{de} vai ~~prestar~~
por ~~me~~ controlado pela
Comat e posto a dispo-
nível da S. Saúd.
Esta tudo acertado.
08.03-72
[Signature]



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Dir. Superintendente	Setor de Pessoal		14.03.72	18/72

ASSUNTO: Autorização faz.

Com a presente, autorizo a V.Sa., a contratar no Nível inicial de Motorista o Sr. Hildebrando de Amorim, para prestar serviços nesta Cia.

Outrossim esclareço que o referido servidor / já se encontra prestando os seus serviços desde 13/03/72.

Atenciosamente

ADVO. GABRIEL F. DE MATTOS NETO

ENVIADA POR:
Gabriel de Mattos

DESTINADA A:
Vilázio A. Pinto

RECEBIDA:
EM: 17/3/72

Av. Presidente Vargas, 1208

Fones 3363 - 3733

Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

ICGC 03474.053



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Dir. Administrativo	PARA Setor de Pessoal	REF.	DATA 15-03-72	N. da CI 08/72-A
---------------------------	--------------------------	------	------------------	---------------------

ASSUNTO: Autorização, faz:

Com a presente, autorizo a V. Sa. a efetuar a contratação de Diolete Maria da Costa Mendes, Datilógrafo Nível "VI", a partir de 20-3-72, para prestar serviços' no Setor de Pessoal desta Cia.

Outrossim, esclareço que a supra mencionada, submeteu ao Teste realizado ' nesta Cia. em 05-02-72.

Atenciosamente

Luiz Carlos Armani
Luiz Carlos Armani

Dir. Administrativo

Visto
ENVIADA POR: Econ^a

Luiz Carlos Armani

DESTINADA A:

Vilázio de A. Pinto

RECEBIDA:

EM:

Av. Presidente Vargas, 1208
Fones 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

ICGC 03474.053



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Dir. Administrativo	Setor de Pessoal		15-03-72	07/72-A

ASSUNTO: Autorização, faz:

Com a presente, autorizo a V. Sa. efetuar a contratação de João Evangelista Corrêa, Datilógrafo Nível "VI", à partir de 1º-03-72, para prestar serviços no Setor de Contrôle desta Cia.

Outrossim, esclareço que o supra mencionado, submeteu ao Teste realizado em 05-02-72.

Atenciosamente

Luiz Carlos Armani

Dir. Administrativo

ENVIADA POR: Econº

Luiz Carlos Armani

DESTINADA A:

Vilázio de A. Pinto

RECEBIDA:

EM:

Visto
[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C O D E M A T

Protocolo

Data

Processo

CUIABÁ - MT.

Em, 17 de março de 1.972

Of. nº 25/72

Do: SECRETÁRIO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Ao: PRESIDENTE DA CODEMAT.

Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Presidente,

Estou anexando ao presente, o curriculum vitae, do Engº GUILHERME JULIO MULLER DE ABREU LIMA, solicitando as providências necessárias, no sentido de ser o mesmo contratado por essa CODEMAT, para servir na Secretaria de Indústria e Comércio.

Certo da atenção de Vossa Excelência, valho-me da oportunidade para apresentar-lhe os protestos de minha estima e consideração.

Atenciosamente.

PAULO COELHO MACHADO,

Secretário de Indústria e Comércio.

A S. Pessoal p/ atender a comissão do escritório do Sr. Secretário de Agricultura. 20-03-72

Exmº. Sr. GABRIEL JULIO DE MATTOS MÜLLER
DD. Presidente da CODEMAT
N E S T A.

= CURRICULUM VITAE =

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome : GUILHERME JULIO MULLER DE ABREU LIMA
Filiação : Guilherme Freitas de Abreu Lima e Helena Muller de Abreu Lima
Estado Civil: Solteiro
Profissão : Engenheiro Químico
Nascimento : 21 de novembro de 1947
Naturalidade: Cuiabá
Residência : Rua Campo Grande, 510 (Cuiabá)

2 - INSTRUÇÃO

Curso Primário : Escola Modelo Barão de Melgão (Cuiabá)
Curso Ginásial : Colégio São Gonçalo (Cuiabá)
Curso Colégio : Colégio São José (Guanabara)
Curso Superior : Faculdade Federal de Engenharia da Universidade de Uberlândia = MG (1971)

3 - ESPECIALIZAÇÕES

- a - Curso de tratamento d'água ministrado na cadeira de Processos Unitários.
- b - Estágio no Laboratório da Matoveg S.A. - Indústria Matogrossense de Óleos Vegetais nos anos de 1969 e 1971, tendo complementado o serviço de tratamento d'água daquela empresa, com a instalação de misturador e filtro de areia p/ gravidade e/ chapas de ferro perfuradas, modelo Permetel.
- c - Estágio na estação de tratamento d'água da Sanemat em Cuiabá, no ano de 1970.

Cuiabá (Mt) , 26 de dezembro de 1971


Guilherme Julio Muller de Abreu Lima

Av. Presidente Vargas, 1208
Fones 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
ICGC 03474.053



COMUNICAÇÃO INTERNA

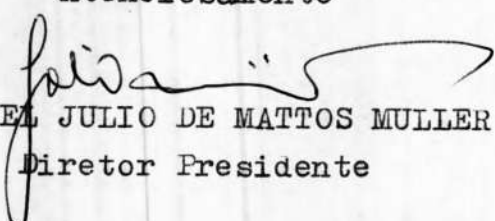
DE te	Diretor Presiden-	PARA Setor de Pes- soal	REF.	DATA 17/03/72	N. da CI 17/72
----------	-------------------	----------------------------	------	------------------	-------------------

ASSUNTO: Autorização faz,

Por ordem de sua Excelencia o Senhor Governador do Estado, autorizo a V.Sa. contratar o Farmaceutico Quimico JOÃO NAZARELO DE CAMPOS, para prestar serviços na Secretaria de Saúde.

Outrossim, esclareço que, o referido servidor devera ser enquadrado no Nivel "I", Classe "B", conforme Resolução nº2/71, a partir de 10/03/72.

Atenciosamente


GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER
Diretor Presidente

ENVIADA POR: Gabriel
J. de M. Muller

DESTINADA A: Vilázio
Arruda Pinto

RECEBIDA:
EM:

Av. Presidente Vargas, 1208
Fones 3363 - 3733
Cuiabá - MT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
ICGC 03474.053



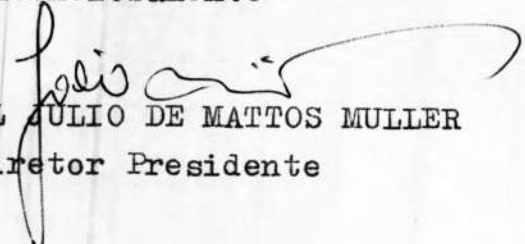
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Diretor Presiden- te	PARA soal	Setor de Pes-	REF.	DATA 17/03/72	N. da CI 18/72
----------------------------	--------------	---------------	------	------------------	-------------------

ASSUNTO: Autorização faz,

Com a presente, autorizo a V.Sa., reclassificar o Sr. ANTONIO CLOVIS PEMPEO DE BARROS, de Assistente de Administração Nível XIII para Nível "XIV", a partir de 1º de março de 1972.

Atenciosamente


GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER
Diretor Presidente

ENVIADA POR: Gabriel
J.M.Muller

DESTINADA A: Vilázio
de Arruda Pinto

RECEBIDA:
EM:

Av. Presidente Vargas, 1208
Fones 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
ICGC 03474.053



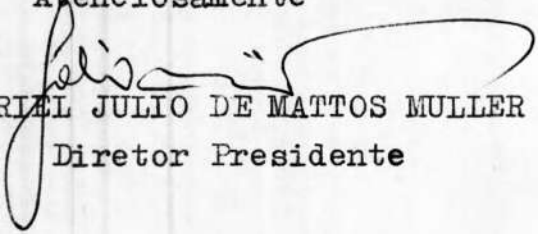
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Diretor Presidente	PARA Setor de Pessoal	REF.	DATA 17/03/72	N. da CI 19/72
-----------------------	-----------------------	------	------------------	-------------------

ASSUNTO: Autorização faz,

Com a presente, autorizo a V.Sa. a reclassificar o Sr. DAVID MARTINS COELHO de Auxiliar Administrativo Nível "X" para Assistente de Administração Nível "XIV" a partir de 14/02/72, em virtude do mesmo estar prestando relevantes serviços de divulgação das atividades da Cia., junto a esta Presidência.

Atenciosamente


GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER

Diretor Presidente

ENVIADA POR: Gabriel
J. de M. Muller

DESTINADA A: Vilázio
Arruda Pinto

RECEBIDA:
EM:

Av. Presidente Vargas, 1208
Fones 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
ICGC 03474.053



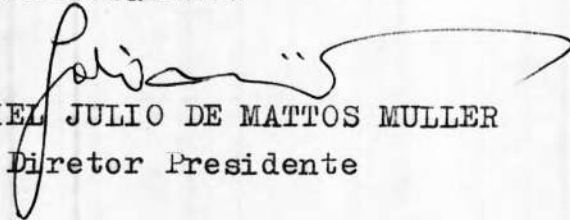
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Diretor Presidente	PARA Setor de Pes- soal	REF.	DATA 17/03/72	N. da CI 21/72
-----------------------	----------------------------	------	------------------	-------------------

ASSUNTO: Autorização faz,

Com a presente, autorizo a V.Sa. efetuar a contra-
tação da Srta. HILDEGARDIS CELESTINA DE MORAES SILVA, para prestar ser-
viços nesta Cia. como Continua a partir desta data.

Atenciosamente


GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER
Diretor Presidente

ENVIADA POR: Gabriel
J. de M. Muller

DESTINADA A: Vilázio
de Arruda Pinto

RECEBIDA:
EM:



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE GOVÊRNO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA

Of. 112 /72

Cuiabá, 20 de março de 1972.

Do Secretário de Governo e Coordenação Econômica
Ao Diretor Superintendente da CODEMAT

C O D E M A T
Protocolo 634/72
Data 20/3/72
Processo

Assunto: Solicitação, faz.

Senhor Superintendente

Solicito as providências de V.Sª. no sentido de autorizar o Departamento de Pessoal dessa Companhia a efetuar a contratação dos servidores seguintes:

a) Pedagogo Nêda Jorge da Cunha, no Cargo de Técnico Classe I - Nível A, em substituição à Pedagoga Laura Maria M. Furtado;

b) Acadêmica Suely Rabelo de Souza, como Datilógrafo, Nível VI, em substituição ao Datilógrafo Dario Luiz Scherner;

c) Nadir Alves, como Datilógrafo, Nível VI, em substituição ao Estagiário Benedito Miranda.

Solicito, outrossim, que a contratação dos servidores a que se referem os itens a e b seja feita a partir de 15 de março corrente e a do item c a partir da presente data.

Ao ensejo, renovo a V.Sª. meus protestos de estima e consideração.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Secretário de Governo e Coordenação Econômica

Emº. Sr.
DR. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO
MD. Diretor Superintendente da CODEMAT
N E S T A

eapn

*As sobre de pessoal
para efetuar as
contratações solicitadas
9/10/72*



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE GOVÊRNO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA

Of. 113/72

Cuiabá, 21 de março de 1972.

Do Secretário de Governo e Coordenação Econômica
Ao Diretor Superintendente da CODEMAT

C O D E M A T
Protocolo 652/72
Data 21/3/72
Processo

Assunto : Solicitação, faz.

Senhor Superintendente

Reporto-me aos termos de meu ofício nº 112/72, datado de ontem, para solicitar-lhe a substituição do nome constant do item b daquele ofício, Suely Rabelo de Souza, pelo de Odilza Teixeira Correa da Costa, uma vez que a primeira encontra-se impossibilitada de trabalhar em regime de tempo integral, por estar frequentando a Universidade no período matutino.

Grato por suas providências, renovo a V.Sª meus protestos de consideração e apreço.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Secretário de Governo e Coordenação Econômica

Ilmº Sr.

DR. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO
MD. Diretor Superintendente da CODEMAT

N E S T A

oof/man

*Boa sorte de pessoal
Boas providências
22/03/72*



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C O D E M A T
Protocolo 654/72
Data 21/3/72
Processo

CUIABÁ - MT.

Em, 21 de março de 1.972

Of. nº 27/72

Do: SECRETARIO DE INDÚSTRIA E COMERCIO

Ac: PRESIDENTE DA CODEMAT

Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Presidente,

Estamos anexando ao presente, o ofício nº 05/72, datado de 16 do corrente, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Doutor JOSE MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI, no qual solicitamos - autorização para contratação do Engenheiro Químico GUILHERME - JULIO MÜLLER DE ABREU LIMA, para servir nesta Secretaria, solicitando -lhe os bons officios no sentido de ser o mesmo anexado ao nosso of. nº 25/72, já encaminhado a Vossa Excelência.

Ao ensejo, renovamos-lhe os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente.

Paulo Coelho Machado
PAULO COELHO MACHADO,
Secretário de Indústria e Comércio.

Exmº. Sr. Engº. GABRIEL JULIO DE MATTOS MÜLLER

DD. Presidente da CODEMAT

N E S T A.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

, 17 de março de 1.972

Ox. nº 25/72

Do: SECRETÁRIO DE INDUSTRIA E COMERCIO
Ao: PRESIDENTE DA CODEMAT.
Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Presidente,

Estou anexando ao presente, o curriculum vitae, do Engº GUILHERME JULIO MULLER DE ABREU LIMA, solicitando as providências necessárias, no sentido de ser o mesmo contratado por essa CODEMAT, para servir na Secretaria de Industria e Comércio.

Certo da atenção de Vossa Excelência, valho-me da oportunidade para apresentar-lhe os protestos de minha estima e consideração.

Atenciosamente.

PAULO CORREIA MACHADO,
Secretário de Indústria e Comércio.

Exeº. Sr. GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER
DE, Presidente da CODEMAT
N E S Y A.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 240/72
GABINETE

Cuiabá — Mt.
em 22 de março de 1972

Senhor Presidente:

Pelo ofício nº 24/72 de 29 de fevereiro do corrente ano, endereçado ao Exmo. Snr. Governador do Estado solicitamos autorização para contratar por essa Companhia, 1 zootecnista, 5 veterinários, 5 agrônomos e 2 Técnicos Agrícolas, a partir de 1º de abril vindouro.

Devidamente autorizado, conforme fotocópia anexa, estamos solicitando a Vossa Senhoria a contratação dos técnicos relacionados abaixo.

Méd. Vetº - MARNE PEREIRA ✓
Méd. Vetº - JOAQUIM AUGUSTO DA SILVA. ✓
Méd. Vetº - GERALDO VILELA ✓
Méd. Vetº - MANOEL DE AQUINO FILHO: ✓
Méd. Vetº - SALVADOR MONTEIRO MACIEL ✓
Zootecnista - CLAUDIO WILSON NOSHANG, X
Téc. Agric. - JOSUÉ SANTIAGO.
Téc. Agric. - PORFÍRIO WILSON DOS SANTOS X

Quanto aos demais, serão encaminhados os nomes tão logo chequem suas documentações.

Outrossim, solicito que esta contratação seja feita no nível "A" Classe II, por um período experimental de 90 dias, após o qual passarão automaticamente para o nível "B" Classe I, exceto o Zootecnista que receberá seu salário pelo nível C, Classe I.

Ilmo. Snr. Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER
MD. Presidente da CODEMAT
N E S T A

*Assinado pessoal para
Ordens 19/04/72*



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº
GABINETE

Cuiabá — Mt.

Quanto aos técnicos agrícolas, suas contratações deverão ser no nível XI ou seja Cr\$ 1.200,00 (HUM-MIL E DUZENTOS CRUZEIROS) mensal.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

Assinatura manuscrita de Paulo Coelho Machado, com uma caligrafia fluida e elegante.

PAULO COELHO MACHADO,
Secretário da Agricultura.



Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº Nº 24/72

Cuiabá — Mt.

em 29 de fevereiro de 1972

Senhor Governador :

*Autoriza
29.2.72
Paulo Coelho Machado*

Tenho a honra de, com o presente solⁱcitar de Vossa Excelência autorização para contratar pe^la CODEMAT, 1 Zootecnista, 5 Veterinários, 5 Agrônomos¹ e 2 Técnicos agrícolas.

Antecipando agradecimentos, renovo a Vossa Excelência os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

PAULO COELHO MACHADO,
Secretário da Agricultura

A Sua Excelência o Senhor Doutor JOSÉ MANOEL FONTANILLAS
FRAGELLI.

Digníssimo Governador do Estado.

PALÁCIO ALENCASTRO.

hr/ml.



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

GABINETE DA ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL

GOVERNO DO ESTADO
CODEMAT

Admitir JOÃO SINVAL FIGUEIREDO como Inspetor
das Colônias GLEBA DOS MINEIROS e BARRA DO PARAI-
ZO no distrito de JARUDORE, município de Poxoréo.

✓
forniel

Reco. contratar o nome acima,
já recomendado como necessário pelo
Lupatê deus flebr

23.8.72

[Signature]

pe/1 = para

*Visto
[Signature]*

Of. n.º 230/72

Cuiabá, 24 de março de 1972

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- C O D E M A T -

AO : Econ.º OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
MD. Secretário de Governo e Coordenação Econômica
N E S T A

Senhor Secretário:

Tendo em vista a situação indefinida dos Estagiá-
rios de Economia, Margarette Regina Borges, Regina Lúcia B. Canavarros, Ze-
nilda Maria Maciel Ribeiro e Hugo Blanco Filho.

E tendo necessidade de sua regularização, vimos
saber de V.Sa., se há ainda necessidade dos serviços dos mesmos nessa Secre-
taria, a fim de que possamos contratá-los.

Renovamos na oportunidade nossos protestos de
elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Adv.º GABRIEL F. DE MATTOS NETO
Diretor Superintendente

Econ.º LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo

VAP/clb.



CODEMAT
Protocolo 726/72-17
Data 29/3/72
Processo _____

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 256/72
GABINETE

Cuiabá — Mt.

em 27 de março de 1972.

Senhor Presidente:

Tendo em vista autorização do Exmº.Sr. Governador do Estado constante do ofício anexo, solicito de Vossa Senhoria a contratação da Universitária CLEONICE NOBRE DE MIRANDA , especializada em Comunicação Audiovisual, para prestar serviços nesta Secretaria no Departamento de Economia Rural, a partir de hoje. Nível "A", Cl.II.

Ao ensejo renovo a Vossa Senhoria os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

PAULO COELHO MACHADO,
Secretário da Agricultura

*Atender o pessoal para
fazer 2 contratações
18-04-72*

Ao Ilmo.Sr.Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER,
M.D. Presidente da CODEMAT
NESTA.
hr/ml.

*Ass. Dir. Sup. pl
determinar 2 contratações
29-03-72
plm*



Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº .27/72...

Cuiabá — Mt.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

em 24 de março de 1 972

CASA CIVIL

PROT. Nº

667/72

DATA

27-3-72

Senhor Governador:

*Se Antonio
27.3.72
Ferreira*

Tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência autorização para contratação pela CODEMAT , da Universitária CLEONICE NOBRE DE MIRANDA, especializada em Comunicação Audiovisual, a fim de prestar serviços nesta Secretaria no setor do Departamento de Economia Rural, que se encontra em implantação.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de meu profundo respeito e mui distinta consideração.

PAULO COELHO MACHADO
Secretário da Agricultura

A Sua Excelência o Senhor Doutor JOSÉ MANOEL F. FRAGELLI
Digníssimo Governador do Estado
PALÁCIO ALENCASTRO
HX/IVM

Av. Presidente Vargas, 1208
Fones 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

ICGC 03474.053



COMUNICAÇÃO INTERNA

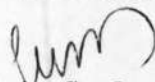
DE Dir. Administrativo	PARA Setor de Pessoal	REF.	DATA 03-04-72	N. da CI 12/72-A
---------------------------	--------------------------	------	------------------	---------------------

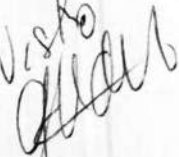
ASSUNTO: autorização, faz:

Com a presente, autorizo a V. Sa. a efetuar a contratação de Wanda Maiolino Datilógrafo Nível "VI", à partir de 05-04-72, para prestar serviços no Setor de Pessoal desta Cia.

Outrossim, esclareço que a supra mencionada, submeteu ao Teste realizado nesta Cia. em 05-02-72.

Atenciosamente


Luiz Carlos Armani
Dir. Administrativo

Visto


ENVIADA POR Econº
Luiz Carlos Armani

DESTINADA A:
Vilázio de A. Pinto

RECEBIDA:
EM:



ESTADQ DE MATO GROS

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

COMUNICAÇÃO INTERNA



DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Diretor Técnico	Dir. Superintendente		5-4-72	03/72

ASSUNTO: Solicitação, faz:

Com a presente, solicito a V. Sa., autorizar o Setor de Pessoal a contratar o Eng^o Civil Kikuo Ninomyia Miguel, no Nível A - Classe III, para servir nesta Cia.

Outrossim, esclareço que, o referido servidor já se encontra prestando os seus serviços profissionais na Codemat desde 09-03-72.

Atenciosamente

Enzo Ricci

Diretor Técnico

Autrizo
[Handwritten signature]

ENVIADA POR:

Enzo Ricci

DESTINADA A:

Gabriel F. M. Neto

RECEBIDA:

Em:

Cuiabá, 27 de março de 1.972.

Senhor Diretor Superintendente:

Tendo deixado nesta data o cargo, em Comissão, de Secretário de Governo e Coordenação Econômica, para cujo exercício fui colocado por essa Companhia à disposição do Estado, a 10 de abril de 1.969, a pedido do Excelentíssimo Senhor Governador, venho por meio desta apresentar-me a V.Sa., para retôrno aos quadros da CODEMAT.

Na oportunidade, aguardo as determinações dessa Companhia e de Sua Excelência, o Governador, e aproveito o ensejo para renovar a V.Sa. meus protestos de estima e consideração.


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Técnico de Administração
Ilm^o. Sr.

Dr. Gabriel Francisco de Mattos Neto
MD. Diretor Superintendente da CODEMAT
N E S T A

Av. Presidente Vargas, 1208
Fones 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

ICGC 03474.053



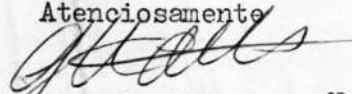
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Dir. Superintendente	PARA Setor de Pessoal	REF.	DATA 07-04-72	N. da CI 26/72-A
----------------------------	--------------------------	------	------------------	---------------------

ASSUNTO: Autoriza ção, faz:

Com a presente, autorizo a V. Sa. efetuar a contratação de Luis ^Mendes ^Malhei
ros, Motorista Nível "VI", à partir de 10-04-72, pra prestar serviços nesta Companhia.

Atenciosamente


Gabriel F. de Mattos Neto

Dir. Superintendente

ENVIADA POR: Eng^o Agr^o
Gabriel F.M. Neto

DESTINADA A:
Vilázio de ^A. Pinto

RECEBIDA:

EM:



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PALÁCIO ALENCASTRO

C O D E M A T
Protocolo 818/72
Data 6/4/72
Processo

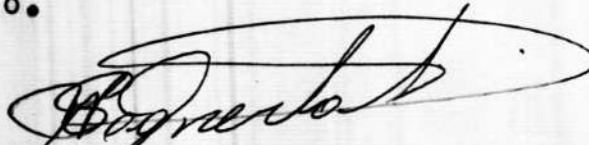
Of.GS/380/72

Cuiabá, Mt
em, 06 abril de 1 972

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senho-
ria, com a aprovação de Sua Excelência o Senhor -
Governador o of.GS/343/72 desta Secretaria, re-
ferente a contratação do Engenheiro Civil HELMO =
SILVERINO MENDONÇA.

Sirvo-me da oportunidade
para renovar-lhe os meus protestos de elevada es-
tima e consideração.


Eng^o. ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públi-
cas

Ilustríssimo Senhor
Eng^o. Agr^o. GABRIEL DE MATOS MULLER
MD: DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A

*Ao setor de pessoal
para efetuar a
fatura
10.04.72*

G. Matos



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PALÁCIO ALENCASTRO

OF.GS/343/72

Cuiabá, Mt
em, 28 de março de 1 972

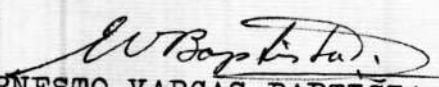
Senhor Governador,

*Aprovado
6.4.72*

Frederico

Submeto a alta apreciação
de Vossa Excelência com o meu parecer favorável, a
contratação do Engenheiro Civil HELMO SEVERINO MEN
DONÇA, pela Companhia de Desenvolvimento do Estado
de Mato Grosso - CODEMAT, a partir de 20.03.72 sen
do classificado na Classe III, Nível "A".

Sirvo-me do ensejo para'
renovar-lhe os meus protestos de elevada considera
ção e apreço.


ENGº. ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ M.F. FRAGELLI
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A
ck.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

C O D E M A T
Protocolo 82972
Data 11/4/72
Processo _____

Nº 246/72
GABINETE

Cuiabá — Mt.

em 10 de abril de 1972.

Senhor Presidente :

Devidamente autorizado pelo Exmº.Sr. Governador do Estado, conforme fotocópia anexa, do ofício nº 26/72 de 22 de março último, estamos encaminhando a Vossa Senhoria para contratação por essa Companhia a relação abaixo constante de 21 Médicos Veterinários:

- 1) - AFRANIO BATISTA DE FIGUEIREDO
- 2) - JOSÉ GREGÓRIO CALAZAN
- 3) - AUGUSTO MARÇAL DE FIGUEIREDO
- 4) - GETÚLIO JOSETTI DE FIGUEIREDO (c/doc)
- 5) - LUIZ CARLOS CORRÊA DA COSTA(c/ doc.)
- 6) - JOAQUIM ZEFERINO SANTANA
- 7) - JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
- 8) - MARIA CRISTINA DE FIGUEIREDO
- 9) - NELSON VITAL MONTEIRO DE ARRUDA
- 10)- WILTON DA SILVA SANTOS
- 11)- IVO SANTANA PEDROSO (c/ doc.)
- 12)- JÓRGE BENEDITO ALBUQUERQUE (c/ doc.)
- 13)- MIMIRO RAMOS DE MORAES (c/ doc.)

Ao Ilmo.Sr.Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER,
M.D. Presidente da CODEMAT.

NESTA

hr/ml.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº.....
GABINETE

Cuiabá — Mt.

- 14) - SEBASTIÃO BORGES DE FIGUEIREDO (c.doc).
- 15) - EDSON CABRAL CORREA
- 16) - AGGEO MENDES RODRIGUES
- 17) - GUARACI BORGES FREIRE
- 18) - JOSÉ CONCEIÇÃO GALLAT IMBELLONI
- 19) - GERVÁSIO BENEDITO PAES DE BARROS
- 20) - BENEDITO OCTÁVIO DAS NEVES FILHO
- 21) - IRINEU PEDRO PEREIRA

Os demais documentos serão enviados tão logo sejam remetidos a esta Secretaria.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

PAULO COELHO MACHADO,
Secretário da Agricultura.

*At. setor de pessoal
para fazer a contratação
18-04-12*



Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DA AGRICULTURA

26/72
Nº

Cuiabá — Mt.

em 22 de março de 1972

Senhor Governador:

Existem nesta Secretaria no setor da Campanha de Combate à Febre Aftosa, 21 médicos veterinários que vêm prestando serviços, percebendo seus salários em caráter de recibados.

Esta admissão provisória, teve como garantia a promessa de serem logo contratados pela CODEMAT. Como até a presente data ainda não foi consumada a promessa feita há mais de dois anos e reconhecendo os seus bons serviços, anima-me vir à presença de Vossa Excelência, solicitar a necessária autorização para suas contratações pela CODEMAT, ou a criação de um quadro técnico nesta Secretaria;

Dada a precariedade da situação funcional, estamos correndo o risco do esvaziamento de veterinários, uma vez que eles estão se inscrevendo em concurso em São Paulo e Ministério da Agricultura.

Vale ainda salientar que no próximo con

A Sua Excelência o Senhor Doutor JOSÉ MANOEL F. FRAGELLI
Digníssimo Governador do Estado.

PALÁCIO ALENCASTRO
hr/IVM.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº _____
GABINETE

Cuiabá — Mt.

vênio a ser assinado com o Ministério da Agricultura para obtenção da verba do BID haverá exigência da contratação.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da mais elevada estima e consideração.

PAULO COELHO MACHADO,

Secretário da Agricultura.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DO PREFEITO

GP.OF. Nº 243

C O D E M A T
Protocolo 837/72 - FI
Data 12/4/72
Processo

Em, 11 de abril de 1972.

Senhor Presidente,

Tendo o Dr. Mário Gomes Monteiro solicita
do dispensa das funções de técnico como Engenheiro dessa Companhia ,
posto à disposição desta Prefeitura, uma vez que passou a integrar
os Quadros da Universidade Federal de Mato Grosso, vimos à presença de
V. S^a. a fim de solicitar que, nas mesmas condições do Engenheiro aci-
ma citado, seja contratado o Dr. Francisco Villanova Filho, isto é,
contratando-o pela CODEMAT, colocá-lo à disposição desta Municipalida-
de.

Contando com a sua proverbial colabora -
ção, antecipadamente agradecemos a aquiescência de V. S^a. a esta nossa
solicitação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar-
lhe as nossas expressões de nosso alto apreço e distinta consideração.

*Atto seta de pessoal
para efetuar o contrato
18-04-72*

José Villanova Torres
JOSÉ VILLANOVA TORRES
Prefeito Municipal

Ex^o. Senhor
DR. GABRIEL DE MATTOS MULLER
DD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A



C O D E M A T
Protocolo 860/72
Data 13/4/72
Processo

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 282/72
GABINETE

Cuiabá — Mt.

em 12 de abril de 1972

Senhor Presidente:

Tendo em vista autorização do Exmo. Snr. Governador do Estado, constante do ofício anexo, solicito de Vossa Senhoria a contratação do snr. AZIZ CALIXTO SAID, para prestar serviços nesta Secretaria, como Fiscal de Pesca junto ao Departamento de Recursos Naturais, a partir de 1º de março do corrente ano.

Valho-me da oportunidade para apresentar-lhe os protestos de minha estima e consideração.

PAULO COELHO MACHADO

Secretário da Agricultura

Ilmo. Snr. Dr. GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER
MD; Presidente da CODEMAT
N E S T A
IVM;

1.500.00



Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº ...35/72

Cuiabá — Mt.
em 10 de março de 1972

Senhor Governador:

*Autuiza.
12.4.72
F. M. S.*

Apraz-me com o presente solicitar de Vossa Excelência a devida autorização para contratar pela CODEMAT, AZIZ CALIXTO SAID, para exercer as funções de Fiscal de Pesca junto ao Departamento de Recursos Naturais, subordinado a esta Secretaria, a partir de 1º de março do corrente ano.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

PAULO COELHO MACHADO,
Secretário da Agricultura

A Sua Excelência o Senhor Doutor JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI,
Digníssimo Governador do Estado
PALÁCIO ALENCASTRO
HR/.

Av. Presidente Vargas, 1208
Fones 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
ICGC 03474.053



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE EDSON MECCHI DE ARRUDA	PARA DIRETOR TÉCNICO	REF.	DATA 20.04.72	N. da CI
------------------------------	-------------------------	------	------------------	----------

ASSUNTO: Encaminhamento - Faz

Por solicitação verbal do Exm^o Sr. Governador do Estado, encaminho a V.S^a o pedido de contratação de 6 (seis) trabalhadores braçais, a saber: Albertino Gonçalves de Arruda, Pedro Pereira Gama, José Pedro da Silva, Augusto Pereira Gama, Amado Medina, João Conceição Gonçalves, para execução de serviço na Escola Agrícola de Aquidauana -MT.

Atenciosamente

EDSON MECCHI DE ARRUDA
Engenheiro Agrônomo

*Antônio
Engenheiro
C-20/04/72*

ENVIADA POR: Eng^o Agr^o
Edson M. Arruda

DESTINADA A: Eng^o Civil
Enzo Ricci

RECEBIDA:
EM: 20/4/72



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

C O D E M A T
Protocolo 952/72
Data 20/4/72
Processo

P/204/72

CUIABÁ - MT.
Em, 20 de abril de 1972.

Senhor Diretor :

Sirvo-me do presente para solicitar a colaboração de V. Sa. no sentido de ser colocado à disposição desta Assembléia, sem prejuízo de seus vencimentos nessa Repartição, o Dr. GENEROSO CIRÍACO MACIEL FILHO.

Sendo o que se me oferece nesta oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a V. Sa. os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Nelson Ramos
Deputado NELSON RAMOS
Presidente

*Receber a permissão
para o atendimento*
[Signature]

Ao Exmo. Sr. Dr. GABRIEL DE MATTOS MULLER,
MD. Diretor da CODEMAT.
Nesta

PROT.

PROC.

/ /

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FIRMADO
EM 17/05/71, ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E O SR. DIOGO -
DOUGLAS CARMONA.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FIRMADO EM 17/05/71, ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E O DR. DIOGO DOUGLAS CARMONA.

Aos vinte e cinco dias de abril de um mil novecentos e setenta e dois, na Avenida Getúlio Vargas, 1.208, estando presentes a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - CGC 03.474.053/001, sediada no local acima indicado, neste ato denominada simplesmente CODEMAT e representada por sua Diretoria, e o Dr. Diogo Douglas Carmona, brasileiro, casado, bacharel em direito e técnico em contabilidade, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Ricardo Franco nº 429, Carteira de Identidade do Ministério da Guerra nº 48906, CIC - 021705401, aqui denominado CONTRATADO, fazendo-se representar pessoalmente, concordaram em assinar o presente termo aditivo ao Contrato de prestação de serviço por tempo determinado, firmado em 17/05/71 entre as partes aqui presentes, na diante as cláusulas e condições seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em vista de não ter sido suficiente o prazo do contrato assinado em 17/05/71, para total aplicação da segunda parte da sua cláusula quarta, fica prorrogado em mais doze meses aquele prazo, que passará a vigorar a partir de 18/05/72 até igual dia e mês de 1.973, com as modificações deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para a continuidade da prestação de serviço inserta na cláusula primeira do contrato primitivo o CONTRATADO receberá a importância total de CR\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos cruzeiros), dividida em 12 prestações mensais iguais de CR\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos cruzeiros), sendo que o pagamento da última prestação deverá obrigatoriamente coincidir com o término do prazo deste aditivo.

DM L

PARÁGRAFO ÚNICO

A validade da cláusula terceira do contrato assinado em 17/05/72 irá até 17/05/72, após o que perderá totalmente os seus efeitos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Continuam vigorando todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, desde que não colidem com as cláusulas deste termo aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em seis vias de igual teor com a presença de duas testemunhas.

Cuiabá (MT), 25 de abril de 1.972

CODEMAT :

[Assinatura]
Engº Agrº Gabriel Júlio de Mattos Muller
Diretor Presidente

[Assinatura]
Advº Gabriel Francisco de Mattos Neto
Diretor Superintendente

[Assinatura]
Econº Luiz Carlos Armani
Diretor Administrativo

[Assinatura]
Engº Civil Enzo Ricci
Diretor Técnico

CONTRATADO :

[Assinatura]
Bel. Diogo Douglas Carmona

Testemunhas :

HFS/lpo.

PROT.
PROC.
/ /

C O N T R A T O

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

E o Sr. Arminak Cherkezian

Em : 25/04/72



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FA-
ZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT E O SR. ARMINAK CHERKESIAN**

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, com sede à Avenida Getúlio Vargas 1208, em Cuiabá, neste ato representada por seus Diretores: Gabriel Júlio de Mattos Møller, Gabriel Francisco de Mattos Neto, Enzo Ricci e Luiz Carlos Armani, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Cuiabá e o Senhor ARMINAK CHERKEZIAN, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado à Rua Paula Souza, 460, Aptº 910, São Paulo Capital, resolvem celebrar o presente contrato, na diante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O segundo nomeado, de ora por diante denominado CONTRATADO, se compromete e obriga a prestar à primeira nomeada denominada CONTRATANTE, seus serviços técnicos, através do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em São Paulo, no sentido da obtenção junto ao Governo Federal de isenção do imposto de renda sobre o empréstimo contraído para construção da Linha de Transmissão Campo Grande/Aquidauana/Corumbá, bem como assessorar a CONTRATANTE em assunto do Mercado de Capitais.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO a título de honorários, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), tendo, ainda, o CONTRATADO, direito a diárias e pagamento de despesas de transporte quando em viagem para fora da Capital de São Paulo, que serão liberados mediante relatório de viagem.

Ass. João Carlos

CLÁUSULA TERCEIRA

De comum acordo, fica rescindido o contrato celebrado em 1º de julho de 1970, dando-se as partes por quitadas e considerando-se cumprido.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração do presente é de 1 (hum) ano, a partir de 1º de janeiro de 1.972, podendo entretanto, ser rescindido antes do seu término desde que a outra parte seja cientificada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA

Este contrato poderá ser reajustado quando as partes assim deliberarem e mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 5 (cinco) vias de igual teor, na presença de 2(duas) testemunhas.

Cuiabá, 25 de abril de 1.972

C O D E M A T

Engº Agrº *GABRIEL* GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MÜLLER

Advº *GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO* GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO

Engº Civil *ENZO RICCI* ENZO RICCI

Econº *LUIZ CARLOS ARMANI* LUIZ CARLOS ARMANI

ARMINAK CHERKEZIAN ARMINAK CHERKEZIAN

TESTEMUNHAS

1 *Corbatta*
2 *Mitkatavus*



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

C O D E A T
Protocolo 473/72
Data 26/04/72
Processo

Nº 208/72

Departamento Administrativo

Cuiabá — Mt

em 24 de abril de 1972.

Senhor Presidente :

De ordem do Exmº Sr. Secretário da Agricultura, estamos encaminhando anexo a este, as documentações dos Méd. Vets. JOSÉ CONCEIÇÃO GALLAT IMBELLONI, EDSON CABRAL CORRÊA e AGGEO MENDES RODRIGUES, cujos nomes constam nos nrs. 15, 16 e 18 da relação encaminhada a essa Presidência, através ofício nº 276/72 de 10 do corrente mes.

Ao ensejo renovamos a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

Helena Freire Rodrigues
HELENA FREIRE RODRIGUES.
Diretora de Administração.

Ao Ilmo. Sr. Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER,
M.D. Presidente da CODEMAT.

NESTA
hr/ml.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 292/72

GABINETE

Cuiabá — Mt.

em 27 de abril de 1972.

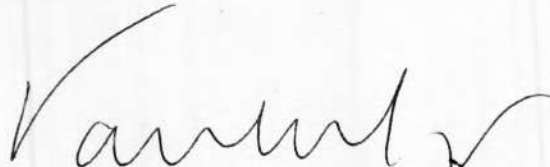
Senhor Presidente :

Anexo ao presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para contratação, a documentação pertencente ao Méd.Vetº. JOSÉ MENDES MARCHESI, a partir de 1º de maio vindouro, nível salarial de Cr\$ 2.016,00 (DOIS - MIL E DEZESEIS CRUZEIROS).

Dita contratação , está expressa no Ofº nº 6/72 de 14 de janeiro do corrente ano, fotocópia anexa, devidamente autorizado pelo Exmº.Sr.Governador do Estado.

" QUANTO AOS MÉD.VETºs, OS NOMES SERÃO OPORTUNAMENTE ENCAMINHADOS , APÓS OS TESTES QUE ESTÃO SENDO SUBMETIDOS".

Ao ensejo, renovamos a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e consideração.


PAULO COELHO MACHADO,
Secretário da Agricultura.

As setas do pessoal para os demais fins

Ao Ilmo.Sr.Dr.GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER,
M.D.Presidente da CODEMAT.

NESTA
hr/ml.

PROT. Nº

DATA

6/72
Senhor Governador:

Autuado
20.1.72
F. [illegible]

Tendo em vista a necessidade de contratar Eng^{as} Agr^{as}, Méd.Vet^{as} e Técnicos Agrícolas para a qualificação em zonas desguarnecidas de assistência técnica, tenho a honra de, me dirigir a Vossa Excelência, para solicitar as necessárias providências no sentido de ser autorizada a CODEMAT a proceder à devida contratação.

São eles:

Eng^{as} Agr^{as} - ORLANDO GESSELER, especializado em trigo e soja, para servir na região de Dourados;

WILSON MAURO DA SILVA, Extensionista;

MIRTES FERREIRA LEXO, Laboratório de Solos e Fitopatologia;

ARY RIGO, especialista em sementes.

ESTÁCIO CORRÊA DA COSTA,

A Sua Excelência o Senhor Doutor JOSÉ MANOEL FONTANILLAS PRAGELLI.

Digníssimo Governador do Estado.

PALÁCIO ALENCASTRO.

hr/ml.

SECRETARIA DA AGRICULTURA

Cuiabá — Mt.

Téc. Agrícolas - DOMINGOS MARCONDES
E NEY MAGALHÃES.

Quanto aos Méd. Vet^{es}, os nomes serão oportunamente en
caminhados, após os testes que estão sendo submetidos. →

Para Assessor da Secretaria de Indústria, RAUL JOSÉ DE
CARVALHO.

Antecipando agradecimentos, aproveito a oportunidade
para reiterar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo
respeito e mui distinta consideração.

PAULO COELHO MACHADO,
Secretário da Agricultura



ESTADO DE MATO GROSSO
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

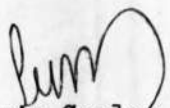


COMUNICAÇÃO INTERNA

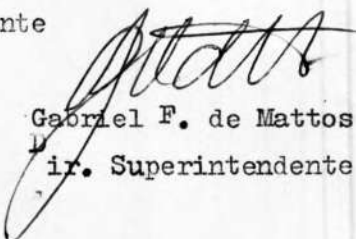
DE Dir. Administrativo	PARA Setor de Pessoal	REF.	DATA 28-04-72	N. da CI 15/72-A
---------------------------	--------------------------	------	------------------	---------------------

ASSUNTO: ^A Autorização, faz:

^C Com a presente, autorizo a V. Sa. efetuar a contratação de Eduvaldo Carmona, Datilógrafo Nível "VI", à partir de 19-04-72, para prestar serviços no Setor de Contrôles, desta Cia.


Luiz Carlos Armani
Dir. Administrativo

Atenciosamente


Gabriel F. de Mattos Neto
Dir. Superintendente

ENVIADA POR: ^E conº

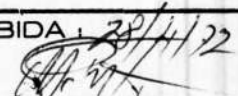
Luiz Carlos Armani

DESTINADA A:

Vilázio de ^A Pinto

RECEBIDA

Em:

28/4/72




Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CODEMAT
Protocolo 1009/72
Data 28/04/72
Processo

Cuiabá, 18 de abril de 1972

Of. N.º 1413

Do Secretário de Educação e Cultura

Exmº Sr. Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER

Ao DD. Diretor Presidente da CODEMAT

Ref.:

Ass: Retorno (Faz)

Senhor Diretor Presidente

Pelo presente expediente fazemos retornar ao Quadro dessa Companhia, a pedido do interessado, o nosso Assessor DR. AMADEU JOSÉ DE MELO, oportunidade em que apresentamos a Vossa Excelência, as melhores referências ao citado funcionário pelos serviços prestados a esta Secretaria.

No ensejo, outrossim, desejamos externar a Vossa Excelência, os nossos agradecimentos pela colaboração do Dr. Amadeu, renovando os nossos protestos de estima e consideração.

Joaquim Alfredo Soares Vianna
PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

*As setas de pessoal
para aguardar*
[assinatura]

EF/DMSF.



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

C O D E M A T

Protocolo 1010/72

Data 28/04/72

Processo

P/224/72

CUIABÁ - MT.

Em 28 de abril de 1972.

Senhor Diretor Presidente:

Servimo-nos do presente para solicitar se digne V. Exa. autorizar seja colocado à disposição da Assembléia Legislativa, o funcionário lotado junto ao Órgão sob sua digna Direção, Bacharel AMADEU JOSÉ DE MELO, para prestar serviços junto à Assessoria Parlamentar dêste Poder, tendo em vista a impossibilidade, no momento, de promovermos a lotação de pessoal.

Agradecendo a V. Exa. pela fineza do atendimento, valho-me do ensejo para externar-lhe protestos de estima e apreço.

Nelson Ramos

Deputado NELSON RAMOS

Presidente

Ao Exmo. Sr. Dr. GABRIEL DE MATTOS MULLER,
DD. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Ma
to Grosso

N E S T A

JFF/ssb

331/72

*Do setor de pessoal
para o atendimento
JFF*

Simoni. 2/5/72

O portador do Enchido
Rui Fernandes, que foi se
admitido como contribuinte, já
foi também c/o Gabriel Mut.
lev. um abraço de
H. R. Bastos



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PALÁCIO ALENCASTRO

C O D E M A T

Protocolo 1030/72

Data 04/05/72

Processo _____

Of.GS/556/72

Cuiabá, Mt
em, 03 maio de 1 972

Senhor Diretor Presidente,

Encaminho a Vossa Senho-
ria, com a aprovação de Sua Excelência o Senhor -
Governador, os ofícios nº. 384/72 e 500/72, refe-
rentes a contratação do Advogado BENEDITO ALVES =
FERRAZ e Major R/1 RAUL RIBEIRO TEIXEIRA, a par-
tir de 12.04.72 e 01.04.72.

Ao ensêjo renovo-lhe -
os protestos de elevada estima e consideração.


Engº. ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públi-
cas

Ilustríssimo Senhor
Engº. Agrº. GABRIEL DE MATOS MULLER
MD: DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A

*AO setor de pessoal
para efetuar com
tráfego
8/05/72
[Signature]*



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PALÁCIO ALENCASTRO

OE.GS/500/72

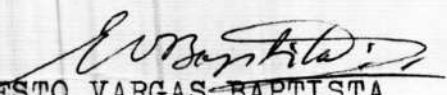
Cuiabá, Mt
em, 25 de abril de 1972

*Apuro.
25.4.72
F. Bastista*

Senhor Governador,

Submeto a alta apreciação de Vossa Excelência, com o meu parecer favorável, a contratação do Major R/1 RAUL RIBEIRO TEIXEIRA, pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a partir de 1º.04.72, sendo' classificado no Nível XV da Escala de Salários de Cargos de Nível Médio do Pessoal Técnico de Escritório, daquela Companhia.

Sirvo-me do ensejo para / reiterar-lhe os meus protestos de elevada estima' e consideração.


ENGº. ERNESTO VARGAS-BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ M. F. FRAGELLI
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A
ck.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PALÁCIO ALENCASTRO

Of.GS/384/72

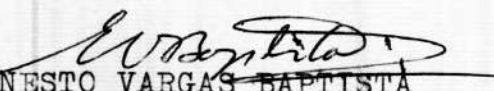
Cuiabá, Mt
em, 06 abril de 1 972

Senhor Governador,

*Copias
9.4.72
P. M. M. M. M.*

Submeto a alta apreciação de Vossa Excelência, com o meu parecer favorável a contratação do Advogado BENEDITO ALVES FERRAZ, pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a partir de 12.04.72, sendo classificado na Classe III Nível "A".

Sirvo-me da oportunidade para renovar-lhe os meus protestos de elevada estima e consideração.


Eng.º. ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ M.F. FRAGELLI
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO

N E S T A
al



C O D E M A / T
Protocolo 1016/72
Data 05/05/72
Processo

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 220/72
Departamento Administrativo

Cuiabá — Mt

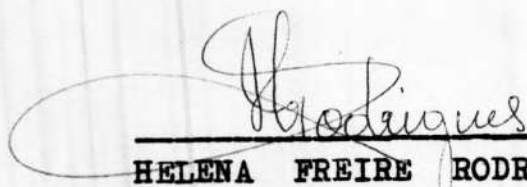
em 2 de maio de 1972.

Senhor Presidente:

De ordem do Exm^o.Sr.Secretário da Agricultura, estamos encaminhando anexo a este, as documentações dos Méd.Vets. AFRANIO BATISTA DE FIGUEIREDO, JOAQUIM ZEFERINO SANTANA, NELSON VITAL MONTEIRO DE ARRUDA, WILTON DA SILVA SANTOS e JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, cujos nomes constam nos nrs. 1, 6, 7, 9 e 10 da relação encaminhada a essa Presidencia, através ofício nº 276, de 10 de abril do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

*As setas ao parafuso
para os demais fins
G. J. Mattos*


HELENA FREIRE RODRIGUES.
Diretora de Administração.

Ao Ilmo.Sr.Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER,
M.D. Presidente da CODEMAT.

NESTA
hr/ml.

Av. Presidente Vargas, 1208
Fones 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
ICGC 03474.053



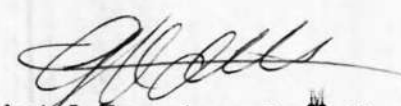
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Dir. Superintendente	Setor de Pessoal		08-05-72	31/72-A

ASSUNTO: Autorização, faz:

Com a presente, autorizo V. Sa. a efetuar a contratação de Benedito Soares Guimaraes, Motorista Nível "VI", à partir de 05-05-72, para prestar serviços nesta Cia.

Atenciosamente


Gabriel Francisco de Mattos Neto
Diretor Superintendente

ENVIADA POR Eng^o Agr^o
Gabriel F.M. Neto

DESTINADA A:
Vilázio de A. Pinto

RECEBIDA:
EM:



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PALÁCIO ALENCASTRO

C O D E M A T
Protocolo 1.073/72
Data 09/05/72
Processo

Of.GS/612/72

Cuiabá, Mt
em, 08 de maio 1 972

Senhor Presidente,

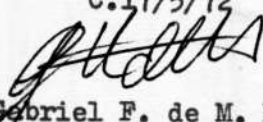
Encaminho a Vossa Senho-
ria, para os devidos fins, com a aprovação de Sua
Excelência o Senhor Governador, o of.GS/579/72 de
04.05.72, referente a contratação de ANA LÚCIA ..
LUX, por essa Companhia.

Sirvo-me da oportuni-
dade para renovar-lhe os meus protestos de elevada-
estima e consideração.


Eng. ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públi-
cas

Ao Setor de Pessoal p/ efetuar
a contratação.

C.17/5/72


Gabriel F. de M. Neto
Diretor Superintendente

Ilustríssimo Senhor
Dr. GABRIEL J.M.MULLER
MD: DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A
al



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PALÁCIO ALENCASTRO

Of. GS/579/72

Cuiabá, Mt
em, 04 de maio de 1 972

Senhor Governador,

*Autuiza
5.8.72
F. V. Baptista*

Submeto a alta apreciação -
de Vossa Excelência, com o meu parecer favorável a
contratação de ANA LÚCIA LUZ, pela Companhia de Desen-
volvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a par -
tir de 02.05.1.972, sendo classificada no Nível XIV da
Escala de Salários de Cargos de Nível Médio do Pessoal
Técnico de Escritório, daquela Companhia.

Sirvo-me da oportunidade ..
para renovar-lhe os meus protestos de elevada estima e
consideração.

E. V. Baptista
Eng^o. ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas.

Excelentíssimo Senhor
Dr. José M.F. Fragelli
Digníssimo Governador do Estado
N E S T A

PROT. 1.063/72

PROC. 573/72

09 / 05 / 72

ASSUNTO : ENCAMINHA O ATO Nº 002/72 BAIXADO PELO DIRETOR GERAL
REF. À DISPOSIÇÃO DO ENGº CIVIL ENZO RICCI

INTERESSADO : DERMAT



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

SRH.SC.OF.195/72

1
44

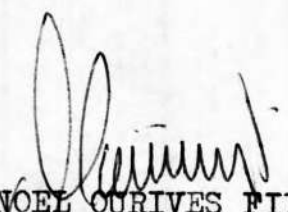
CUIABÁ - MT.
08 de maio de 1.972.

Ilmº Sr.
ECONOMISTA LUIZ CARLOS ARMANI
M.D. Diretor Administrativo - CODEMAT
NESTA
=====

Serve o presente para passar às mãos de Vossa Senhoria., o ato nº 002/72 baixado pelo Diretor Geral deste Departamento, colocando à disposição dessa Companhia, o Engenheiro ref-33, ENZO RICCI - matrícula R.259, a partir de 01.03.72.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Senhoria, nossos protestos de consideração.




MANOEL CURIVES FILHO
CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

M.H.S.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Por esta competência ao presente ato

Cuiabá, 27 de abril de 1972



A T O N. 002/72

O Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições. e tendo em vista o processo n. 2.501/72 de
12.04.72.

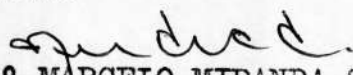
RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO (CODEMAT), ENZO RICCI - matrícula R-259, ENGENHEIRO -
ref-33, (SEM ÔNUS PARA O DERMAT), considerando-se os efeitos deste Ato,
a partir de 01.03.72.

CUMpra-se

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE
MATO GROSSO, em Cuiabá, 27 de abril de 1.972.

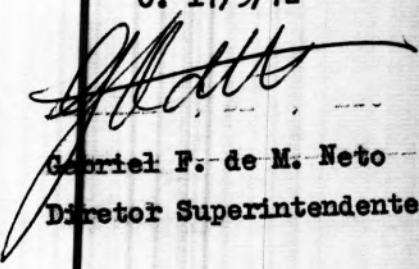
M.H.S.


ENGº MARCELO MIRANDA SOARES
DIRETOR GERAL

Pertence ao Servidor

Ao Setor de Pessoal p/ as devidas anotações

C. 17/5/72


Gabriel F. de M. Neto
Diretor Superintendente

PROT. 1.066/72

PROC. 575/72

09 05 172

ASSUNTO: SOLICITANDO RECLASIFICAÇÃO DO DESENHISTA EDECKSON LUIZ DE MEDEIROS
POR ORDEM DO Sr. GOVERNADOR.

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS.

1º mano - R\$ 1.000,00

Resolvido

 **C O D E M A T**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Ofício nº 374/72

Cuiabá - Mt

Em 05 de maio de 1972

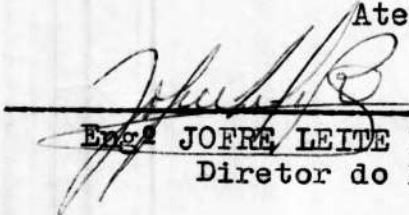
Senhor Diretor:

Face a aprovação do Exmº Senhor Governador do Estado, dada em 28.04.72, ao Of.GS/530/72, de 27.04.72, que lhe fôra endereçado pelo Sr. Secretário de Viação e Obras Públicas, versando sobre a concessão de aumento salarial para os diaristas-contratados por este Departamento e lotados na Divisão Técnica, objetiva o presente para encaminha a V.Sa. fotocópias do expediente em pauta, no qual figura o nome do Desenhista EDECKSON LUIZ DE MEDEIROS, ora à disposição do Departamento de Obras Públicas.

Nos termos do aprovado e tendo em vista o referido servidor ser contratado por essa Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, solicitamos os bons ofícios de V.Sa. no sentido de que o mesmo seja reclassificado no cargo de Desenhista-Projetista, cargo este que atualmente desempenha na Divisão Técnica deste Departamento, com o salário mensal de Cr\$ 1.020,00 (um mil e vinte cruzeiros), a partir de 1 de maio de 1972.

Na oportunidade renovamos a V.Sa. os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Engº JOFRE LEITE BRUN
Diretor do DOP

Ao Ilmº Sr.

Engº GABRIEL DE MATTOS MULLER

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA

lg



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PALÁCIO ALBUQUERQUE

Of. GS/530/72

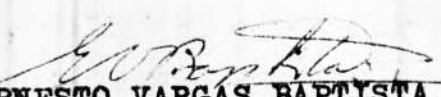
Cuiabá, MT
em, 27 abril de 1972

Senhor Governador,

*Apurado
28.4.72
Famizinos*

Submeto a alta apreciação de Vossa Excelência, com o meu parecer favorável, o of. n.º. 261/72 - D.O.P, solicitando a concessão dos aumentos e reclassificação de cargo, bem como gratificações por ponto e produção, dos diaristas contratados por esse Departamento e lotados na Divisão Técnica do Departamento de Obras Públicas.

Sirvo-me do ensejo para renovar-lhe os meus protestos de elevada estima e consideração.


Eng.º ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ M.F. FRAGELLI
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A
a



Estado de Mato Grosso
Secretaria de Viação e Obras Públicas
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Ofício nº 261/72

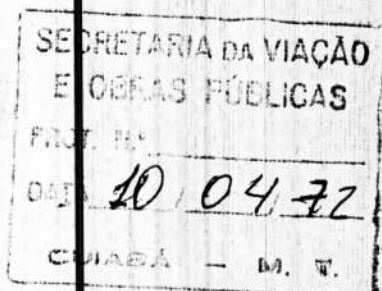
Guicará - Mt
Em 10 de abril de 1972

Senhor Secretário:

Procedemos ao estudo para efeito de melhoria salarial dos diaristas contratados por este Departamento e lotados na Divisão Técnica, estudo este constante do Ofício s/n-Seção de Diarismo, datado de 24 de março do corrente ano.

Submetemos à superior deliberação de V. Exa. com o nosso parecer favorável, a concessão dos aumentos e reclassificação de cargo, bem como gratificações por ponto e produção, mencionadas no Ofício anexo.

Servimo-nos do ensejo para renovar a V. Exa. os nossos protestos de alta estima e consideração.



Atenciosamente

JOÃO LUIZ DE BRUN
DIRETOR

AO EXMO SR.

Engº ERNESTO VARGAS BAPTISTA

DD. SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO

NESTA

10

3-vias



Cuiabá, 24 de Março de 1972

Ofício s/nº - Seção de Desenho

Senhor Chefe da Divisão Técnica

A seção de Desenho atravessa, no momento, um período de grandes modificações nos seus métodos de organização e trabalho, a fim de que possa, em íntima coordenação com a Seção de Estudos e Projetos, realizar as tarefas que lhe são próprias, o mais rapidamente possível e com melhores índices técnicos. Porém, para que esse objetivo seja alcançado, torna imprescindível um total estudo no quadro do pessoal dessa Seção, posto que, além dos baixos níveis de vencimento vigentes para as diversas categorias da classe de Desenhista, existe um desvio de atribuições, onde, servidor enquadrado em uma categoria exerce aquela imediatamente superior, decorrente de natural aperfeiçoamento de sua capacidade técnica. Apresentamos a V.Sa, a seguir, proposta de reformulação, conforme solicitação verbal do Sr. Diretor do Departamento de Obras Públicas.

Primeiramente, sugerimos que baseados nos atuais níveis de vencimento seja concedido um aumento da ordem de 20%. Os salários resultantes, não se elevarão acima da média daqueles pagos em outros órgãos da administração pública (vide quadro anexo).

Sugerimos, também, a criação da categoria de Desenhista Projetista, que, como nível mais alto de uma carreira, contribuirá, de maneira decisiva para o aumento do padrão técnico.

T A B E L A

CATEGORIA	Salário Atual	Salário c/20%
Desenhista Projetista	-	1.020,00
Desenhista B	600,00	720,00
Desenhista A	450,00	540,00
Auxiliar Desenhista	350,10	420,00
Copista	300,00	360,00
Auxiliar de Copista	172,80	207,30

[Assinatura]



A tabela abaixo, se refere a reestruturação-propriamente dita, onde os servidores terão a remuneração de acordo com a categoria efetivamente ocupada por cada um:

T A B E L A

<u>N O M E</u>	<u>C A T E G O R I A</u>	
* Edeckson Luiz de Medeiros	Desenhista	Projetista
Átila de Lamônica	"	"
Roldão Ferreira Gomes	Desenhista B	
Jurandir Pinto	Desenhista A	
José Antonio de Magalhães	"	"
Arnaldo Ferreira da Silva	"	"
Antônio Luiz de Deus	"	"
Juarez Jesus Pinto	"	"
Wagner Peres Duarte	"	"
Abádio Fernandes da S.Filho	"	"
Luiz de Arruda M.Netto	Auxiliar Desenhista	
Ziadil Francisco Coutinho	Copista	
João Bosco de Almeida Souza	"	

Propomos, ainda, a criação de uma gratificação por produtividade, a ser paga com verba da gratificação por - Serviços Extraordinários, cuja finalidade é forçar o aumento de - produção, que, apesar do substancial aumento verificado nos últimos dias, ainda se situa abaixo do nível que desejamos alcançar.

Essa gratificação, seria função de pontos - acumulados pelo servidor durante o mês imediatamente anterior, do seguinte modo:

- a- Frequência para expediente de trabalho - 1 ponto
- b- Prancha Desenhada - 2 pontos
- c- Pranchas de Instalação elétrica, hidráulica e planta baixa de arquitetura - 4 pontos
- d- Encargos extraordinários- de 0 a 30 pontos por mês, a critério do Chefe de S.D.

No final do mês será levantado o total de pontos obtidos individualmente, e, em seguida, os pontos alcançados - por todos os servidores. Esses números servirão de base para a - distribuição proporcional de uma quantia a ser consignada mensalmente. Essa quantia será fixada pelo Diretor do D.O.P, de acordo com o volume de serviços apresentados e em função da verba disponível.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Por sugestão, êsse total deveria se situar a partir da quantia de CR\$ 1.300,00, concedendo, dessa forma, a gratificação individual acima de CR\$ 100,00, em média.

Acreditamos conter, a presente proposta, soluções para o equacionamento do problema de aumento de produção, atendendo à determinação da alta administração do D.O.P, trazendo também soluções de alcance social e de valorização do servidor público.

Reiteramos a V.Sa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

GUSTAVO ARRUDA
Arquiteto

Ilm^{as}.Sr:

ARQT^o JÚLIO DE LAMÔNICA FREIRE
M.D. Chefe da Divisão Técnica

N E S T A

Ao setor de Pessoal, para os
devidos fins.

Cuiabá, 17 de maio de 1972

[Signature]

A importância foi creditada, a parti
01 de maio/72, na folha de pagamento.

pta' 29/05/72

[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PALÁCIO ALENCASTRO

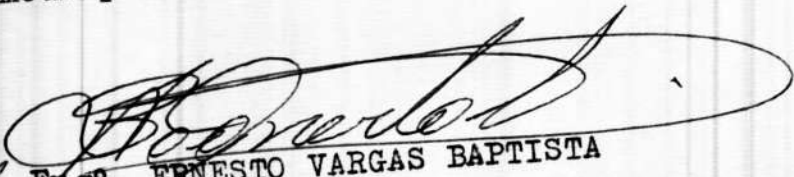
Cuiabá-Mt
em, 10 de maio de 1972

Of. GS/638/72

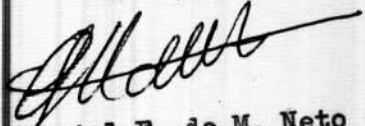
Senhor Presidente:-

Encaminho a Vossa Senhoria,
para os devidos fins, com a aprovação de Sua Excelên-
cia o Senhor Governador, o of. GS/536/72 de 27.04.72 ,
referente a contratação do Engenheiro Eletrecista MAU-
RO DE OLIVEIRA, por essa Companhia.

Sirvo-me da oportunidade pa-
ra renovar-lhe os meus protestos de elevada estima e
consideração.


Eng. ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Ao Setor de Pessoal p/ atender
C. 17/5/72


Gabriel F. de M. Neto
Diretor Superintendente

Ilustríssimo Senhor
Dr. GABRIEL J.M. MULLER
MD: DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A
ies.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PALÁCIO ALENCASTRO

OF.GS/536/72

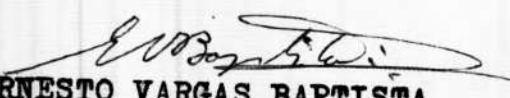
Cuiabá, Mt
em, 27 de abril de 1 972

*Autuiz 10.5.72
F. Bastista*

Senhor Governador,

Submeto a alta apreciação de Vossa Excelência, com o meu parecer favorável, a contratação do Engenheiro Eletrecista MAURO DE OLIVEIRA, pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a partir de 27.04.72, sendo classificado no nível "A", Classe III, da Escala de Salários daquela Companhia.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e consideração.


ENGº. ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ M. F. FRAGELLI
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO

N E S T A

ck.

PROT. 1.090/72 A
PROC.

15/05/72

ASSUNTO : REFERENTE A AJUDA DE CUSTO AO SR. THIENES M. COSTA NASCHENVENG
INTERESSADO : PAULO COELHO MACHADO

 **C O D E M A T**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 350/72

GABINETE

Cuiabá — Mt.

em 12 de maio de 1972.

Senhor Presidente :

A Seção de Pessoal
Ciente. Encaminhe se ao Setor
de Pessoal p/ as providências
devidas.

[Assinatura]
Diretor Presidente
Em 15/05/72

Com o presente restituo-lhe às mãos, o
processo protocolado nesta Secretaria sob nº 107/349/72 ,
referente a ajuda de custo concedida ao Engº Agrº THIENES
M.COSTA NASCHENVENG.

Pelo despacho supra, esta Secretaria es-
tipulou a importancia de Cr\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS)
mensal, enquanto permanecer no curso.

Ao ensejo, renovo a Vossa Senhoria os -
protestos de elevada estima e distinta consideração.

[Assinatura]
PAULO COELHO MACHADO,
Secretário da Agricultura.

Ao Ilmo.Sr.Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER,
M.D.Presidente da CODEMAT.

NESTA
hr/ml.

Of. nº 455/72

Cuiabá, 03 de maio de 1972

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- C O D E M A T -

AO : Doutor PAULO COELHO MACHADO
MD. Secretário da Agricultura
N E S T A

*Estipulo em mil
créditos a ser de custo
mínimo, em favor do
permanente no curso.*

Senhor Secretário:

10/5/72

Com o presente, estamos devolvendo o ofício nº 216/72 de 15/03/72, dessa Secretaria, com nosso parecer favorável à aju-
da de custo do Engº Agrº Thienes M. Costa Naschenveng, conforme motivos a
presentados pelo interessado anteriormente.

a importância a ser estipulada.

Deixamos, entretanto, a critério de V. Exa.

Sem mais para o momento, queira aceitar nos
sos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

*Exp. Of. nº 350/72
Em 15.5.72
M. Leventi.*

faio
Engº Agrº Gabriel J. de Matos Müller
Diretor Presidente

3

Piracicaba, 26 de fevereiro de 1.972.

Ilmo. Sr.

Dr. Paulo Coelho Machado

DD. Secretário de Agricultura do Estado de Mato Grosso

Cuiabá - MT.

Senhor Secretário,

*folha de infração da conduta
sobre a proibição de elevação
de nível - E 12/3/72*

Durante entendimento mantido com V. S^a. quando de minha ida a Cuiabá, expus-lhe a necessidade do recebimento de uma ajuda de custo, a qual ficou de ser estudada posteriormente, dada os inúmeros problemas com que V.S^a. se defrontava no momento.

Assim sendo, tem esta a finalidade de oficializar aquele meu pedido e poder examinar, em face de sua resposta, as possibilidades de continuidade do curso, tendo em vista as inúmeras despesas decorrentes do mesmo, quais sejam:

- Organização de métodos para pesquisa dos elementos do solo, o que exige despesas com papeis, pastas, serviço de datilografia, etc.
- Aquisição de livros, apostilas e folhetos relativos à metodologia de análise de solos e interpretação dos resultados.
- Deslocamento, estádias em Campinas (Instituto Agrônomo de Campinas) onde se desenvolverá grande parte do trabalho de tese, uma vez que somente a referida Instituição dispõe de parte do equipamento necessário a identificação dos argilo-minerais do solo.

A esta somam-se outros gastos com o deslocamento e instalação em outra cidade, mormente quando se trata de um Estado longínquo como Mato Grosso.

Certa de sua compreensão, aguardo resposta, servindo da ocasião para renovar-lhe protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Thienes M. Costa Naschenweng
Thienes M. Costa Naschenweng
Eng^o. Agrônomo





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

C O D E M A T
Protocolo 6/4/72
Data 16/3/72
Processo

Nº 216/72
GABINETE

Cuiabá — Mt.

em 15 de março de 1972.

Senhor Presidente :

Anexo ao presente, estamos encaminhando a consideração de Vossa Senhoria o ofício anexo, endereçado a esta Secretaria pela Engº Agrº THIENES M. COSTA-NASCHENVENG, no qual, pelos motivos que expõe solicita uma ajuda de custo, para poder continuar seus estudos.

Tratando-se de um curso de especialização em pesquisas e análises de solos, coincidindo justamente com as necessidades desta Secretaria, uma vez que já estamos com a construção do Laboratório de Análises de Solos e Fitopatologia em sua fase final, vimos, com o presente consultá-lo da possibilidade de ser elevado por essa Codemat o nível salarial da solicitante.

No aguardo de suas informações, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe os protestos de estima e consideração.

Desenvolva-se no Sr. Secretário da Agricultura, que mantenha o entendimento quanto a esta breve e quanto.

PAULO COELHO MACHADO,
Secretário da Agricultura.

18.03.72
Ao Ilmo. Sr. Dr. GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER,
M.D. Presidente da CODEMAT.

NESTA
hr/ml.

É tempo de PROD

Av. Presidente Vargas, 1208
Fones 3363 - 3733
Culabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
ICGC 03474.053



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Diretor Administrativo	Dir. Superintendente		16-5-72	17/72

ASSUNTO: Solicitação, faz:

Pela presente, solicito a V. Sa. autorizar o Setor de Pessoal, a contratar o Sr. Eduvaldo Carnona, para prestar serviços no Departamento Administrativo como Datilógrafo - Nível "VI".

Outrossim, esclareço que, o referido servidor já se encontra prestando seus serviços desde 19/04/72.

Aut. Armani

Atenciosamente

Armani
Luiz Carlos Armani
Diretor Administrativo

ENVIADA POR: Econº:
Luiz Carlos Armani

DESTINADA A:
Engº Gabriel F.M. Neto.

RECEBIDA:

EM: 16/5/72

PROT. 1.109/72
PROC.

16/05/72

ASSUNTO : REFERENTE AS DOCUMENTAÇÕES DE JOSÉ GREGÓRIO CALAZANS.
INTERESSADO : HELENA FREIRE RODRIGUES.

 **C O D E M A T**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 245/72

Departamento Administrativo

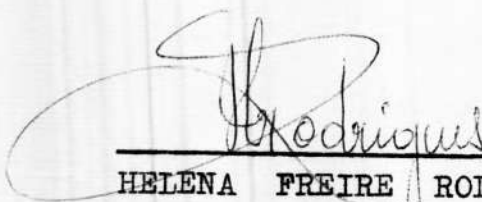
Cuiabá — Mt

em 12 de maio de 1 972.

Senhor Presidente:

De ordem do Exmº.Sr.Secretário da Agricultura, estamos encaminhando anexo a este, as documentações do Méd.Vetº. JOSÉ GREGÓRIO CALAZANS, cujo nome consta no nº 2 da relação encaminhada a essa Presidência, através Ofício nº 276/72 de 10 de abril último.

Ao ensejo renovamos a Vossa Senhoria os -
protestos de estima e consideração.


HELENA FREIRE RODRIGUES.
Diretora de Administração.

Ao Ilmo.Sr.Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER,
M.D.Presidente da CODEMAT.

NESTA.
ml.

2
H. H. H.

Ao Setor de Pessoal para os devidos fins.

C. 17/5/72

[Handwritten signature]

Gabriel F. M. Neto

Diretor Superintendente

PROT. 1.107/72
PROC.

16 /05 /72

ASSUNTO : SOLICITA AUMENTO NO VENCIMENTO MENSAIS DE ARI RIGO, A PARTIR
DE 1º DO CORRENTE MÊS.

INTERESSADO : PAULO COELHO MACHADO

 **C O D E M A T**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 352/72

GABINETE

Cuiabá — Mt.

em 12 de maio de 1 972.

Senhor Presidente :

Face a exposição constante do ofício anexo, estamos com o presente solicitando seus bons ofícios no sentido de que o Engº Agrº ARI RIGO, contratado dessa CODEMAT e servindo nesta Secretaria passe a perceber seus vencimentos mensais na base de Cr\$ 2.443,00(DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS CRUZEIROS), a partir de 1º do corrente mes.

Atenciosamente,

PAULO COELHO MACHADO
Secretário da Agricultura.

Ao Ilmo.Sr.Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER,
M.D. Presidente da CODEMAT.

NESTA.

hr/ml.



ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Nº DAG/Of. nº 58/72

Cuiabá — Mt.

2 Em 27 de abril de 1972

Senhor Secretário

Conc. Soluções
a Codemat e outros
do nível 2 10/5/72

Conforme entendimento verbal mantido com Vossa Excelência, viemos por meio deste sugerir que o Engº. Agrº. ARI RIGO contratado pela CODEMAT, para servir como Técnico neste Departamento, seja enquadrado no nível B-Cl.3, com o salário de R\$ 2.443,00 (dois mil quarenta e três cruzeiros).

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência os protestos de mais alta estima e distinta consideração.

Engº. Agrº. GERALDO TROUY D'OLIVEIRA
- Diretor -

Ao
Exmº. Sr.
Dr. PAULO COELHO MACHADO
DD Secretário da Agricultura
Palácio do Governo, 6º andar

Exp. Ofº nº 352/72
Em 15.5.72
M. Severino

SECRETARIA DA AGRICULTURA
FICHA Nº. 218
DATA 28/4/72
ENTRADA Nº. 550
MATO GROSSO

3/11/72

Aos Srs. Diretores
em conjunto especial o assunto.
25-5-72
faz

Ata de pessoal para informar: tempo de serviço,
"curriculum", e solicitar de recatantes maiores esclarecimentos
afim de que possam instruir o processo de aumento solicitado
8-06-72

Glória



C O D E M A T
Protocolo 1.115/72
Data 17-05-72
Processo _____

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 357/72
GABINETE

Cuiabá — Mt.

em 15 de maio de 1972.

Senhor Presidente :

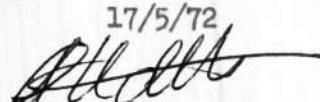
Anexo ao presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para contratação , a documentação pertencente ao Méd.Vet^o.EDSON BENEDITO DE MELLO, a partir da presente data, nível salarial Cr\$ 2.016,00 (DOIS MIL E DEZESSEIS CRUZEIROS).

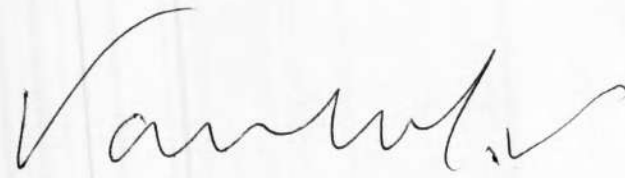
Dita contratação, está expressa no ofício nº 6/72 de 14 de janeiro do corrente ano, fotocópia anexa, devidamente autorizada pelo Exm^o.Sr.Governador do Estado. QUANTO AOS MÉD.VET^{os}, OS NOMES SERÃO OPORTUNAMENTE ENCAMINHADOS, APÓS OS TESTES QUE ESTÃO SENDO SUBMETIDOS".

Ao ensejo, renovamos a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ao Setor de Pessoal p/ os devidos fins.

17/5/72


Gabriel F. de M. Neto
Diretor Superintendente


PAULO COELHO MACHADO,
Secretário da Agricultura.

Ao Ilmo. Sr.Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER,
M.D. Presidente da CODEMAT.

NESTA.

hr/ml.



SECRETARIA DA AGRICULTURA

Cuiabá — MT.

em 14 de janeiro de 1972

ESTADO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CASA CIVIL

PROT. Nº 103/72

DATA 18-1-72

Senhor Governador:

*Autógrafa
20.1.72
[assinatura]*

Tendo em vista a necessidade de contratar Eng^{os} Agr^{os}, Med.Vet^{os} e Técnicos Agrícolas para localização em zonas desguarnecidas de assistência técnica, tenho a honra de, ao dirigir a Vossa Excelência, para solicitar as necessárias providências no sentido de ser autorizada a CODEMAT a proceder a devida contratação.

São eles:

Eng^{os} Agr^{os} - ORLANDO GESSELER, especializado em trigo e soja, para servir na região de Mouraões;

SILSON MAURO DA SILVA, Extensometrista;

MIRTES FERREIRA IZAO, Laboratório de Sêres e Fitopatologia;

ARY VIGG, meteorologista em serviço;

ESTÁCIO CORRÊA DA COSTA,

À Sua Excelência o Senhor Doutor JOSÉ A. DE SANTILLAS FRAGELLI.

Digníssimo Governador do Estado

PALÁCIO ALFONSO.

L1/ml.

Nº _____
GABINETE

Cuiabá — Mt.

Téc. Agrícolas - DOMINGOS MARCONDES
E NEY MAGALHÃES.

Quanto aos Méd. Vets, os nomes serão oportunamente encaminhados, após os testes que estão sendo submetidos.

Para Assessor da Secretaria de Indústria, RAUL JOSÉ DE CARVALHO.

Antecipando agradecimentos, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de meu profundo respeito e mais distinta consideração.

JOÃO JOSÉ DE MACHADO,
Secretário de Agricultura

Av. Presidente Vargas, 1208

Fones 3363 - 3733

Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

ICGC 03474.053



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Dir. Administrativo	PARA Setor de Pessoal	REF.	DATA 18-05-72	N. da CI 17/72-A
---------------------------	--------------------------	------	------------------	---------------------

ASSUNTO: Autorização, faz:

Com a presente, autorizo a V. Sa. efetuar a contratação de Joelmes Jesus da Costa, Datilógrafo Nível "V", à partir de 15-05-72, para prestar serviços no Setor de Contrôlo desta Cia.

Outrossim, esclareço que o supra mencionado, submeteu ao Teste realizado em 05-02-72.

Atenciosamente

Luiz Carlos Armani

Dir. Administrativo

Visto
[Handwritten signature]

ENVIADA POR: Econ^a
Luiz Carlos Armani

DESTINADA A:
Vilázio de A. Pinto

RECEBIDA:
EM:



C O D E M A T

Protocolo 1.141/72Data 18-05-72

Processo _____

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURANº 40/42

Cuiabá — Mt.

em 12 de maio de 1 972.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C A S A C I V I L

PROT. Nº. 1054/72DATA 12-5-72

Senhor Governador :

Autorizo
A' Codemat 16.5.72
Franco

Tendo em vista o pedido de demissão do Assistente de Administração, Laureano José Pereira, contratado pela CODEMAT, para prestar serviços nesta Secretaria sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência a competente autorização, para a CODEMAT contratar ERLI BRITO RODRIGUES, para, substituir o aludido demissionário com o mesmo vendimento.

Antecipando agradecimentos, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Paulo Coelho Machado
PAULO COELHO MACHADO,
Secretário da Agricultura.

As setas de pessoal para efetuar a contratação de
[assinatura]

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ MANOEL F. FRAGELLI,
Digníssimo Governador do Estado.
PALÁCIO ALENCASTRO.
hr/ml.

C O D E M A T
Protocolo 1141/72
Data 18-05-72
Processo _____



ESTADO DE MATO GROSSO
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT



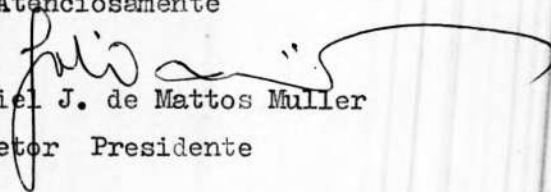
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Dir. Presidente	PARA Setor de Pessoal	REF.	DATA 22-05-72	N. da CI 34/72-A
-----------------------	--------------------------	------	------------------	---------------------

ASSUNTO: Autorização, faz:

Com a presente, autorizo a V. Sa. efetuar a contratação de ^{da} Amélia Simone Man-
de Carvalho, Datilógrafo Nível "VI", para prestar serviços na Junta de Conciliação e Julgamen-
to de Cuiabá, a partir de 23-05-72.

Atenciosamente


Gabriel J. de Mattos Muller

Diretor Presidente

ENVIADA POR: Eng^o Agr^o
Gabriel J.M. Muller

DESTINADA A:
Vilázio de A. Pinto

RECEBIDA 
Em: 22/5/72



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 387/72

GABINETE

Cuiabá — Mt.

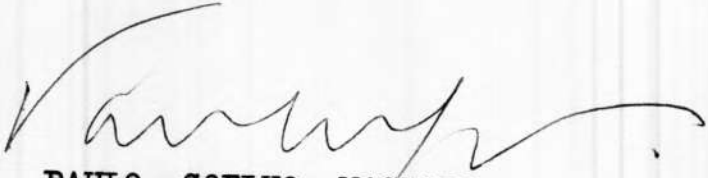
em 22 de maio de 1 972

Senhor Presidente:

Anexo ao presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para contratação, a documentação pertencente ao Méd. Vet^o. MARIO TADANO, a partir de 1^o de junho vindouro, nível salarial Cr\$ 2.016,00 (DOIS MIL E DEZESEIS CRUZEIROS).

Dita contratação, está expressa no ofício nº 6/72 de 14 de janeiro do corrente ano, fotocópia anexa, devidamente autorizada pelo Exmo. Snr. Governador do Estado "QUANTO AOS MÉD. VET^oS OS NOMES SERÃO OPORTUNAMENTE ENCAMINHADOS, APÓS OS TESTES QUE ESTÃO SENDO SUBMETIDOS".

Ao ensejo, renovamos a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.


PAULO COELHO MACHADO
Secretário da Agricultura

Ilmo. Snr. Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER
MD. Presidente da CODEMAT
N E S T A

*Do Set. de pessoal
para efetuar a contratação
de 8/06/72
G. Mattos*

PROT. Nº 103/72
DATA 18-1-72
Senhor Governador;

*Autógrafa
22.1.72
F. Almeida*

Tendo em vista a necessidade de contratar Eng^{as} Agr^{as}, Méd.Vet^{as} e Técnicos Agrícolas para localização em zonas desguarnecidas de assistência técnica, tenho a honra de, me dirigir a Vossa Excelência, para solicitar as necessárias providências no sentido de ser autorizada a CODEMAT a proceder à devida contratação.

São eles:

Eng^{as} Agr^{as} - ORLANDO GESSELER, especializado em trigo e soja, para servir na região de Dourados;
- WILSON MAURO DA SILVA, Extensionista;
MIRTES FERREIRA LEMO, Laboratório de Solos e Fitopatologia;
ARY RIGO, especialista em cimentos.

ESTÁCIO CORRÊA DA COSTA,

A Sua Excelência o Senhor Doutor JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI.

Digníssimo Governador do Estado.

PALÁCIO ALENCASTRO.

hr/ml.

Nº _____
GABINETE

Cuiabá — Mto.

Téc. Agricultas - DOMINGOS MARCONDES
E NEY MAGALHÃES.

Quanto aos Méd. Vets, os nomes serão oportunamente encaminhados, após os testes que estão sendo submetidos.

Para Assessor da Secretaria de Indústria, RAUL JOSÉ DE CARVALHO.

Antecipando agradecimentos, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito e mui distinta consideração.

PAULO COELHO MACHADO,
Secretário de Agricultura

PROT.

PROC.

/ /

CONTRATO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
E SR. MILTON TEIXEIRA DE FIGUEIREDO

EM : 01/06/72

 **C O D E M A T**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE EN-
TRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN-
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -
E O SR. MILTON TEIXEIRA DE FIGUEIREDO.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, sociedade de economia mista, com sede à Avenida Getúlio Vargas 1208, em Cuiabá, neste ato representada por seus Diretores: GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER, GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO, ENZO RICCI e LUIZ CARLOS ARMANI, brasileiros, casados, domiciliados e residentes em Cuiabá e o SR. MILTON TEIXEIRA DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado, técnico em Contabilidade com especialização em ORÇAMENTO PROGRAMA, ACOMPANHAMENTO FÍSICO FINANCEIRO CONTRÔLE E AVALIAÇÃO estágio feito na SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO DE SÃO PAULO, residente nesta cidade à rua Marechal Deodoro, 1.858, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A segunda parte, ora por diante denominada contratada, se compromete a prestar a primeira parte denominada contratante, seus serviços técnicos na SECRETARIA DE GOVÊRNO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA na Chefia do DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratante pagará mensalmente ao contratado a título de honorários a importância de R\$ 4.726,00 (Quatro mil, setecentos e vinte e seis cruzeiros), tendo, ainda, o contratado, direito a diárias e pagamento de despesas de transporte quando em viagem para fora desta capital, que serão liberados mediante relatório de viagem.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração do presente é de um (1) ano a partir de 1º de junho de 1.972, podendo entretanto, ser rescindido antes do seu término desde que a outra parte seja cientificada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Am
SR

CLÁUSULA QUARTA

Este contrato será reajustado quando houver reajuste ao pessoal da Cia. e mediante termo aditivo.

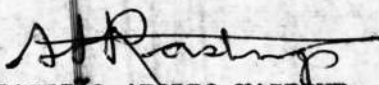
CLÁUSULA QUINTA

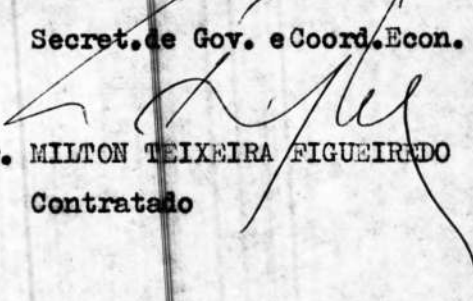
Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente.

E por estarem, assim justos e contratados assinam o presente em 5 (cinco) vias de igual teor e forma e para os mesmos efeitos, na presença de duas testemunhas.

Cuiabá, 1º de junho de 1.972.

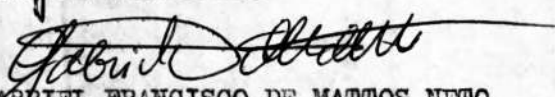
SECECE

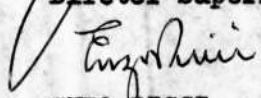

Sr. SEBASTIÃO AROLDO KASTRUP
Secret. de Gov. e Coord. Econ.

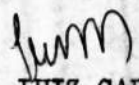

Sr. MILTON TEIXEIRA FIGUEIREDO
Contratado

CODEMAT

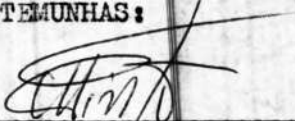

Sr. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER
Diretor Presidente

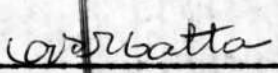

Sr. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO
Diretor Superintendente


Sr. ENZO RICCI
Diretor Técnico


Sr. LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

C O D E M A T
Protocolo 1275/72
Data 02-06-72
Processo _____

Nº 410/72
GABINETE

Cuiabá — Mt.

em 30 de maio de 1 972

Senhor Presidente:

Anexo ao presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria a documentação pertencente a ERLI BRITO DE SOUSA, a fim de que seja lavrado contrato por essa CODEMAT, para prestar serviços nesta Secretaria a partir de 1º de junho p. vindouro.

A competente autorização do Snr. Governador já foi encaminhada a essa CIA. com ofício nº 372/72 de 19.5.72, e agora juntamos por fotocópia.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

PAULO COELHO MACHADO

Secretário da Agricultura

Ac Ilmo. Snr. Dr. GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER
ML. Presidente da CODEMAT

N E S T A
HR/IVM

*Ac Setor de pessoal
para efetuar a contratação
8/06/72*



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 40/72

Cuiabá — Mt.

em 12 de maio de 1972.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CASA CIVIL

PROT. Nº 1054/72

DATA 72-5-72

Senhor Governador :

*Autógrafa
A Codemat 16.5.72
Francisco*

Tendo em vista o pedido de demissão do Assistente de Administração, Laureano José Pereira, contratado pela CODEMAT, para prestar serviços nesta Secretaria sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência a competente autorização, para a CODEMAT contratar ERLI BRITO RODRIGUES, para, substituir o aludido demissionário, com o mesmo vencimento.

Antecipando agradecimentos, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

PAULO COELHO MACHADO,
Secretário da Agricultura.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ MANOEL F. FRAGELLI,
Digníssimo Governador do Estado.

PALÁCIO ALENCASTRO.

hr/ml.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

C O D E M A T
Protocolo 1.304/72
Data 05-06-72
Protocolo _____

Nº 48/72

Cuiabá — Mt.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

em 30 de maio de 1972

CASA CIVIL

PROT. Nº.

1260/72

DATA

5-6-72

Senhor Governador:

Antônio
2.6.72
Paulo Coelho Machado

Tenho a honra de com o presente, solici-
tar de Vossa Excelencia a competente autorização para
contratar pela CODEMAT os seguintes técnicos: Adv. GONÇA
LO PEDROSO DE BARROS, Eng^o. Agr^o. JERONIMO MAZURKEVICZ
MIGUEL ROBERTO MANSUR BUMLAJ e Geneticista MARIO SOTER ,
para prestarem seus serviços nesta Secretaria.

Valho-me da oportunidade para apre-
tar a Vossa Excelencia as expressões do mais elevado a
preço e distinta consideração.

Paulo Coelho Machado

PAULO COELHO MACHADO

Secretário da Agricultura

Face ao despacho do Excelem
tuissimo Senhor Governador, encor
miu-se a CODEMAT.

Em 4/6/72

A Sua Excelencia o Senhor Doutor JOSE MANOEL F. FRAGELLI
Digníssimo Governador do Estado
PALÁCIO ALENCASTRO
HR/IVM

Chefe da

to setor de pessoal para
atender a cont. w. fac. 18/06/72



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

C O D E M A T
Protocolo 1.310/72
Data 06-06-72
Processo

Nº 46/72

Cuiabá — Mt.

EM 26 de maio de 1 972

Senhor Governador:

Tendo em vista a exposição constante do ofício anexo, tenho a honra de solicitar de Vossa Excelencia a competente autorização para contratar pe la C O D E M A T, o técnico em Cooperativismo LUIZ EDMUNDO DE FARO FREIRE, para junto ao Departamento de Assistencia' ao Cooperativismo desta Secretaria, prestar assisten cia às cooperativas do sul do Estado de Mato Grosso.

Valho-me da oportunidade para reno var a Vossa Excelencia os protestos de minha elevada es tima e distinta consideração.

PAULO COELHO MACHADO

Secretário da Agricultura

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CASA CIVIL

PROT. Nº,

DATA

1212/72
29-5-72

A Sua Excelencia o Senhor Doutor JOSÉ MANOEL F. FRAGELLI
Digníssimo Governador do Estado
PALÁCIO ALENCASTRO
HR/IVM

Do site de pessoal
para o setor de pessoal
8/06/72

face ao despacho
do Excmo. Sr. Governador,
encaminha-se
a C O D E M A T
2/6/72
Vice-chefe da C. Civil



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Departamento de Assistência ao Cooperativismo

CONVÊNIO — INCRA/MA/GOVÊRNO — MT

DAC/96/72

Em Cuiabá, 23 de maio de 1972.

Senhor Secretário:

Exmo. Sr. Dr. Paulo Coelho Machado
do Estado de Mato Grosso
Σ 24/5/72
[Assinatura]

Pelo presente vimos trazer ao vosso conhecimento uma necessidade, a qual a cada dia que passa, mais se acentua neste Departamento.

Trata-se da assistência às cooperativas do sul do Estado que, conforme V. Excia. conhece está exigindo a presença mais constante de técnicos do governo Estadual na região. Comprovamos tal fato pelo número de telegramas que nos são dirigidos solicitando nossa presença e também pela expansão do movimento na região.

Assim, julgamos de grande necessidade a contratação de um técnico que fique radicado na cidade de Campo Grande e preste assistência às cooperativas da região.

Conforme é do vosso conhecimento, sugerimos o nome do Sr. Luiz Edmundo de Faro Freire, técnico de larga experiência no campo do cooperativismo, ex-técnico em cooperativismo do DAC/SP., o qual, podemos assegurar que prestará eficiente trabalho no sul de nosso Estado.

Exmo. Sr. Dr. Paulo Coelho Machado,
DD. Secretário da Agricultura do Estado,

SECRETARIA DA AGRICULTURA
PA/ma.

FICHA Nº 91

DATA 24/5/72

ENTRADA Nº 1004

MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Departamento de Assistência ao Cooperativismo

CONVÊNIO — INCRA/MA/GOVÉRNO — MT

Agradecendo antecipadamente a atenção que
 V. Excia. dispensar ao problema, aproveitamos para reiterar
 os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração,

Atenciosamente

[Assinatura]
 Pérez de Assis

Diretor



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

N.º 312/72

Departamento Administrativo

Cuiabá — Mt.

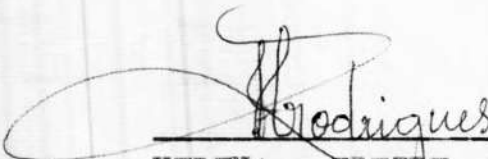
8 de junho de 1972.

Senhor Superintendente :

Tendo em vista a autorização do Exm^o. Sr. Governador do Estado no ofício nº 48/72 de 30 de maio último desta Secretaria, em poder dessa CODEMAT, no qual o Sr. Secretário da Agricultura, solicita contratação dos técnicos: Adv. GONÇALO PEDROSO DE BARROS, Eng^o Agr^os JERONIMO MAZURKEVICZ, MIGUEL ROBERTO MANSUR BUMLAI e Genetecista MARIO SOTER, para prestarem serviços nesta Secretaria, estamos com o presente, de ordem superior, encaminhando a Vossa Senhoria as documentações pertencentes a MIGUEL ROBERTO MANSUR BUMLAI, com vigência a partir de 1º de abril, JERONIMO MAZURKEVICZ de 15 de abril do corrente ano.

Quanto ao Advogado e Genetecista ainda não apresentaram documentação.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me com estima e consideração.


HELENA FREIRE RODRIGUES.
Diretora de Administração

Visado
[Handwritten signature]

Ao Ilmo. Sr. Dr. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETTO
M.D. Diretor Superintendente da CODEMAT.

NESTA
hr/ml.

Av. Presidente Vargas, 1208
Fones 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
ICGC 03474.053



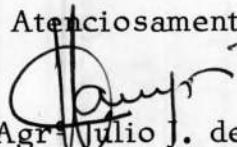
COMUNICAÇÃO INTERNA

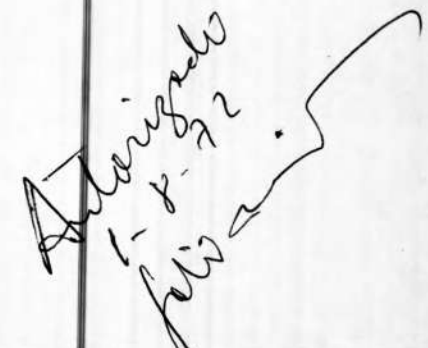
DE Setor de Colonização	PARA Dir. Presidente em exercício	REF.	DATA 26/06/72	N. da CI 113/72
----------------------------	--------------------------------------	------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Solicitação (Faz)

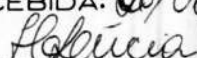
Com a presente vimos solicitar dessa Diretoria, a possível contratação do Sr. Marioneu Pedroso de Almeida, para servir como Fiscal da Colônia Pascoal Ramos, em substituição ao Sr. Benedito Pedroso de Almeida, que solicitou suspensão do seu contrato.

Atenciosamente


Engº Agrº Julio J. de Campos
Chefe Setor de Colonização


ENVIADA POR: Engº Agrº
Julio J. de Campos

DESTINADA A:
Advº Gabriel Neto

RECEBIDA: 26/06/72
EM: 

Av. Presidente Vargas, 1208
Fones 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

ICGC 03474.053



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DIRETOR TÉCNICO	PARA DIRETOR PRESI- DENTE EM EXERCÍCIO	REF.	DATA 27/6/72	N. da Cl 44/72
--------------------	---	------	-----------------	-------------------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Com a presente, solicito de V.Sa., autorizar o Setor de Pessoal a contratar CLEBER GOMES TAVARES, como Escriturário Classe IV, com o vencimento de CR\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco Cruzeiros) para servir nesta Companhia.

Outrossim, esclareço que, o referido servidor já se encontra prestando seus serviços profissionais desde 16/5/72, nesta Companhia.

Autrizo
[Signature]

30 junho
15 maio

Atenciosamente

[Signature]

Engº Civil ENZO RICCI
Diretor Técnico

ENVIADA POR: Engº Ci-
vil ENZO RICCI

DESTINADA A: Advº GA-
BRIEL F. DE MATTOS NETO

RECEBIDA: *[Signature]*
EM: 27/6/72

Av. Presidente Vargas, 1208
Fones 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
ICGC 03474.053



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Diretor Técnico	PARA Diretor Presidente em Exercício	REF.	DATA 27/6/72	N. da CI 45/72
--------------------	--------------------------------------	------	-----------------	-------------------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Com a presente, solicito de V.Sa., autorizar o Setor de Pessoal a contratar o Engº Geólogo MIGUEL MARIANO DE OLIVEIRA, no Nível "A" - Classe III, com vencimento de CR\$ 2.221,00 (dois mil, duzentos e vinte e um cruzeiros), para servir nesta Companhia.

Outrossim, esclareço que, o referido servidor já se encontra prestando os seus serviços profissionais na CODEMAT desde 25/5/72.

Atenciosamente

Engº Civil ENZO RICCI
Diretor Técnico

ENVIADA POR: Engº Civil ENZO RICCI

DESTINADA A: Advº GABRIEL F. DE MATTOS NETO

RECEBIDA:

EM: 27/6/72



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 484/72,
GABINETE

Cuiabá — Mt.

em 28 de junho de 1972

Senhor Presidente:

Anexo ao presente, estamos lhe encaminhando o ofício nº 55/72 de 23 do corrente mês, devidamente autorizado pelo Exm^o.Sr.Governador do Estado, referente ao aumento de nível salarial do Economista VICENTE MACHADO DE ÁVILA.

Este aumento, solicito que seja feito a partir de 1^o de junho corrente.

Ao ensejo renovamos a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

PAULO COELHO MACHADO

Secretário da Agricultura

*Atto do Sr. Dr.
Tendo em vista as providências
S. Exa. o Sr. Governador 30/6/72*

Ao Ilmo.Sr.Dr. GABRIEL FRANCISCO DE MATOS NETO,
MD.Diretor Superintendente da CODEMAT.

NESTA

hr/ml.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 55/72

Cuiabá — Mt.

em 23 de junho de 1972

Senhor Governador:

*Autuiza
23.6.72
F. M. Neto*

O crescimento desta Secretaria e da produção agrícola do Estado está a exigir a instalação de um Departamento de Economia Rural, nesta Pasta.

Para tal, precisamos de um Economista capaz e experimentado, tendo a nossa Assessoria indicado o Snr. Vicente Machado de Ávila, que ocupava o cargo de Chefe da Divisão Administrativa do D.O.P., onde percebia Cr\$ 3.064,00 (três mil e sessenta e quatro cruzeiros) pela CODEMAT - Cr\$ 1.088,00 (hum mil e oitenta e oito cruzeiros) de gratificação e Cr\$..... 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) de quilometragem, Tipo A, pelo uso de seu veículo próprio, a serviço daquela Repartição, totalizando Cr\$ 4.052,00 (quatro mil e cinquenta e dois cruzeiros).

Ao Setor de Pessoal p/ os devidos fins.
C. 5/7/72

[Signature]
Gabriel F. M. Neto
Dir. Superintendente

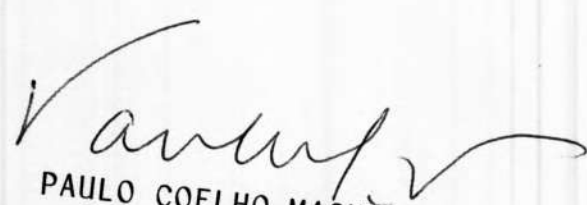
A Sua Excelência o Senhor Doutor JOSÉ MANOEL F. FRAGELLI
Digníssimo Governador do Estado
PALÁCIO ALENCASTRO

CNM/ebr

Entrando em contato com o Snr. Secretário de Viação e Obras Públicas a respeito do assunto, êste concordou em ceder o referido Técnico, visto que o trabalho por êle desempenhado no D.O.P., podia ser desenvolvido por outro elemento.

Para que o Técnico em lide não venha para a nossa Pasta percebendo remuneração muito inferior àquela que percebia no D.O.P., solicitamos a Vossa Excelência autorização para que o mesmo tenha o seu nível salarial da CODEMAT elevado para Cr\$ 3.523,00 (três mil quinhentos e vinte e três cruzeiros), importância essa enquadrada na classe V - Nível C, daquela Companhia, que será complementado com recursos desta Secretaria.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de meu profundo respeito e muita distinta consideração,


PAULO COELHO MACHADO
Secretário da Agricultura



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 485/72
GABINETE

Cuiabá — Mt.

em 29 de junho de 1972.

Senhor Presidente :

Encaminho-lhe com este, a documentação pertencente ao Técnico Agrícola CELSO ANTUNES FREIRE, para efeito de contratação a partir de 1º/4/72, em substituição ao técnico Agrícola Porfirio Wilson dos Santos, por não ter este assumido suas funções.

A vista disso, solicito de Vossa Senhoria que os vencimentos do Técnico Agrícola Porfirio Wilson dos Santos, que se encontram depositados no BEMAT, sejam transferidos em nome de Celso Antunes Freire.

Ao ensejo apresento a Vossa Senhoria os meus agradecimentos.

Ao Setor de Pessoal p/
providenciar.

C.4/7/72

G. F. M. Neto
Gabriel F. M. Neto
Dir. Superintendente

Paulo Coelho Machado
PAULO COELHO MACHADO,
Secretário da Agricultura

Ilmo. Sr. Engº Agrº. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO,
M.D. Diretor Superintendente da CODEMAT.

NESTA
hr/nl.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

C O D E M A T
Protocolo 1674/72
Data 07-07-72
Processo

Nº 527/72
GABINETE

Cuiabá — Mt.

em 6 de julho de 1972

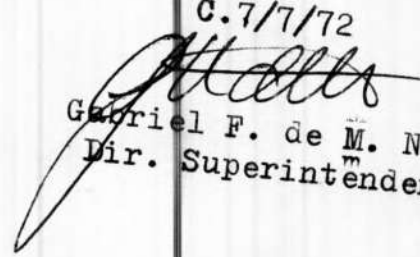
Senhor Presidente:

Devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, estamos com o presente, encaminhando a Vossa Senhoria o Ofício nº 56/72, de 28 de junho último, contendo o nome do Engenheiro Agrônomo Carmelito Romano Roos, para ser contratado por essa CODEMAT, a partir de 20 do corrente mês, no nível V.

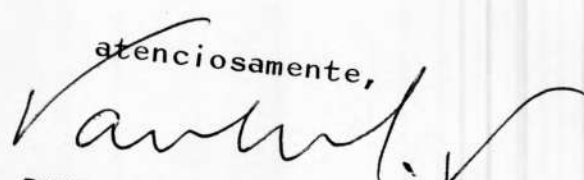
Anexo também, segue a sua documentação e a do técnico em Cooperativismo Luiz Edmundo de Faro Freire.

Ao Setor de Pessoal efetuar a contratação.

C.7/7/72


Gabriel F. de M. Neto
Dir. Superintendente

atenciosamente,


PAULO COELHO MACHADO
Secretário da Agricultura

Ao Ilmo. Snr. Dr. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO,
MD. Superintendente da CODEMAT
N E S T A

HRF/ebr.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

C O D E M A T
Protocolo 1674/72
Data 07-07-72
Processo

Nº 56/72

Cuiabá — Mt.

em 28 de junho de 1972.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C A S A C I V I L

PROT. Nº,

1556/72

DATA

29-6-72

Senhor Governador :

De
Autrigo
S. J. R.
F. J. R.

Tendo em vista o que consta do ofício anexo, do Diretor do Departamento de Agricultura, tenho a honra de, com o presente solicitar de Vossa Excelência seja autorizada a CODEMAT a contratar o Engº Agrº CARMELIO ROMANO ROOS, especializado em Fertilidade de Solos, a fim de prestar serviços no Laboratório de Solos e Fitopatologia, desta Secretaria.

Outrossim, solicito que a referida contratação seja a partir de 20 do corrente mês e o salário no nível V- Classe C, da referida CODEMAT.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

PAULO COELHO MACHADO,
Secretário da Agricultura.

À Sua Excelência o Senhor Doutor JOSÉ MANOEL F. FRAGELLI,
Digníssimo Governador do Estado.

PALACIO ALENCASTRO.
hr/ml.



ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

C O D E M A
Protocolo 1.674
Data 07-07-
Processo

Nº DAG/Of. nº 99/72

Assunto: solicitação (faz)

Cuiabá - Mt.

Em, 20 de junho de 1972

Dr. Paulo Coelho Machado
2 26/6/72
T.M.V.

Senhor Secretário:

Graças aos esforços de Vossa Excelência, e a feliz acolhida que tivemos do Instituto Brasileiro do Café através de sua Diretoria, nos foi possível construir o prédio onde deverá funcionar o Laboratório de Solos e Fitopatologia desta Secretaria.

Levando em consideração que já possui este Departamento parte do material e equipamentos necessários ao seu funcionamento;

considerando que é de interesse do atual governo dotar o Estado de uma estrutura para suporte do acelerado desenvolvimento agro-pecuário;

considerando que já está programado para este ano a construção de outro complexo de Laboratórios, na região sul com localização em Campo-Grande;

considerando que este Departamento possui uma Engenharia Agrônoma cursando Pós-Graduação em Fertilidade, no Centro de Estudos de Solos na Escola Superior de Agricultura, em Piracicaba, São Paulo, porém só terminará em Dezembro;

considerando a necessidade de funcionamento imediato desses Laboratórios, sugerimos a contratação de

Exmo. Sr.
Dr. PAULO COELHO MACHADO
DD Secretário da Agricultura
Palácio do Governo, 6º andar
N e s t a
GTO/an

SECRETARIA DA AGRICULTURA
FICHA Nº 48
DATA 27/6/72
ENTRADA Nº 1175
M A T O G R O S S O



ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

C O D E M A T
Protocolo 1.674/72
Data 07-07-72
Processo

Nº

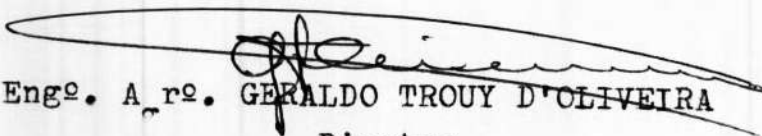
Cuiabá - Mt.

um técnico em nível de MS em Fertilidade de Solos, que posteriormente com a vinda da Engenheiro Agrônomo dêste Departamento, será removido para o Laboratório de Campo-Grande.

Tomamos a liberdade de sugerir a contratação do Engenheiro Agrônomo CARMELO ROSS, cujo Curriculum Vitae segue anexo;

considerando a carência de técnicos especializados nêsse setor, achamos por bem sugerir que o referido técnico seja contratado no nível 5-Classe C da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Na oportunidade renovamos a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Engº. A.º. GERALDO TROUY D'OLIVEIRA
- Diretor -

C O D E M A
Protocollo 1674/7
Data 07-07-7
Processo



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 35/72
GABINETE

Cuiabá — Mt.
em 12 de julho de 1972

Senhor Presidente:

Devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para efeito de contratação, a documentação do Engenheiro Químico João de Lima, a partir de 20 de junho último, com o vencimento mensal correspondente ao nível inicial dessa Companhia.

Ao ensejo apresento a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração,

atenciosamente


JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA
Chefe de Gabinete

Ao Ilmo. Snr. Dr. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO
MD. Presidente em exercício da CODEMAT
N E S T A
HFR/ebr.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 54/72

Cuiabá — Mt.

em 28 de junho de 1972.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CASA CIVIL

PROT. Nº

1555/72

DATA

29-6-72

Senhor Governador :

Faço as necessidades do serviço, vimos, com
presente solicitar de Vossa Excelência autorização para con-
sultar pela CODEMAT, a partir de 20 de junho corrente, o Engº
médico JOÃO DE LIMA e laboratorista PAULO ROBERTO SEIBEL, pa-
ra prestarem serviços no Laboratório de Análises de Solos e Fi-
topatologia desta Secretaria.

Valho-me da oportunidade para levar a Vossa
Excelência as expressões da mais elevada estima e distinta con-
sideração.

PAULO COELHO MACHADO
Secretário da Agricultura.

*Assinatura de
pessoal para enviar
a Curitiba
13/07/72*

A Sua Excelência o Senhor Doutor JOSÉ MANOEL F. FRAGELLI,
Digníssimo Governador do Estado.

PALÁCIO ALENCASTRO.

hr/ml.

Av. Presidente Vargas, 1208
Fones 3363 - 3733
Culabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

ICGC 03474.053



COMUNICAÇÃO INTERNA

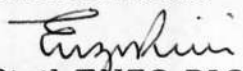
DE Diretor Técnico	PARA Setor de Pessoal	REF.	DATA 10.07.72	N. da CI 57/72
-----------------------	--------------------------	------	------------------	-------------------

ASSUNTO:

Pela presente, comunico a V.Sa. que o estudante de Geologia Giancarlo Lastoria, se encontra colaborando com o Setor de Geologia desta Cia, em diversos serviços de pesquisa, desde 07/07/72.

Ficando a critério desse Setor a importância a ser paga ao mesmo.

Atenciosamente


Eng^o Civil ENZO RICCI
Diretor Técnico

ENVIADA POR:
Eng^o Enzo Ricci

DESTINADA A:
Vilazio de Arruda Pinto

RECEBIDA:

EM:

10/7/72

Av. Presidente Vargas, 1208
Fones 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
ICGC 03474.053



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da Cl.
Diretor Técnico	Setor de Pessoal		10.07.72	56/72

ASSUNTO:

Pela presente, comunico a V.Sa. que o estudante de Engenharia Silvio Benedito Gonçalves, se encontra colaborando com o Setor de Engenharia desta Cia, nas obras de construção da Rodovia de Integração do Pantanal, desde 05/07/72.

Ficando a critério desse Setor a importância a ser paga ao mesmo.

Atenciosamente

Engº Civil ENZO RICCI
Diretor Técnico

Cia 1000.000

ENVIADA POR:
Engº Enzo Ricci

DESTINADA A:
Vilazio de Arruda Pinto

RECEBIDA:

EM:

10/7/72



ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Governo e Coordenação Econômica
PALÁCIO ALENCASTRO - CUIABÁ

Conc. Amami.

Peco o obsequio de admitir, como
Técnico de Contabilidade, classe H-C, o
Sr. Haroldo Cristovam Miranda, de quem
eu falei pelo telefone.

Um abraço do

V. S. Costa

Foi enquadrado como
Assist. de Adm. Nivel
XIV. C. 10/1/72
[Signature]

Ad. Rostling
14/1/72

Av. Presidente Vargas, 1208
Fones 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
ICGC 03474.053



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Setor de Colonização	Dir. Administrativo		14/07/72	142/72

ASSUNTO: Solicitação, faz:

Considerando concluído o serviço de levantamento topográfico da Colônia Bauxi, no município de Rosário Oeste.

Considerando ser necessário a presença de um responsável pela entrega dos lotes, fixação das famílias, e formação da colônia propriamente dita,.

Vimos solicitar de V.S. autorização ao setor competente, para que esta Cia, efetue a CONTRATAÇÃO do Sr. AIRTON MAYER, para o cargo de Inspetor, de Colônia, lotado no setor de Colonização.

Sem mais para o momento

ATENCIOSAMENTE

Ho
ENGº AGRº JULIO JOSE DE CAMPOS
Chefe do Setor

*Ho Om. Sup.
pl de pacho
em 14/7/72
lmm*

*De Rosário
30-7-72
João*

ENVIADA POR:
Engº Julio Campos

DESTINADA A:
Econº Luiz Armani

RECEBIDA:
EM: *14/7/72*



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

COE MAT
Protocolo 1.489/72
Data 18-07-72
Processo

Nº 538/72

Cuiabá — Mt.

EM 13 de julho de 1972

Senhor Presidente:

Anexo ao presente, encaminho-lhe a documentação do Engº Agrº PLINIO SMIDERLE, para ser contratado por essa CODEMAT, para prestar serviços nesta Secretaria.

Este técnico é um dos cinco agrônômicos solicitados no ofício nº 24/72 de 29 de fevereiro do corrente ~~em~~, autorizado pelo Exmo. Snr. Governador do Estado, e encaminhado a Vossa Senhoria, com o ofício nº 240/72, de 22 de março p. passado, o referido contrato deverá ser a partir de 15 de junho.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de minha estima e consideração.

Anexo: fotocópia do ofício nº 24/72, de 29.2.72.

*Do setor de pessoal
para providenciar
18/07/72*

PAULO COELHO MACHADO

Secretário da Agricultura

Ilmo. Snr. Dr. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO
MD. Presidente em exercício da CODEMAT

N E S T A

HR/IVM



Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 24/72

Cuiabá — Mt.

em 29 de fevereiro de 1972

Senhor Governador :

*Autoriza
29.2.72
Paulo Corino Machado*

Tenho a honra de, com o presente soli-
citar de Vossa Excelência autorização para contratar pe-
la CODEMAT, 1 Zootecnista, 5 Veterinários, 5 Agrônomos
e 2 Técnicos agrícolas.

Antecipando agradecimentos, renovo a
Vossa Excelência os protestos da mais elevada estima e
distinta consideração.

PAULO CORINO MACHADO,
Secretário da Agricultura

A Sua Excelência o Senhor Doutor JOSÉ MANOEL FONTANILLAS
FRAGELLI.

Digníssimo Governador do Estado.

PALÁCIO ALENCASTRO.

hr/ml.



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE GOVÊRO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA

C O D E M A T

Protocolo 1918/72

Data 31-07-72

Processo 40

Of. 460/72

Cuiabá, 28 de julho de 1972.

Do Secretário de Governo e Coordenação Econômica
Ao Diretor Superintendente da CODEMAT

Senhor Superintendente

Pelo presente, solicitamos a V.Sª. as providências no sentido de ser efetuado mensalmente o pagamento de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), como auxílio de moradia, para Sr. HAROLDO ESTEVÃO MIRANDA.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os protestos de estima e consideração.

Autorizo, ao Setor de Pessoal
p/ os devidos fins.

C. 31/7/72

G. F. de M. Neto
Gabriel F. de M. Neto
Dir. Superint.

Sebastião Aroldo Kastrup
SEBASTIÃO AROLD KASTRUP

Secretário de Governo e Coordenação Econômica

Ilmº. Sr.

DR. GABRIEL FRANCISCO DE MATOS NETO

MD. Diretor Superintendente da CODEMAT

N E S T A

itc/lja.



Of.GS/1.318/72

Cuiabá, Mt
em, 02 agosto de 1 972

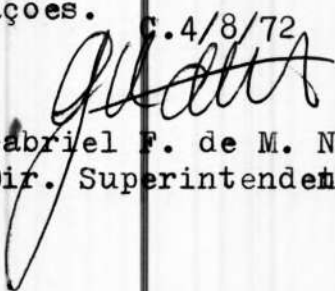
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhe -
ria, com a aprovação de Sua Excelência o Senhor Gover -
nador, o of.GS/1.298/72 de 01.08.72, referente a con -
tratação dos Engenheiros JOSÉ CARLOS HUGUENEY LACAVA =
E NILTON BOSSAY DA COSTA, a partir de 24.07.72.

Ao ensejo renovo-lhe os —
protestos de elevada estima e consideração.

Ao Setor p/ efetuar as contra -
tações.

C.4/8/72


Gabriel F. de M. Neto
Dir. Superintendente


Engº. ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas...

Ilustríssimo Senhor

Engº. GABRIEL J.M. MULLER

MD: DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A

al



Of.GS/1.298/72

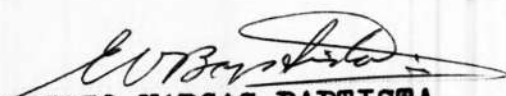
Cuiabá, Mt
em, 01 de agosto de 1 972

Senhor Governador,

*apuro.
2.8.72
F. Bastos*

Submeto a alta apreciação -
de Vossa Excelência, com o meu parecer favorável, a
contratação dos Engenheiros JOSÉ CARLOS HUGUENEY LACA-
VA e NILTON BOSSAY DA COSTA, pela Companhia de Desen-
volvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT =
partir de 24.07.72, sendo classificado no nível "A" ,
Classe III, da Escala de Salários daquela Companhia, -
reajustado.

Sirvo-me da oportunidade -
para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de
elevada estima e consideração.


Engº. ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas..

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ M.F. FRAGELLI
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A
al



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE GOVÊRNO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA

C O D E M A T
Protocolo 2.025/72
Data 09-08-72
Processo

Of. 521 /72

Cuiabá, 9 de agosto de 1972.

Do Secretário de Governo e Coordenação Econômica
Ao Diretor Superintendente da CODEMAT

Senhor Superintendente

Solicitamos as providencias de V.Sa., no sentido de autorizar o setor competente dessa Companhia a efetuar a contratação do motorista JOSÉ EVARISTO DA SILVA.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

SEBASTIÃO AROLD KASTRUP
Secretário de Governo e Coordenação Econômica

Ao Setor de Pessoal p/
efetuar a contratação.

C-18/8/72

Gabriel F. de M. Neto

Ilmº. Sr.

DR. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO

MD. Diretor Superintendente da CODEMAT

N E S T A

eapn

Av. Presidente Vargas, 1208
Fones 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
ICGC 03474.053



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da Cl
Setor de Pessoal	Assessoria Jurídica		10/08/72	416/72

ASSUNTO: Encaminhamento Faz,

Com o presente estamos encaminhando em anexo,
o processo protocolado sob nº 1.836/72, afim de que seja atendida
ao despacho do Sr. Diretor Superintendente.

Atenciosamente

Vilázio de Arruda Pinto

Ch. do Setor de Pessoal

ENVIADA POR:
Vilázio de A. Pinto

DESTINADA A:
Mauro Cid Nunes da Cunha

RECEBIDA:
EM:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DO PREFEITO
GP/OF. 341

Cuiabá - MT.

C O D E M A T
Protocolo 1.299/72
Data 03-06-72
Processo

Em, 8 de maio de 1972

Senhor Diretor-Presidente

Está a Municipalidade desta Capital vivamente empenhada na execução do Movimento Comunitário de Bairros, como é do conhecimento de V. Sa..

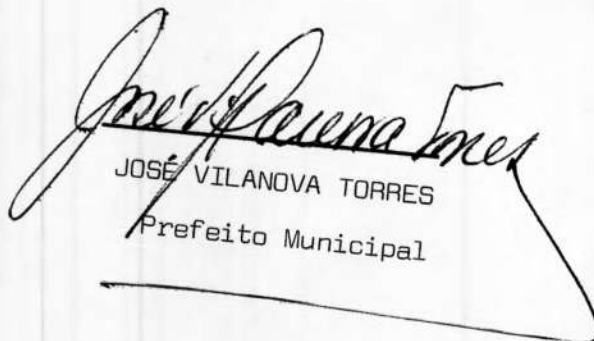
Para consecução do aludido Movimento, mister se faz que tenhamos à disposição desta Municipalidade um Assistente Social cujos Técnicos não possuímos em nossos Quadros de Servidores.

Nessas condições, é o motivo deste: solicitar de V. Sa. que seja posto à disposição desta Prefeitura um elemento da especialidade acima referida.

Caso a CODEMAT não possua dentre os seus servidores alguém com o gabarito para preencher as nossas necessidades, tomamos a liberdade de sugerir a contratação de CLEONICE GOMES DE JESUS que sabemos possuir grande e longa prática em trabalhos dessa natureza.

Contando com a sua aquiescência a este pedido dada à proverbial atenção que sempre dispensou V. Sa. às nossas solicitações, é que antecipadamente agradecemos e firmamo-nos

Atenciosamente


JOSÉ VILANOVA TORRES
Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor
Dr. GABRIEL DE MATOS MULLER
DD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A

*Boleta de pessoal
para efetuar contratação
03/06/72*



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Gabinete do Secretário

C O D E M A T

Protocolo 1.836/72

Data 20-07-72

Processo _____

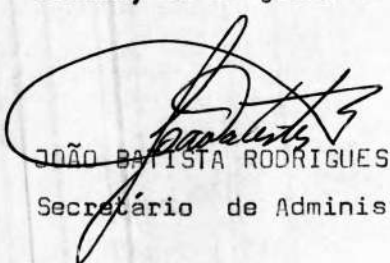
D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins que CLEONICE GOMES DE JESUS, foi por esta Prefeitura contratada para prestar serviços como ' Assistente Social, a partir de 26.04.72.

Em 17.07.72, teve o seu Contrato Rescindido de acôr do com a Portaria nº 159/72.

De acôrdo com o Ato nº 095/72 de 18.07.72, foi nome ada para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Social, Símbolo CC-5, ' pelo que irá perceber a importância de Cr\$ 864,00 (Oitocentos e sessenta' e quatro cruzeiros) e por se tratar de funcionária requisitada de outro órgão de conformidade com o Artigo 14º da Lei nº 1.086 de 20.04.68, êste sofrerá um decréscimo de 10%.

Cuiabá, 20 de julho de 1.972


JOÃO BATISTA RODRIGUES ALVES
Secretário de Administração

*A assessoria
jurídica para informar
a respeito dos aspectos legais
7/08/72*

DE : ALESSORIA JURÍDICA

PARA : SETOR DE PESSOAL

Trata o presente processo de consulta do Departamento Pessoal, através da CI - 416/72, tendo em vista "Declaração" da Prefeitura de Cuiabá, de 20/7/72, a respeito da servidora contratada desta Companhia, Cleonice Gomes de Jesus.

A referida Servidora, Assistente Social, foi contratada pela Companhia, prestando serviços junto à Prefeitura, já que a Cia. não tem dentro de seus quadros a função de Assistente Social.

Segundo aquela declaração, teria a mesma também sido contratada pela Prefeitura, o que implicaria em acumulação, vedada pela própria Constituição, razão porque foi rescindido pela Municipalidade seu contrato, em 17/07/72, de acordo com a Portaria nº 159/72.

Posteriormente, foi nomeada para o Cargo em Comissão de Assistente Social, ali percebendo a importância de R\$ 864,00, a título de gratificação, da qual se deduzia 10%, conforme artigo 14 da Lei 1.086 de 20/04/68. Referida lei é municipal e diz respeito à organização administrativa da Prefeitura.

Conforme informação verbal do Sr. Secretário de Administração da Prefeitura, recentemente foi extinto o Cargo em Comissão de Assistente Social, não mais fazendo jus a servidora à gratificação, embora continue prestando seus serviços à Prefeitura.

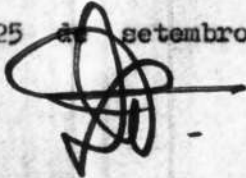
Todas estas alterações, entretanto, não implicam em qualquer modificação de sua situação junto à CODEMAT, onde continua em vigor seu contrato, nas bases em que foi celebrado.

Quanto ao aspecto de futura possibilidade de reclamação trabalhista, nada há a temer, uma vez que a discussão se restringirá exclusivamente ao quanto percebe junto à CODEMAT, eis que a gratificação por exercício de Cargo em Comissão não integra o salário.

Opinamos, assim, pela anotação nos nossos registros da situação da servidora junto a Prefeitura, como mero dado informativo.

É o nosso Parecer

Cuiabá, 25 de setembro de 1.972





Conselho Nacional de Desenvolvimento da Pecuária - CONDEPE

Escritório Regional do Projeto II

ESREG II DIV-597/72

Campo Grande, 10 de agosto de 1.972.

Ilmº Sr.

Dr. Gabriel Júlio de Mattos Muller

DD. Diretor Presidente da CODEMAT

Cuiabá - Mt.

Senhor Diretor Presidente

De acordo com o entendimento pessoal mantido com V.Sª, estamos encaminhando junto a documentação referente ao Veterinário Lucas Valim Orrú e a Auxiliar de Escritório Maria Cristina Katsuren, para efeito de sua contratação no nível inicial das respectivas carreiras, para prestarem serviços ao CONDEPE, sem ônus para a CODEMAT.

O Veterinário Lucas Valim Orrú ainda não tem registro no CMV por ser recém formado, mas já está providenciando sua inscrição naquele Conselho.

Para atender dispositivo regulamentar, estamos solicitando ao nosso Escritório Central em Brasília que providencie a requisição desses funcionários, sem ônus para a CODEMAT, e a partir da data da sua contratação.

Esclarecemos finalmente a V.Sª, que os funcionários a serem contratados irão prestar serviços ao nosso Estado, no Programa de desenvolvimento da pecuária a cargo do CONDEPE.

Agradecendo a valiosa colaboração da CODEMAT e o interesse pessoal dessa Presidência, aproveitamos a oportunidade para manifestar-lhe a nossa admiração e apreço.

Atenciosamente

Conselho Nacional de Desenvolvimento da Pecuária - CONDEPE

Escritório Regional do Projeto II

Alvaro Nogueira Simões Cordeiro
Diretor do Projeto Regional II

ASC/ml.

*Se conferido com
entendimento mantido com
a Presidência desta Cia. autôgrafa
a contratação*
11/9/72

Av. Presidente Vargas, 1208
Fones 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
ICGC 03474.053



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Setor de Pessoal	PARA Assessoria Jurídica	REF.	DATA 10/08/72	N. da Cl 417/72
------------------------	-----------------------------	------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Encaminhamento Faz,

Com a presente , estamos encaminhando a V.Sa .
o Processo nº 333/72 de 17/03/72 , afim de que seja elaborado um novo
contrato em igual teôr e forma ao anterior, para o período de 01/01/
72 a 31/12 do mesmo ano .

Atenciosamente

Vilázio de Arruda Pinto

Ch. do Setor de Pessoal

ENVIADA POR:
Vilázio de A. Pinto

DESTINADA A:
Mauro Cid Nunes da Cunha

RECEBIDA:
EM:

PROT. 626/72

PROC. 333/72

17 / 3 / 72

ASSUNTO

: ENCAMINHANDO OFÍCIO Nº 12/72 DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO SOLICITANDO PRORROGAÇÃO POR MAIS DE
UM ANO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO
EM OFF-SET-GERALDO CLEMENTE DO AMARAL

INTERESSADO

: SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DE : Assessoria Jurídica

PARA : Setor de Pessoal

REF. : CI - 417/72

P A R E C E R

Trata o presente processo de solicitação da Secretaria de Interior e Justiça, de renovação de contrato de trabalho de Geraldo Clemente do Amaral, técnico em OFF-SET que presta serviços junto a Imprensa Oficial, solicitação esta enviada através de ofício sem número e sem data, subscrito pelo Dr. Subprocurador Geral do Estado; e protocolado nesta Companhia sob nº 626/72, em 17/3/1972.

O referido técnico fora contratado para servir naquela repartição nos termos do instrumento contratual de 8/7/71, pelo prazo de 10 (dez) meses, contados a partir de 1/03/1971 até 31/12/71.

Em 20 de janeiro de 1972, através do ofício nº 2/72, o titular da Imprensa Oficial solicitava providências junto ao Senhor Secretário de Interior e Justiça, no sentido da prorrogação do contrato por mais um ano. O ofício sem número e sem data antes citado, foi protocolado nesta Cia. em 17/3/72.

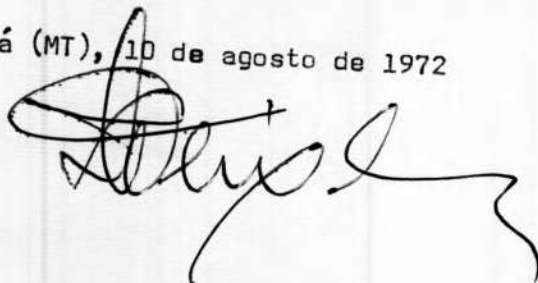
Ora, vencido o contrato inicial em 31/12/71 e continuando o técnico a prestar serviços, estava, como está, para os efeitos da CLT, automática e tácitamente prorrogado o contrato.

O Chefe do Setor de Pessoal, logo ao início do ano de 1972, verificando a situação do técnico cujo contrato expirara mas continuava trabalhando, legalizou sua situação como empregado, passando a fazer o recolhimento dos encargos trabalhistas e sociais.

Desta forma, estando já o técnico ligado a esta Companhia por vínculo empregatício, através de sua Carteira Profissional, desnecessário se faz a lavratura de contrato, que não passaria de "bis em idem".

Assim, somos pelo puro e simples arquivamento de todo este dossiê, continuando as relações empregador-empregado na situação em que se encontram.

Cuiabá (MT), 10 de agosto de 1972



DE : Assessoria Jurídica

PARA : Setor de Pessoal

REF. : CI - 417/72

PARECER

Trata o presente processo de solicitação da Secretaria de Interior e Justiça, de renovação de contrato de trabalho de Geraldo Clemente do Amaral, técnico em OFF-SET que presta serviços junto a Imprensa Oficial, solicitação esta enviada através de ofício sem número e sem data, subscrito pelo Dr. Subprocurador Geral do Estado; e protocolado nesta Companhia sob nº 626/72, em 17/3/1972.

O referido técnico fora contratado para servir naquela repartição nos termos do instrumento contratual de 8/7/71, pelo prazo de 10 (dez) meses, contados a partir de 1/03/1971 até 31/12/71.

Em 20 de janeiro de 1972, através do ofício nº 2/72, o titular da Imprensa Oficial solicitava providências junto ao Senhor Secretário de Interior e Justiça, no sentido da prorrogação do contrato por mais um ano. O ofício sem número e sem data antes citado, foi protocolado nesta Cia. em 17/3/72.

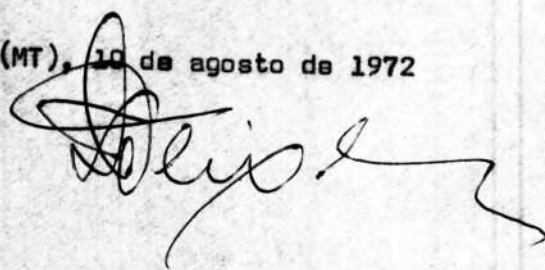
Ora, vencido o contrato inicial em 31/12/71 e continuando o técnico a prestar serviços, estava, como está, para os efeitos da CLT, automática e tácitamente prorrogado o contrato.

O Chefe do Setor de Pessoal, logo ao início do ano de 1972, verificando a situação do técnico cujo contrato expirara mas continuava trabalhando, legalizou sua situação como empregado, passando a fazer o recolhimento dos encargos trabalhistas e sociais.

Desta forma, estando já o técnico ligado a esta Companhia por vínculo empregatício, através de sua Carteira Profissional, desnecessário se faz a lavratura de contrato, que não passaria de "bis in idem".

Assim, somos pelo puro e simples arquivamento de todo este dossiê, continuando as relações empregador-empregado na situação em que se encontram.

Cuiabá (MT), 10 de agosto de 1972





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

Nº

Cuiabá - Mt.

Senhor Diretor Presidente:

Por determinação do Senhor Secretário do Interior e Justiça, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. o incluso expediente, originário da Imprensa Oficial do Estado, solicitando-lhe as providências que se fazem necessárias no sentido de ser prorrogado, por mais um ano, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1972, o contrato de locação de serviços do técnico em off-set GERALDO CLEMENTE DO AMARAL, mantendo-o, igualmente, à disposição daquela repartição (Imprensa Oficial), tendo em vista as razões apresentadas pelo senhor Diretor daquele órgão.

Na expectativa de pronta acolhida, aproveito o ensejo para renovar-lhe os protestos de alta estima e distinta consideração.

Aníbal Pinheiro da Silva
Subprocurador Geral do Estado

Ao Exmo. Sr. Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATOS MÜLLER,
Digníssimo Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

N e s t a /

*Boa noite do pessoal
para, ocorrida a assinatura
fundada, efetuar a nota
contratada*



ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria do Interior e Justiça

1971

Nº do Protocolo.....

Fls.

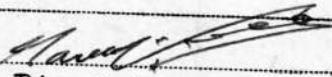
GERALDO CLEMENTE DO AMARAL

Partes Interessadas

ASSUNTO

Ofício nº 2/72, da Imprensa Oficial do Estado, solicitando prorrogar por mais um (1) ano o empréstimo, do Sr. acima que se encontra a disposição da referida Imprensa.

Departamento Administrativo da Secretaria do Interior e Justiça, em Cuiabá, 27 de janeiro de 1972.


Diarista



Estado de Mato Grosso
IMPrensa Oficial

No. 2.72

Cuiabá — Mt.
em 20 de janeiro de 1972

Senhor Secretário:

Tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência, as providências cabíveis, no sentido de que seja prorrogado pela - CODEMAT, por mais um ano a partir de 1º de Janeiro e término em 31 de Dezembro de 1972, o contrato de locação de serviços de técnico - em Off-Set e Fotolito, senhor Geraldo Clemente de Amaral, à disposição desta Imprensa Oficial do Estado, onde exerce as funções - acima mencionadas.

Torna-se necessário a prorrogação do contrato em tela, em virtude de não possuirmos, até o momento, um elemento capaz de exercer aquelas funções técnicas.

Sirvo-me da oportunidade, para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e mui distinta consideração.

Atenciosas Saudações

Emanuel Ribeiro Daubian
EMANUEL RIBEIRO DAUBIAN
DIRETOR

DEPARTAMENTO JURIDICO DO ESTADO	
FICHA N.º	62
DATA	27-1-72
ENTRADA	65
MATO GROSSO	

Exmo. Sr.
Dr. SALOMÃO FRANCISCO AMARAL
DD. Secretário de Interior e Justiça
Nesta

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA	
FICHA N.º	54
DATA	24-01-72
ENTRADA	66
MATO GROSSO	

Estado de Mato Grosso

IMPRESSA OFICIAL

Pro Departamento Jurídico
Examinar-se, com exatidão,
a Coademat, nos termos
do preceito retro.

Em 27-04-72.

A.

DR. SALOMÃO FRANCISCO AMARAL
SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Ho Dr. Osório de Costa e Silva.
em 28-1-72

M

Anibal Vinheiro da Silva
SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO

RECEBUE
DEPARTAMENTO DE INTERIORE E JUSTIÇA
DATA
ENTRADA
MATO GROSSO

5
CDS



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Concluído
Nº 619/72
GABINETE

Cuiabá — Mt.

em 11 de agosto de 1 972

Senhor Presidente :

*1.º 1.º 1.º
0.09/72
Que*
Anexo ao presente estamos encaminhando a Vossa
Senhoria, para contratação, a documentação pertencente ao Méd.Vetº
MANOEL RAIMUNDO DE SOUZA, a partir da presente data, nível salarial
de Cr\$ 2.016,00 (DOIS MIL E DEZESSEIS CRUZEIROS) .

Dita contratação, está expressa no Ofício nº 6/
72 de 14 de janeiro do corrente ano, fotocópia anexa, devidamente
autorizado pelo Exmº. Sr.Governador do Estado ."QUANTO AOS MÉD.VTºs,
OS NOMES SERÃO OPORTUNAMENTE ENCAMINHADOS, APÓS OS TESTES QUE ESTÃO
SENDO SUBMETIDOS".

Ao ensejo, renovamos a Vossa Senhoria os protes-
tos de elevada estima e consideração.

*1.º 1.º 1.º
0.09/72
Que*
11/9/72
*Setor de pessoal
para os serviços gerais*
[Signature]

[Signature]

PAULO COELHO MACHADO
Secretário da Agricultura.

Ao Ilmo. Sr.Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER,
MD.Presidente da CODEMAT.

NESTA

hr/ml.

SECRETARIA DA AGRICULTURA

Culama - Ma.

em 14 de janeiro de 1972

CASA CIVIL

PROT. Nº

DATA

Senhor Governador:

Autógrafa
20.1.72
Guimarães

Tendo em vista a necessidade de contratar Engenheiros, Med. Veterinária e Técnicos Agrícolas para a implantação em zonas desguarnecidas de assistência técnica, para a zona de, se dignar a Vossa Excelência, para solicitar as necessárias providências no sentido de ser autorizado a CODEMAT a proceder à devida contratação.

São eles:

Engenheiro - ORLANDO GESSELE, especialista em trigo e soja, para servir na região de Dourados;

ANTONIO MAURO DA SILVA. Ex-vice-diretor;

MARTIN PEREIRA LIMA, Laboratório de Bacteriologia e Fitopatologia;

ARI LIGO, especialista em doenças;

ESTÁCIO CORRÊA DA COSTA,

Dr. JOSÉ MARCEL FONTANILLAS



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº _____
GABINETE

Cuiabá — Mt.

Rec. Agrícola - DOMINGOS MARCONDES
E NEY MAGALHÃES.

Quanto aos Med. Vets, os nomes serão oportunamente encaminhados, após as testes questões sendo alocados.

Para Assessor da Secretaria de Int. eia, RAUL JOSÉ DE CARVALHO.

Antecipando a Vossa Excelência a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência a mais profundo respeito e mais distinta consideração.

RAUL JOSÉ DE CARVALHO,
Assessor da Agricultura

Av. Presidente Vargas, 1208
Fones 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

ICGC 03474.053



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Dir. Técnico	PARA Setor de Pessoal	REF.	DATA 16-08-72	N. da CI 78/72
--------------------	--------------------------	------	------------------	-------------------

ASSUNTO: Autorização, faz:

Com a presente, autorizo V. Sa. efetuar a contratação da Srt^a MARILZA OLIVEIRA COSTA, Datilógrafo Nível "V", para prestar serviços nesta Companhia, à partir de 03-7-72.

*Visto
8-3-74
feito*

Atenciosamente

Enzo Ricci
Diretor Técnico

ENVIADA POR:
Enzo Ricci

DESTINADA A:
Vilázio de A. Pinto

RECEBIDA:
EM:

C O D E M A T
Protocolo 2 138/72
Data 18-08-72
Processo



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

N.º 384/72
Departamento Administrativo

Cuiabá — Mt.

em 17 de agosto de 1972.

Senhor Presidente :

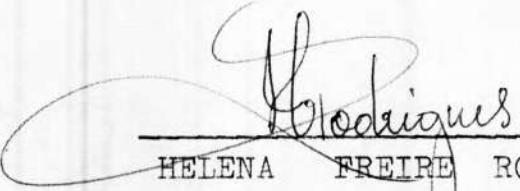
Sirvo-me do presente, para solicitar de Vossa Senhoria o especial obséquio de ser retificada a data de contratação do Engº Agrº CARMELIO ROMANO ROOS, de 20 de julho para 20 de junho.

Agradecendo suas providencias ,apresento minhas escusas pelo lapso cometido involuntariamente.

Ao Setor de Pessoal p/ os devidos fins.

C. 18/8/72

Gabriel F. de M. Neto
Dir. Superintendente


HELENA FREIRE RODRIGUES.
Diretora de Administração.

Ao Ilmo. Sr. Engº Agrº GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER,
MD. Presidente da CODEMAT.
NESTA.

~~Relatório~~ :
Relatório :

Informou-me o 2º Ten. R/2 Jean que,
no ofício expedido pela Cia., adquiri-
tando-o, consta que o mesmo não
servir sem onus para a CODEMAT.

Engº



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

C O D E M A T
Protocolo 2251/72
Data 25-08-72
Processo _____

Cuiabá-Mt.

Of. Nº 468/72/DA.

Em, 25 de agosto de 1972.

Senhor Diretor:

Com o presente tenho a satisfação de colocar a disposição dessa Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso (CODEMAT), o 2º Ten. R/2 JAN CÉZAR ARRUDA ASCKAR, requisitado para prestar seus serviços nessa Companhia.

Sirvo-me do presente para apresentar à Vossa Senhoria, os meus cumprimentos.

Gen. Gastão Nunes da Cunha
General Bda. R/1 GASTÃO NUNES DA CUNHA
Secretário de Segurança Pública

Ilmo Sr.

Econº LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo da CODEMAT

N E S T A

M N B

*Fiche Marca
Sen. Onus*

*Feito
em 27/09/72*

*Is. Des. de M.
as. de. de. provid.
Junt. a. Dpto. de. de.
4258/72
LW*



C O D E M A T
Protocolo 2.282/12
Data 29-08-12
Processo

Secretaria de Governo e Coordenação Econômica

19 72

N.º do Protocolo 00996

Partes interessadas

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

ASSUNTO

Envia Of. Da/165/72, solicitando possibilidade de contratar a Srta NEUSA APARECIDA DE BARROS como Auxiliar de Administração pela CODEMAT.

Secretaria de Governo e Coordenação Econômica
em Cuiabá, 28 de agosto de 1972.

MOVIMENTAÇÃO

[illegible]



SEGECE
Protocolo No. 00998
Data 28/08/72

ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA
(DA FUNDAÇÃO - I B G E)

Ref. DA/165/72
Ass.

2/50
CUIABÁ MT.

em, 28 de agosto de 1972

Senhor Secretário,

Informamos a V. Ex^a que a Srt^a NEUSA APARECIDA DE BARROS, vem desde janeiro de 1969, desempenhando trabalhos neste Departamento, onde responde atualmente pela Chefia da Divisão Administrativa.

Solicitamos a V. Ex^a, a possibilidade de contratá-la como Auxiliar de Administração pela CODEMAT, justificando a dedicação, eficiência e habilidade profissional que vem demonstrando neste DEE.

Certos da atenção de V. Ex^a, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinto apreço.

pedro novis neves

Econ. PEDRO NOVIS NEVES

DIRETOR

pa sur 22/08/72
Exm^o Sr.

Prof. SEBASTIÃO AROLDO KASTRUP

DD. Secretário de Governo e Coordenação Econômica

N E S T A
PNN/FBD

36
A Codemat, solicitando atender, tendo em vista
que a referida servidora possui, apenas, pequena
qualificação da Fundação IBGE. Outrossim, face ao
tempo de serviço prestado, sugerimos seu enquadra-
mento como Auxiliar de Administração nível VII x

Em 28/8/72

HR Bastos

Y. BASTOS A. R. 1982
SECRETÁRIO DE GOVERNO
E COORDENAÇÃO ECONÔMICA

Atto Sr. Superintendente
atendendo solicitação do
Sr. Secretário, encaminha p/)
Assessoria de V. Sec, informando
que a contratada (a SER) não
enquadra-se como aux. administrativo
nível VII - valor 662,00

cf 01/10/72

lum)

de acordo
[Signature]

Cuiabá, 28 de agosto de 1.972

Ao
Senhor Chefe do Setor de Geologia da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT
N E S I A

Senhor Chefe,

Venho através do presente levar ao conhecimento e expor a V.Sª o que segue:

Foi contratado em 1971, para servir nesta Empresa, como contínuo, o Sr. José Hermes de Carvalho. No entanto, o mesmo há meses começou a prestar serviços como auxiliar em Perfuração de Poços e também no preparo de amostras químicas de minérios no Laboratório de Química do Setor de Geologia. O referido servidor tem mostrado interesse em aprender cada vez mais, no que vem desempenhando um bom serviço auxiliar.

Adianto ainda, que o mesmo, é pessoa da mais elevada confiança, e tem demonstrado saber sempre cumprir com as obrigações inerentes ao serviço, o que é importante.

Acredito que o Sr. José Hermes de Carvalho, irá prestar, num futuro não muito distante, melhores serviços à CODEMAT, assim que a Companhia necessitar dos seus serviços relativos a preparo de amostras e como Auxiliar de operação em sondas.

Diante disso, Senhor Chefe, venho solicitar de V.Sª que seja feito um estudo no sentido de ver a possibilidade que possa o servidor em pauta, ter uma melhor remuneração, condigna com os serviços que vem desempenhando nesta Cia.

Agradeço antecipadamente as providências de V.Sª, junto ao Diretor Técnico, no sentido de ser atendida a minha solicitação.

Ao Sr. Diretor Técnico

Devido ao exposto pelo Químico Analista Walter dos Santos e considerando o bom desempenho de suas funções, sugiro dar um aumento ao sr. José Hermes de Carvalho na base de 20% (vinte por cento) sobre seu atual salário.

A Consideração de V. Sª

Cuiabá 29/8/72

*Ass: [assinatura]
Chefe do Setor de Geologia*

Atenciosamente,

[assinatura]
Walter dos Santos
Químico Analista

LABORATÓRIO DE QUÍMICA

*Ao Diretor Administrativo para
se possível opinar favoravelmente
ao pedido formulado pelo servidor
acima.*

[assinatura]

A
S. Pessoal PT informar
em qual nível o servidor
podia ser enquadrado

03/11/72
lum

AO D. A.

Informo a D. Sa., que o servidor está
enquadrado atualmente como Contínuo Nível
III, percebendo R\$ 325,00 e poderia ser enqua-
drado no Nível IV, que corresponde a R\$ 375,00.

lba - 08/09/72

[Signature]

Sec. de Pessoal

De acordo
submetido ao
Anexo Diretor opido
06/11/72
lum

De acordo
[Signature]

A diferença importância foi
calculada no valor correspon-
dente a R\$ 375,00 na folha de
pagamento do mês de dezembro.

OF. Nº 799/72

Cuiabá, 01 de setembro de 1972

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT

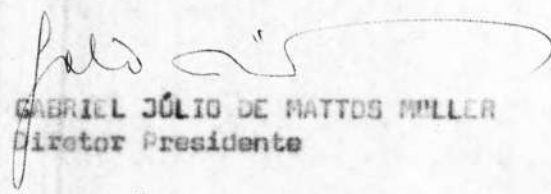
AO : Exmo. Sr.
Secretário de Viação e Obras Públicas
Engenheiro ERNESTO VARGAS BAPTISTA
N E S T A

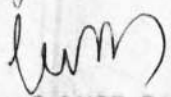
Senhor Secretário

Atendendo solicitação de V. Exa. estamos encaminhando a essa Secretaria de Estado, fotocópia do Ofício nº 566/72, de 31/08/72, da Secretaria de Governo e Coordenação Econômica, no qual o Titular daquela Pasta, in forma-nos que o Senhor Governador determinou a suspensão temporária do pagamento do aumento concedido aos servidores da CODEMAT, à disposição dessa Secretaria.

Aproveitando a oportunidade reiteramos a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Engº Agrº GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MÜLLER
Diretor Presidente


Econº LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 71/72

Cuiabá — Mt.

em 4 de setembro de 1972

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CASA CIVIL

PROT. Nº, 2453/72

DATA 8.9.72

Senhor Governador:

J. Antunes
12.9.72
Fontanillas

Vimos, com o presente solicitar de Vossa Excelência a competente autorização para contratar pela CODEMAT, Benedita Correa de Souza Mendes, para prestar serviços nesta Secretaria, como Técnica em Contabilidade do setor do Laboratório de Análises de Solos e Fitopatologia, mediante a remuneração mensal de Cr\$ 900,00 (NOVECIENTOS CRUZEIROS).

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Do setor de pessoal para efetuar a contratação

Em virtude de não existir no quadro de salários da adm. cargo de servidor foi enquadrado como ass. de administração e/ou 1000,00 C. 28/9/72

PAULO COELHO MACHADO,
Secretário da Agricultura

A Sua Excelência o Senhor Doutor JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI,
Digníssimo Governador do Estado

PALÁCIO ALENCASTRO

HR/.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº.....70/72

Cuiabá — Mt.

em 06 de setembro de 1972

Senhor Governador:

J. Antunes 12.9.72
[assinatura]

Tendo em vista a necessidade de um labora-
torista para o Laboratório de Análises de Solos, tenho a
honra em me dirigir a Vossa Excelencia, a fim de solicitar
autorização para, contratação pela CODEMAT, a senhora ESTE
LA MARIA ROOS, com a remuneração mensal de Cr\$ 1.000,00 (
HUM MIL CRUZEIROS).

Valho-me da oportunidade para renovar a
Vossa Excelencia os protestos da mais elevada estima e dis-
tinta consideração.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CASA CIVIL

OT. Nº. 2463/72

DATA 8-9-72

*★ Ao Sr. Governador
para efetuar a contratação
fazer*
[assinatura]

[assinatura]
PAULO COELHO MACHADO
Secretário da Agricultura

A Sua Excelencia o Senhor Doutor JOSÉ MANOEL F. FRAGELLI
Digníssimo Governador do Estado
PALÁCIO ALENCASTRO
HR/IVM.

C O D E M A T
Protocolo 2.404/72
Data 08-09-72
Processo

Of. 6/72

Cuiabá, 4 setembro de 1972

DE ACORDO. À Codemat p/ atender x
04/9/72
SSR

Senhor Secretário

SEBASTIÃO A. KASTRUP
SECRETÁRIO DE GOVERNO
E COORDENAÇÃO ECONÔMICA

Solicito de V.Exa. seja oficiado à
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
(CODEMAT), a contratação da Srta ABIGAIL DE ABREU, como
Secretária do Escritório de Incentivos Fiscais, respon-
dendo pela Secretaria da mesma.

Anexo a esta, a Curriculum Vitae, da
mesma.

Renovo a V.Exa. nesta oportunidade,
meus votos de apreço e consideração.

As setas de permissão
para efetuar a contratação
11/9/72

Atenciosamente

MAURO CID NUNES DA CUNHA

Chefe da Comissão Executiva do Escritório
de Incentivos Fiscais

Exmo. Sr.
Prof. SEBASTIÃO AROLD KASTRUP
DD. Secretário de Governo e Coordenação Econômica
NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 50/72
GABINETE

Cuiabá — Mt.
em 12 de setembro de 1972

Senhor Presidente:

Devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, e de ordem do Sr. Secretário da Agricultura, estamos encaminhando a Vossa Senhoria o ofício nº 71/72, de 4 do corrente, solicitando contratação, por essa CODEMAT, da técnica em contabilidade, Benedita Correa de Souza, com a remuneração mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), a partir da data da assinatura do contrato.

Anexo ao presente, segue a documentação apresentada pela referida técnica.

Ao ensejo renovamos a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSE RODRIGUES DE SOUSA
Chefe de Gabinete

Ao Ilmo. Sr. Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER
MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A.

HFR/ebr.



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE GOVÊRNO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA

CODEMAT
Protocolo 2.443/72
Data 13/09/72
Processo

Of. 591/72

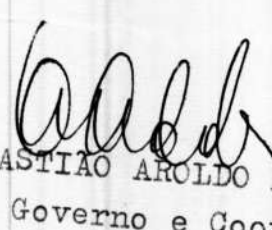
Cuiabá, 13 de setembro de 1972.

Senhor Presidente

Por determinação do Senhor Governador, solicitamos a V. Sa. autorizar o pagamento dos servidores dessa Companhia, lotados no Departamento de Obras Públicas, da Secretaria de Viação e Obras Públicas, com base no aumento salarial anteriormente concedido.

Solicitamos, ainda, a confecção de uma folha suplementar, para cobrir a diferença do mês de agosto p.p. .

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os protestos de estima e consideração.


SEBASTIÃO AROLDO KASTRUP
Secretário de Governo e Coordenação Econômica

Ilm^o. Sr.
Dr. GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A

dlf_m



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE GOVÊRO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA
PALÁCIO ALENCASTRO - 5 ANDAR
CUIABÁ - MT.

Ilm^o Sr.

DR. GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 51/72
GABINETE

Cuiabá — Mt.

em 18 de setembro de 1972.

Senhor Presidente :

Com o competente AUTORIZO do Exmº. Sr. Governador do Estado, apôsto no ofício nº 70/72 de 6 do corrente mês, anexo a este, encaminho a Vossa Senhoria, de ordem do Exmº. Sr. Secretário da Agricultura, a documentação pertencente a senhora ESTELA MARIA ROOS, com a remuneração mensal de Cr\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS) , com vigência a partir da assinatura do contrato.

Ao ensejo, apresento a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.



JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA
Chefe de Gabinete.

Ao Ilmo. Sr. Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER,
MD. Presidente da CODEMAT.

NESTA
hr/ml.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

1/8
C O D E M A T
Protocolo 2.520/72
Data 18-09-72
Processo _____

Nº 700/72
GABINETE

Cuiabá — Mt.

em 15 de setembro de 1972.

Senhor Presidente:

Autorizado pelo Exm^o.Sr.Governador do Estado,encaminho a Vossa Senhoria o ofício nº 72/72 de 6 do corrente mês, contendo relação de 10 nomes para serem contratados por essa CODEMAT, com a remuneração mensal de cr\$ 600,00(SEISCENTOS CRUZEIROS), com vigência a partir da assinatura do contrato, afim de prestarem serviços na fiscalização da pesca.

Ao ensejo,renovo a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

PAULO COELHO MACHADO

Secretário da Agricultura

Ao Ilmo.Sr.Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER,
MD. Presidente da CODEMAT.

NESTA
HR/ml.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

C O D E M A T
Protocolo 2.520/72
Data 18-09-72
Processo

Nº 72/72

Cuiabá — Mt.

ESTADO DO ESTADO DE MATO GROSSO

em 06 de setembro de 1972

PROT. Nº 2509/72
DATA 14-9-72

Senhor Governador:

Achando-se esta Secretaria empenhada na fiscalização da pesca no Estado e, até que se forme o contingente da policia montada, conforme autorização de Vossa Excelencia, vimos, com o presente, solicitar autorização para contratar pela CODEMAT, com a remuneração mensal de Cr\$ 600,00 (SEISCENTOS CRUZEIROS), os nomes abaixo relacionados, os quais ficarão à disposição desta Secretaria e ligados exclusivamente ao serviço de fiscalização da pesca e proteção as florestas, de acordo com os Convenios firmados com a SUDEPE e IBDF. São eles:

ALCIDES FERREIRA LOPES DA COSTA X

LUCINDO ESPINDOLA X

FRANCISCO EGIDIO DE CAMPOS X

ANIBAL DEVAUX X

OTACILIO DE FIGUEIREDO X

*J. Antunes, pedindo o Sr.
Secretário da Agricultura
substituir o nome, constan-
te do presente ofício
14.9.72
Frustrado*

A Sua Excelencia o Senhor Doutor JOSÉ MANOEL F. FRAGELLI
Digníssimo Governador do Estado
PALÁCIO ALENCASTRO
HR/IVM.

SECRETARIA DA AGRICULTURA
FICHA Nº 53
DATA 14/9/72
ENTRADA Nº 1732
MATO GROSSO

*Assessor
para efetuar
a contratação*



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº
GABINETE

Cuiabá — Mt.

JOSÉ ALVES DE MELO

ABEL FRANCISCO DE ARRUDA +

HUMBERTO CHAGAS

Silvestre Fernandes de Silva
[MINERVINO DE OLIVEIRA] +

AILTON VELOSO MACHADO

Valho-me da oportunidade para levar a Vossa Exce
lencia os protestos do meu profundo respeito e mui distin
ta consideração.

PAULO COELHO MACHADO

Secretário da Agricultura



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nº

Cuiabá—Mt.

ILMO. SNR. DR. GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER
MD. PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A

5/13



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

CODEMAT
Protocolo 2.518/72
Data 18-09-72
Processo

Nº 699/72

GABINETE

Cuiabá — Mt.

em 15 de setembro de 1972.

Senhor Presidente :

Com o autorizo do Exmº.Sr.Governador do Estado,apôsto no ofício nº 68/72 de 05/ do corrente mês, ' anexo ao presente, solicitando contratação dos Engºs Agrºs, cujos nomes constam do referido ofício, estamos encaminhan_ do a Vossa Senhoria as documentações apresentadas por AGOS_ TINHO PINESE NETO, ALCYR PRADO CAMARGO E ROBERTO ANTONIO SA_ BINO, com vigencia a partir da assinatura do contrato.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e consideração.

*Exte em
18/09/72
Dne*

PAULO COELHO MACHADO
Secretário da Agricultura.

Ao Ilmo. Sr.Engº Agrº. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER,
MD. Presidente da CODEMAT.

NESTA.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

C O D E M A T
Protocolo 2.518/72
Data 18-09-72
Processo

Nº 68/72

Cuiabá — Mt.

em 05 de setembro de 1972

Senhor Governador:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CASA CIVIL

PROT. Nº 2433/72

DATA 06/09/72

Considerando o convenio firmado entre o Go-
verno do Estado e o Instituto Brasileiro do Café, e, face a
expansão do plano de plantio do café, esta Secretaria sen-
te-se na necessidade de aumentar o nº de técnicos para o
atendimento desse setor, daí o motivo, porque vimos com o
presente solicitar de Vossa Excelencia as necessárias provi-
dencias no sentido de ser autorizado a CODEMAT a contratar
os Eng^{os}. Agr^{os}. ^{Paulo Coleho Machado} LUIS EDUARDO GERARDI, DOMINGOS FORNASIERI-
FILHO, AGOSTINHO PINESE NETO, ALCYR PRADO CAMARGO e ROBERTO
ANTONIO SABINO, com o salário de Cr\$ 2.016,00 (DOIS MIL E
SEIS CRUZEIROS).

Valho-me da oportunidade para apresentar a
Vossa Excelencia os protestos de meu profundo respeito e mui-
ta distinta consideração.

PAULO COLEHO MACHADO

Secretário da Agricultura

*Do Setor de pessoal
para efetuar o
contratacao*

SECRETARIA DA AGRICULTURA
FICHA Nº 53
DATA 15/9/72
ENTRADA Nº 1732
MATO GROSSO

A Sua Excelencia o Senhor Doutor JOSÉ MANOEL F. FRAGELLI
Digníssimo Governador do Estado
PALÁCIO ALENCASTRO
HR/IVM.



COMUNICAÇÃO INTERNA



DE Setor de Controle	PARA Setor de Pessoal	REF. CI	DATA 26/09/72	N. da CI 48/72
-------------------------	--------------------------	------------	------------------	-------------------

ASSUNTO: Informação (Faz)

conforme autorização, foi pago a diferença de julho e agosto, aos servidores abaixo relacionados
lba: 29/09/72

Por determinação do Sr. D.A. informo V. Sa. que , com base na Reunião da Diretoria realizada no dia 30/06/72 , os servidores abaixo relacionados foram reclassificados observando a Resolução 02/71 , ao qual solicito que sejam feitas as devidas anotações nas fichas necessárias e inclusão na folha de pagamento , obedecendo as normas desse setor :

1. Mauro Cid Nunes da Cunha (Advogado) para Classe IV Nível D
- x 2. Zoroastro Constantino Teixeira (Advogado) Nível C Classe IV
3. Benedito Flaviano de Souza (Advogado) Classe IV Nível C
4. Kikuo Ninomiya Miguel (eng^a civil) para Classe III Nível C
5. Oscar Arine (Arquiteto) para Classe IV, Nível D

3.379,00
3.064,00
3.064,00
2.665,00
3.379,00

....

ENVIADA POR:

DESTINADA A:

RECEBIDA:

Em:



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE GOVÊRNO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA

C O D E M A T
Protocolo 2.662/72
Data 27-09-72
Processo

Of. 619 /72

Cuiabá, 27 de setembro de 1972.

Senhor Diretor

Pelo presente solicitamos a V. Sa. autorizar o setor competente dessa Companhia, a efetivar a contratação do Advogado ALFREDO FERREIRA DA SILVA, no nível I - A, a partir do dia 6/9/72. 1.680.00

Outrossim, informamos que o referido técnico já se encontra prestando seus serviços no Departamento de Orçamento desta Secretaria.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os protestos de estima e consideração.

*Do setor de pessoal
para efetuar a contratação
28/09/72
[Signature]*

[Signature]
SEBASTIÃO AROLD KASTRUP
Secretário de Governo e Coordenação Econômica

Ilmo. Sr.
Dr. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO
MD. Diretor Superintendente da CODEMAT

N E S T A

dlfm



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE GOVÉRNO E COORDENAÇÃO ECONÓMICA
PALÁCIO ALENCASTRO - 5 ANDAR
CUIABÁ - MT.

2/4

Ilmº. Sr.

Dr. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO

MD. Diretor Superintendente da CODEMAT

N E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE GOVÊRO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA

Of. 626 /72

Cuiabá, de setembro de 1972.

Senhor Superintendente

Pelo presente, solicitamos a V.Sa. a gentileza de autorizar o setor competente dessa Companhia, a contratar a Srtá. NEILA MARIA DE CAMPOS, enquadrando-a na classe de Protocolista Nível V.

Informamos, outrossim, que a referida funcionária está lotada no Departamento Administrativo desta Secretaria, a partir da presente data.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os protestos de estima e consideração.

Ass. Rastur
SEBASTIÃO AROLDO KASTRUP

Secretário de Governo e Coordenação Econômica

Ass. Rastur
se foi aprovado
Ilmo. Sr.
DR. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO
MD. Diretor Superintendente da CODEMAT
N E S T A

capn

Ass. Rastur
para efetuar a contratação
24/09/72



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE GOVÊRNO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA

Of. 625/72

Cuiabá, 28 de setembro de 1972

Senhor Superintendente

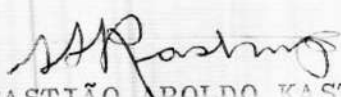
Pelo presente, solicitamos a V.Sa., a gentileza de verificar a possibilidade de reclassificação do Auxiliar Administrativo nível VIII, José Antonio Tenório, para a classe de Assistente Administrativo nível XI, pelos seguintes motivos:

a) o funcionário tem demonstrado pontualidade, capacidade e profundo interesse no desempenho das atribuições que lhe são confiadas;

b) a valiosa colaboração que o referido funcionário tem prestado a esta Secretaria, mereceu a nossa melhor atenção.

Em face ao exposto, quer esta Secretaria recompensá-lo, dando-lhe melhor estímulo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os protestos de estima e consideração.


SEBASTIÃO AROLDO KASTRUP

Secretário de Governo e Coordenação Econômica

Ilmo. Sr.
Dr. Gabriel Francisco de Mattos Neto
MD. Diretor Superintendente da CODEMAT
N E S T A

capn

Arquivado em 16/10/72
Dre

*Setor pessoal
após estudo de
elaborar a relatoria
09/09/72*



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 60/42
GABINETE

Cuiabá — Mt.

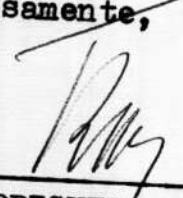
em 28 de setembro de 1972.

Senhor Presidente :

Encaminho a Vossa Senhoria a documentação do Sr. GERALDO VILELA, para ser contratado por essa CODEMAT, a partir da assinatura do contrato, na base de Cr\$ 1.250,00 (HUM MIL DUZENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS) mensal.

Pelo ofício nº 240/72 de 22 de março do corrente ano do Sr. Secretário da Agricultura, foi solicitado contratação do mesmo, como Méd. Vetº. a partir de 1º de Abril, face ao engano verificado, estamos com o presente retificando a solicitação.

Atenciosamente,



JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA.
Chefe de Gabinete.

Ao Ilmo. Sr. Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER,
MD. Presidente da CODEMAT.

NESTA.

h/ml.

*AO Sr. Dr. para
para efetuar o contrato.*

*Fiel
02/10/72*



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

C O D E M A T

Protocolo 2.602/72

Data 25-09-72

Processo _____

*à Codemat, para atender caso
nos haja interveniente - 1.º
quando, discutir o caso unido
25.9.72
Fontanillas*

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº.....79/72

CASA CIVIL

PROT. Nº. 2550/72

DATA 19-9-72

Cuiabá — Mt. 1
em 18 de setembro de 1972

Senhor Governador:

Anexo ao presente, submeto à consideração de Vossa Excelência, o ofício datado de 1º de setembro corrente, do Técnico Agrícola Dalton de Albuquerque, contratado da CODEMAT, para prestar serviços nesta Secretaria, no Escritório da ABCZ, em Campo Grande, em virtude do convênio firmado entre o Governo do Estado e a Associação Brasileira de Criadores de Zebu, para atendimento, através do Serviço de Registro Genealógico e execução de provas zootécnicas, aos criadores de zebu, neste Estado.

Ao submeter à consideração de Vossa Excelência o referido ofício, solicito a sua competente autorização para que a CODEMAT possa elevar em 20% o salário mensal atual, do referido técnico.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

*Às setas de pessoal
para estudar um aumento
de 20% no salário
com a finalidade*

*1.500,00
a partir de 19/09/72*

PAULO COELHO MACHADO
Secretário da Agricultura

A Sua Excelência o Senhor Doutor JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI
Digníssimo Governador do Estado
PALÁCIO ALENCASTRO

HFR/ebn.

Campo Grande, 01 de Setembro de 1.972.-

Exm^o Sr.

Dr. Paulo Coelho Machado.

MD. Secretário da Agricultura

Cuiabá - Mt

Sobrinho
amigo, p. 10
h. 10/10
2 43/9/72
Tuf

Senhor Secretário.

Venho por meio desta pedir à V.Excia. estudar a minha situação funcional no que se refere ao salário:

- Atualmente, como técnico de grau médio da Secretaria da Agricultura contratado pela CODEMAT, estou percebendo R\$1.250,00 bruto que com os descontos de praxe, resta-me um líquido de R\$1.144,00.

- Em face do aumento do custo de vida, tal importância é insuficiente para a manutenção, visto que não me é possível exercer outro qualquer trabalho em face da minha ocupação de tempo integral neste Escritório.

- Pediria à V.Excia. uma gratificação por função, uma vez que estou à disposição do Convênio com a ABCZ, gratificação essa que talvez poderia ser pela própria CODEMAT ou mesmo pelo Convênio.

- Em novembro de 71, quando estive neste Escritório, em visita de inspeção o Sr. Diretor do SRG (Serviço de Registro Genealógico) da ABCZ, se propôs voluntariamente uma complementação, a qual de fato veio de R\$100,00 (Cem cruzeiros) com todos os encargos sociais, restando um líquido de R\$92,00 mensal, fiquei grato por essa iniciativa, porém, é pequena.

- Como exemplo, apenas a título comparativo, o controlador, ganha o mesmo vencimento e mais R\$10,40 por cabeça de bezerro controlado pago pela ABCZ, que embora seja uma boa ajuda ainda não é a ideal.

- O assessor ou auxiliar do Escritório como é o meu caso, não tem essa oportunidade de gratificação de serviço de campo, está preso diariamente ao serviço burocrático, e nem poderia ser de outra forma.

Contando com o vosso alto espírito de compreensão, apresento à V.Excia. os meus propósitos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Da Silva
Téc^o Agric^o - Dalton de Albuquerque.



Of. nº 879/72

Cuiabá, 02 de outubro de 1972

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO : Exmº Sr.
Prof. Sebastião Aroldo Kastrup
MD. Secretário de Governo e Coordenação Econômica
N E S T A

Senhor Secretário,

De acordo com o Ofício 591/72 de 13 de setembro de 1972, no qual V.Sª solicita, por determinação do Senhor Governador, o pagamento dos servidores desta Companhia, lotados no Departamento de Obras Públicas, com base no aumento concedido, temos a esclarecer:

I) os servidores da CODEMAT, à disposição da Secretaria, já estão percebendo nos índices determinados, no Ofício G.S/970/72, da Secretaria de Viação e Obras Públicas;

II) os servidores Wagner Bertoli e Jofre Leite Brum, por ordem verbal não perceberam o aumento, devendo posteriormente ser estudada a sua situação;

III) conforme item II, pedimos informações a respeito, a fim de que possamos resolver em definitivo a situação pendente.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe as nossas atenciosas

Saudações

Econº LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Pessoal

AA/clb.

C O D E M A T
ASSESSORIA JURÍDICA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

C O D E M A T
Protocolo 2.758/72
Data 04-10-72
Processo _____

Of.GS/1.925/72

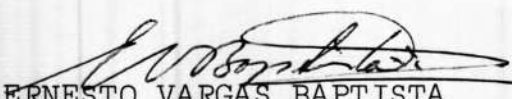
Cuiabá, Mt

em, 03 outubro de 1 972

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria,
para os devidos fins, o of.1.817/72 com a aprovação de Sua
Excelência o Senhor Governador, referente a contratação do
Arquiteto DOMINGOS CARLOS DE SABOYA, por essa Companhia, a
partir de 25.09.72, sendo classificado no nível "A", Classe
III, da Escala de Salários dessa Companhia.

Ao ensejo renovo-lhe os pro-
testos de elevada estima e consideração.


Engº. ERNESTO VARGAS BAPTISTA

Secretário de Viação e Obras Públicas..

Ilustríssimo Senhor

Engº. Agrº. GABRIEL J.M.MULLER

MD: DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A

al

*feito em
04/10/72*

*À S. Pernoal.
9-10-72*




ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

C O D E M A T
Protocolo 2.158/72
Data 04-10-72
Processo _____

2/
48

Of.GS/1.817/72

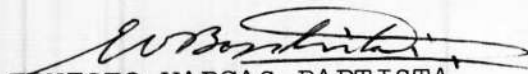
Cuiabá, Mt
em, 25 setembro 1 972

*Autorigo
2.10.72
fragelli*

Senhor Governador,

Submeto a alta apreciação de Vossa Excelência, com o meu parecer favorável, a contratação do Arquiteto DOMINGOS CARLOS DE SABOYA, pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO= CODEMAT = a partir de 25.09.72, sendo classificado no nível "A" , Classe III, da Escala de Salários daquela Companhia.

Sirvo-me da oportunidade para renovar-lhe os meus protestos de elevada estima e .. consideração.


Engº. ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ M.F. FRAGELLI
DD: GOVERNADOR DO ESTADO

N E S T A
al



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

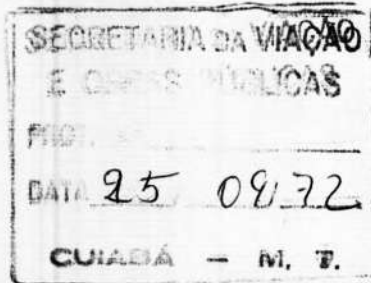
C O D E M A T
Protocolo 2758/72
Data 04-10-72
Processo

Cuiabá-Mt

Ofício nº 911/72-D.O.P.

Em, 21 de setembro de 1972

Senhor Secretário:-

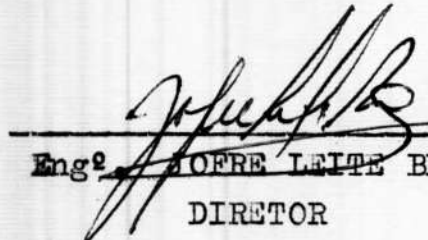


Com o presente, passamos as mãos de Vossa Excelência, o Curriculum Vitae do Arquiteto DOMINGOS CARLOS DE SABOYA, solicitando vossos bons ofícios, no sentido de que o mesmo seja contratado para servir na Divisão de Obras do D.O.P.

Justifica-se a contratação de vido a falta de Técnicos para a Divisão acima citada.

A acrescentar, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Engº JOÊRÊ LEITE BRUN
DIRETOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ENGº. ERNESTO VARGAS BAPTISTA
DD: SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
N E S T A
JCF/ies.

Of. nº 889/72

Cuiabá, 06 de outubro de 1972

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- C O D E M A T -

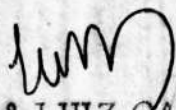
AO : Doutor Ernesto Vargas Baptista
MD. Secretario de Viação e Obras Públicas
N E S T A

Senhor Secretário,

De acordo com ofício 591/72, da Secretaria de Governo e Coordenação Econômica (cópia em anexo), comunicamos já terem sido efetuados, os pagamentos dos servidores desta Companhia, lotados nessa Secretaria; pagamentos esses já com o aumento autorizado.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Econº LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo


VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Pessoal

AA/clb.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DO PREFEITO

OF. GP. 907/72

CODEMAT
Protocolo 2.806/72
Data 06-10-72
Processo

Cuiabá - MT,

Em, 05 de outubro de 1972.

Senhor Presidente,

Com este vimos à presença de V. S^a. a fim de solicitar seus bons ofícios no sentido de que seja contratada pela CODEMAT, para ser posta à disposição desta Prefeitura, a advogada - ELIETE MARIA MAIA TEIXEIRA, que irá prestar seus serviços na Secretaria de Recursos Humanos.

Esperando poder contar, ainda uma vez, com a colaboração inestimável de V. S^a. aos nossos pedidos, antecipadamente agradecemos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V. S^a. os nossos protestos de alto apreço e distinta consideração.

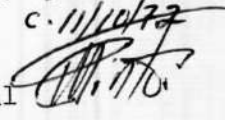

JOSE VILLANOVA TORRES
Prefeito Municipal

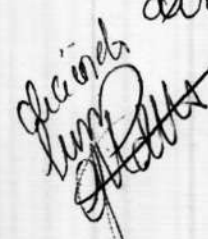
Il^{re}. Sr.

DR. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER

DD. Presidente da "C.O.D.E.M.A.T."

N E S I A

Salário inicial
R\$ 1.680,00
c. 11/10/72
PM/ea1 

Ao S. Perceal p/ atender o pedido dos demais diretores o de acordo.
9-10-72




ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Gabinete do Prefeito

OF.GP. 907/72

Il^o. Sr.

DR. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER

DD. Diretor-Presidente da " C.O.D.E.M.A.T."

2/49
N E S T A

Of. Nº 902/72

Cuiabá, 11 de novembro de 1972

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT

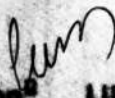
AO : Exmo. Sr.
Doutor JOSÉ VILLANOVA TORRES
MD. Prefeito Municipal de Cuiabá
N E S T A

Senhor Prefeito,

Por meio do presente e em atenção ao Of. GP 907/72, de 05/10/72, estamos apresentando a V. Exa., a advogada ELIETE MARIA MAIA TEIXEIRA, contratada por esta Companhia, que ficará à disposição desta Prefeitura, prestando serviços na Secretaria de Recursos Humanos, até ulterior deliberação.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Econ. LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo


VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe de Setor de Pessoal

03/.



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE GOVÊRNO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA

Of. 661/72

Cuiabá, 6 de outubro de 1972.

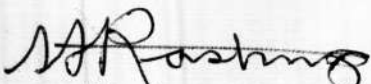
Senhor Superintendente

Solicitamos as providências de V.Sa., no sentido de autorizar o setor competente dessa Companhia, a efetuar a contratação dos servidores abaixo relacionados para desempenharem suas funções nesta Secretaria, considerando - os em exercício a partir de 04/10/72.

a) EVANIL FERREIRA PINTO - nível inicial de Datilógrafo.

b) ERENIR DUARTE MONTENEGRO - nível inicial de Datilógrafo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os protestos de estima e consideração.


SEBASTIÃO AROLDO KASTRUP

Secretário de Governo e Coordenação Econômica

Ilmo Sr.

Dr. Gabriel Francisco de Mattos Neto

MD. Diretor Superintendente da Codemat

N E S T A

A S. Perival p/1
anexa.
9-10-72


efp



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

43 **C O D E M A T**
Protocolo 2.801/72
Data 06-10-72
Processo

Of.GS/1.966/72

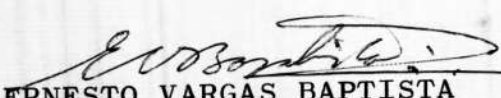
Cuiabá, Mt

em, 06 outubro 1 972

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria,
o of, 1.939/72 de 04.10.72, com a aprovação de Sua Exce-
lência o Senhor Governador, referente a contratação do
Arquiteto ERCILIO GONÇALVES DE SOUZA, por essa Compa -
nhia, sendo classificado no nível "A", Classe III, da
Escala dessa Companhia.

Ao ensejo renovo-lhe os pro-
testos de elevada estima e consideração.


Engº. ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas.

Ilustríssimo ! Senhor
Engº. AGº. GABRIEL J.M.MULLER
MD: DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A

al.

Ao S. Pirel
11 a prior
9-10-72
plac



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

2/4
C O D E M A T
Protocolo 2.801/72
Data 06-10-72
Processo

Of.GS/1.939/72

Cuiabá, Mt
em, 04 outubro 1 972

Senhor Governador,

*Autógrafa
5.10.72
Fragelli*

Submeto a alta apreciação-
de Vossa Excelência, com o .meu parecer favorável, a con -
tratação do Arquiteto ERCILIO GONÇALVES DE SOUZA, pela -
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO ====
CODEMAT = sendo classificado no nível "A" , Classe III, da
Escala daquela Companhia.

Ao ensejo renovo-lhe os ..
protestos de elevada estima e consideração.

Ernesto Vargas Baptista
Engº. ERNESTO VARGAS BAPTISTA

Secretário de Viação e Obras Públicas.

Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ M.F, FRAGELLI
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A
al.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

3/8
C O D E M A T
Protocolo 2.801/72
Data 06-10-72
Processo

Ofício nº 955/72 - D.O.P.

CUIABÁ - MT.

Em, 03 de outubro de 1.972 .

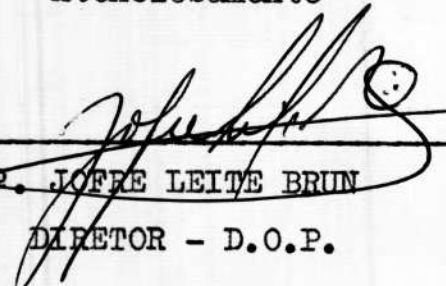
Senhor Secretário : -

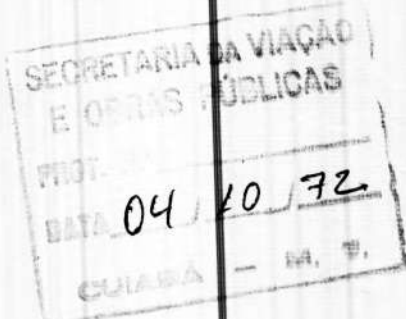
Com o presente, passamos a V.Exa., o ofício nº 43/72 - D.T., solicitando a contratação do Arquiteto ERICILIO GONÇALVES DE SOUZA, cujo "Curriculum Vitae" segue anexo.

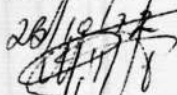
Com nosso parecer favorável, solicitamos a autorização de V.Exa., para que o referido Técnico seja contratado para compor o quadro da Divisão Técnica do D.O.P.

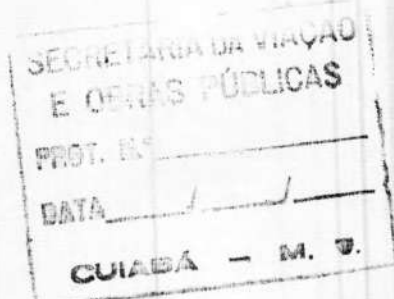
A acrescentar, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Eng. JOFFE LEITE BRUN
DIRETOR - D.O.P.



O historico pessoal e curriculum vitae, encontram-se arquivados na pasta de assentamento individual do referido C. 26/10/72




EXMº.SR.

ENGº.ERNESTO VARGAS BAPTISTA

DD.SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

N E S T A .

JCF/tvo.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

4
CODEMAT
Protocolo 2.801/72
Data 06-10-72
Processo

Of. nº 43/72 - D.T.

Em, 03 de outubro de 1.972

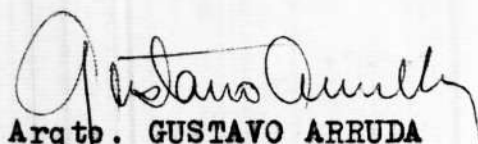
SENHOR DIRETOR:

Como é do conhecimento de V. Sa., a Divisão Técnica necessita, para poder estruturar a sua equipe de estudos e projetos, de profissionais especializados.

Encaminhamos, dessa forma, o "Curriculum Vitae" e o histórico escolar do Arquiteto ERCÍLIO GONÇALVES DE SOUZA, que, mercê de suas qualidades técnicas e morais, virá a prestar inestimáveis serviços ao Estado.

Portanto, solicitamos de V. Sa., a contratação do mencionado técnico, que aguarda autorização para iniciar suas atividades neste órgão.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de estima e consideração.


Arqto. GUSTAVO ARRUDA
Chefe da Divisão Técnica

Ilmo. Sr.

Engº JOFRE LEITE BRUN.

DD. Diretor do Departamento de Obras Públicas.

Nesta



ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

C O D E M A T
Protocolo 2.805/72
Data 06-10-72
Processo _____

Nº DAG/Of. nº 191/72

Cuiabá - Mt.

Em, 26 de setembro de 1972.

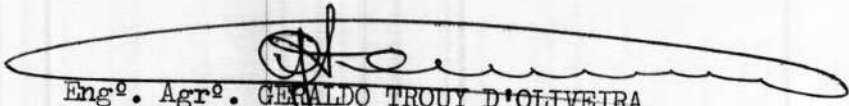
Do: Diretor do Departamento de Agricultura
Engº. Agrº. GERALDO TROUY D'OLIVEIRA

Ao: Engº. Agrº. GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER
MD Diretor Presidente da CODEMAT

Senhor Diretor:

Tendo em vista a autorização procedente do Exmº. Sr. Governador do Estado, Dr. JOSÉ MANOEL F. FRAGELLI, à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, para contratar 5 (cinco) Engenheiros Agrônomos, afim de servirem nesta Secretaria da Agricultura, esclarecemos a Vossa Senhoria, que dada a desistência do Engº. Agrº. LUIZ EDUARDO GERALDI, sugerimos para que na sua vaga, seja contratado o Engº. Agrº. PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Senhoria, os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Engº. Agrº. GERALDO TROUY D'OLIVEIRA
Diretor

/am

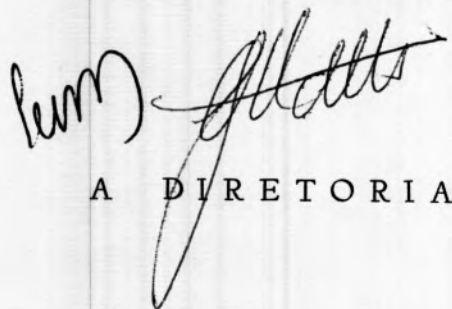
Ao S. Puroal pr
o duvidos fis.
9-10-72
fua

RESULTADO DO TESTE PARA ESCRITURÁRIO DA CODEMAT

Em Reunião de 5/10/72, a Diretoria da CODEMAT, houve por bem aproveitar os três primeiros colocados no teste realizado em 21 de setembro de 1972, para o cargo de ESCRITURÁRIO desta Empresa, que são os seguintes:

Nome	Média Final
1 - ALVANIR DE FIGUEIREDO BARROS	9,0 (1º lugar)
2 - ELENITA ROCHA	9,0 (1º lugar)
3 - NIVALDO ZAMARIOLI CORRÊA	8,2 (2º lugar)

Cuiabá, 06 de outubro de 1972


A DIRETORIA



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE GOVÊRNO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA

C O D E M A T

Protocolo 2.910/72

Data 16-10-72

Processo

Cuiabá, 16 de outubro de 1972

OF Nº 48/72

Do Coordenador do Grupo de Trabalho do CPA
Ao Diretor Administrativo da C O D E M A T

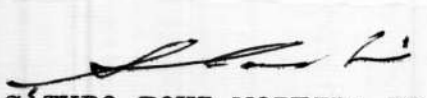
Senhor Diretor:

Em anexo, estamos encaminhando a V.Excia. o ofício nº 47/72 autorizado por Sua Excelência Senhor Governador do Estado providências no sentido de autorizar o setor competente dessa Companhia a contratação, para compor o Grupo de Trabalho do C.P.A., os técnicos abaixo:

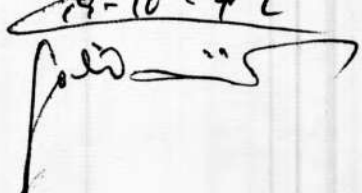
Arquiteto Antonio Carlos Cabral Carpintero que já se encontra em exercício a partir de 25/9/72

Economista Manoel Pinto da Fonseca (no)

Na oportunidade renovamos a V.Excia. nossos protestos de estima e consideração.


ENGº SÁTYRO POHL MOREIRA DE CASTILHO
Coordenador do GT-CPA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ECONOMISTA LUIZ CARLOS ARMANI
MD.DIRETOR ADMINISTRATIVO DA C O D E M A T
N E S T A

Ao S. Personal p/ o diretor fin.
29-10-72


Feito em 25/10/72




ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE GOVÊRNO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA

C O D E M A T

Protocolo 2.910/72

Data 16-10-72

Processo

Cuiabá, 2 de outubro de 1972

OF Nº 47/72

Do Presidente do Grupo de Trabalho do CPA
Ao Governador do Estado de Mato Grosso

*À Codemat. Autuado
13.10.72
F. M. T. F.*

Senhor Governador:

Tendo em vista desligamento do Economis-
ta Carlos Corrêa e início da fase de elaboração dos projetos de
construção civil do C.P.A., solicitamos a Vossa Excelência autori-
zar a Codemat a contratar, para compor o Grupo de Trabalho do /
C.P.A., os técnicos abaixo:

Economista Manoel Pinto da Fonseca

Arquiteto Antonio Carlos Cabral Carpintero

Na oportunidade renovamos a Vossa Exce-
lência nossos protestos de mais elevada estima e mui distinta /
consideração.

Respeitosamente

Osvaldo de Oliveira Fortes

Presidente do Grupo de Trabalho do CPA

Excelentíssimo Senhor

Doutor José M.F. Fragelli

Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso

NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE GOVÊRNO E COORDENAÇÃO ECONÓMICA
PALÁCIO ALONCASTRO - 5 ANDAR
CUIABÁ - MT.

EXCEDENTÍSSIMO SENHOR

ECONOMISTA LUIZ CARLOS ARMANI

MD.DIRETOR ADMINISTRATIVO DA C O D E M A T

N E S T A



Secretaria de Governo e Coordenação Econômica

19 72

N.º do Protocolo.....01389

Partes interessadas

CODEMAT.

ASSUNTO

Envia Of. nº 1014/72, encaminhando o Of. nº 50/72, recebido do Engº Sático Pohl de Moreira Castilho, com relação ao Arquiteto Antonio Carlos Cabral Carpintero e do Economista Manoel Pinto da Fonseca.

Secretaria de Governo e Coordenação Econômica, em Cuiabá, em 31 de outubro de 1972.

MOVIMENTAÇÃO

[illegible]

Of. nº 1014/72

Cuiabá, 31 de outubro de 1972

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- C O D E M A T -

AO : Exmº Sr. Profº Sebastião Aroldo Kastrup
MD. Secretário de Governo e Coordenação Econômica
N E S I A

Senhor Secretário,

Conforme Of. nº 50/72, recebido do Engº Sátiro Pohl de Moreira Castilho - Coordenador do GT - CPA, comunicamos o seguinte:

- a) a solicitação para enquadrar na Classe "3", Nível "B", o arquiteto Antonio Carlos Cabral Carpintero' e o economista Manoel Pinto da Fonseca - técnicos do Grupo de Trabalho-CPA;
- b) considerando que existem engenheiros, arquitetos, economistas-entre outros-dentro dessa classificação, com tempo de serviço superior aos supra citados e que foram inclusive contratados dentro do Nível inicial;
- c) e de acordo com o atual Quadro de Nível de Salário, o inicial é Classe "1" Nível "A" o que corresponde a R\$ 1.680,00;
- d) que o enquadramento solicitado corresponde a R\$... 2.443,00;

Ponderamos e alertamos que a solicitação do Coordenador do GT-CPA, poderia trazer sérios transtornos a essa Secretaria, em termos de política salarial. Assim tomamos a liberdade de encaminhar a V.Exª o presente pedido, solicitando sua atenção.

No aguardo de suas ordens, apresentamos nossos protestos de mais alta estima e consideração,

Saudações

Advº GABRIEL F. DE MATTOS NETO
Diretor Superintendente

Engº LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE GOVÊRNO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA

C O D E M A T

Protocolo 3.078/72

Data 26-10-72

Processo

Cuiabá, 26 de outubro de 1972

OF Nº 50/72

Do Coordenador do Grupo de Trabalho do Centro Político
Administrativo do Estado de Mato Grosso
Ao Diretor Administrativo da - C O D E M A T

Senhor Diretor:

Vimos pelo presente solicitar de V.Excia.
as providências que se fizeram necessárias junto ao setor competente dessa Companhia, para que os técnicos deste Grupo de Trabalho do C.P.A., Arquiteto Antonio Carlos Cabral Carpintero e o / Economista Manoel Pinto da Fonseca, sejam enquadrados na Classe-
"3" Nível "B".

Aproveitamos o ensejo para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


ENGº SÁTYRO POHL MOREIRA DE CASTILHO
COORDENADOR DO GT - CPA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ECONOMISTA LUIZ CARLOS ARMANI
MD.DIRETOR ADMINISTRATIVO DA C O D E M A T
NESTA

103
2/11/72
Ao Grupo de Trabalho do CPA x

E- 1/11/72

SHR

Exmo. Sr. Secretário

sendo em vista o currículo apre-
sentado pelos dois técnicos, e o grau
de experiência demonstrada, políti-
co o encaminhamento no nível
proposto.

Em 21.11.72.

Salvador
Coord. GT-CPA.

De acordo. Antonio. A Codemat, para provi-
dências.

E- 21/11/72

SHR

SEBASTIÃO A. KASTROP
SECRETÁRIO DE GOVERNO
E COORDENAÇÃO ECONÔMICA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

25
CODEMAT
Protocolo 3.016/72
Data 24-10-72
Processo

Nº 464/72
GABINETE

Cuiabá — Mt.
em 23 de outubro de 1972.

Senhor Presidente :

Com ofício nº 700/72 de 15/09/72, foi encaminhado a essa Companhia, com autorização do Exmº Governador do Estado, uma relação de 10 (dez) nomes para serem contratados como Fiscais de pesca.

Dessa relação consta o nome do Sr. FRANCISCO EGIDIO DE CAMPOS, o qual, solicito de Vossa Senhoria, cancelamento do contrato, e, para substituí-lo indico MANOEL JULIÃO DE CAMPOS.

Valho-me do ensejo, para apresentar-lhe os protestos de elevada estima e consideração.

foi em 25/10/72
do setor pessoal para providenciar 31/10/72
[Assinatura]
PAULO COELHO MACHADO
Secretário da Agricultura.

Ao Ilmo. Sr.Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER,
MD. Presidente da CODEMAT.

N E S T A.

hr/ml.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

C O D E M A T
Protocolo 3.069/72
Data 26-10-72
Processo

Of.GS/2.155/72

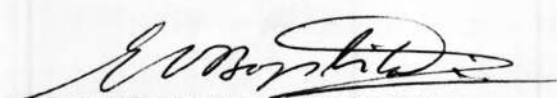
Cuiabá, Mt
em, 25 outubro 1 972

Senhor Diretor Presidente,

Encaminho a Vossa Senho-
ria, o of.GS/2.057/72 com aprovação de Sua Excelên-
cia o Senhor Governador referente a contratação dos
Engenheiros JOSÉ MARIA LEITE E AILTON ELLER, por es-
sa Companhia, sendo classificados no nível "A", Clas-
se III, da Escala de Salários reajustados conforme
aprovação por sua Excelência o Senhor Governador ao
of.GS/829/72 de 21.06.72.

Outrossim informo que
a contratação do Engenheiro AILTON ELLER é a partir-
de 24.10.72, quanto ao Engenheiro JOSÉ MARIA LEITE -
deverá aguardar comunicação desta Secretaria.

Ao ensejo renovo-lhe os-
protestos de elevada estima e consideração:


Eng.º. ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públi-
cas

Ilustríssimo Senhor
Eng.º. Agr.º. GABRIEL J.M. MULLER
MD: DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A

al

*Assinatura pessoal
para efetuar a contratação
23/10/72*



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

C O D E M A T
Protocolo 3.069/72
Data 26-10-77
Processo

Of.GS/2.057/72

Cuiabá, Mt

em, 16 outubro 1 972

Senhor Governador,

*Autuiza
19.10.72
F. V. Baptista*

Submeto a alta apreciação--
de Vossa Excelência, com o meu parecer favorável, a con-
tratação dos Engenheiros JOSÉ MARIA LEITE e AILTON EL --
LER, pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO = CODEMAT = sendo classificados no nível "A" , --
Classe III, da Escala de Salários daquela Comapnhia.

Ao ensejo renovo-lhe os ...
protestos de elevada estima e consideração.

[Signature]
Engº. ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ M.F.FRAGELLI
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A

al.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

2058

C O D E M A T
Protocolo 3.069/2
Data 26-10-72
Processo

Ofício nº 1003/72 - D.O.P.

Cuiabá-Mt
em, 13 de outubro de 1972

Senhor Secretário:-

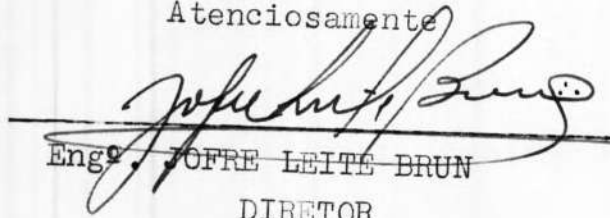


Com o presente, solicitamos de V. Exa., autorização para a contratação dos Engenheiros ...
JOSÉ MARIA LEITE e AILTON ELLER, cujos Curriculum Vitae se
guem anexos.

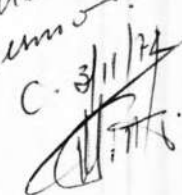
Ambos foram entrevistados pelo Engº Iben Omar Coutinho Ismael, no ERMAT em São Paulo.

Aguardando autorização, acrescentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Engº JOFRE LEITE BRUN
DIRETOR

AO
EXMº. SR.
ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA
DD: SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
N E S T A

Os curriculum vitae encontram-se no porta de assentamento individual dos mesmos.
C. 3/11/72




ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

C O D E M A T
Protocolo 3.070/72
Data 26-10-72
Processo

Of.GS/2.159/72

Cuiabá, Mt
em, 25 outubro 1 972

Senhor Diretor Presidente,

Comunicamos a Vossa Senho-
ria, que a classificação dos Arquitetos DOMINGOS CARLOS-
DE SABOYA e ERCÍLIO GONÇALVES DE SOUZA contratados por
essa Companhia conforme ofícios GS/1.925/72 e GS/1966/72
tem suas classificações no nível "A", Classe III, da esca-
la de salário reajustado de acordo com autorização do Se-
nhor Governador no ofício GS/829/72 de 21.06.72.

Servimo-nos da oportunidade
para renovar-lhe os nossos protestos de elevada estima e
consideração.

*Do Secretário
Personal para o Sr. Diretor
31/10/72*

Ernesto Vargas Baptista
Engº. ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas..

Ilustríssimo Senhor

Engº. Agrº. GABRIEL J.M.MULLER

MD: DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A

al.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

N.º 787/72
GABINETE

Cuiabá — Mt.

em 26 de outubro de 1 972

Senhor Presidente:

Com o presente, solicito de Vossa Senhoria as necessárias providencias no sentido de que, as contratações solicitadas por esta Secretaria, para Fiscal de Pesca, constante do ofício encaminhado a essa Companhia, sejam na base de Cr\$ 662,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E' DOIS CRUZEIROS) mensais e não Cr\$ 600,00 conforme foi solicitado.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar-lhe os protestos de estima e consideração.

PAULO COELHO MACHADO
Secretário da Agricultura

*No seta de pessoal
para o Diretor
GABINETE*

Ilmo. Snr. Dr. GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER
MD. Presidente do Tribunal de Contas

N E S T A
IVM.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE AGRICULTURA

Cuiabá—Mt

Nº.....

ILMO. SNR. DR. GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER
MD. PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A



COMUNICAÇÃO INTERNA

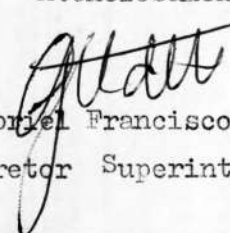
DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Diretor Superintendente	Setor de Pessoal		26/10/72	74/72

ASSUNTO: ^Autorização Faz,

Com a presente, autorizo a V.Sa. efetuar a contratação dos Srs .
ERICH AUGUST MOSHAGE, como Assistente de Administração, nível XIV, com o salário de R\$ 1.500,00
(Hum mil e quinhentos cruzeiros) mensais a partir de 12/09/72, bem como do Sr. JEAN JOSEPH
PERIÉ, no cargo de Assistente de Administração, Nível XVI, com o salário mensal de R\$ 2.187,00
(dois mil , cento e oitenta e sete cruzeiros) a partir de 06/10/72.

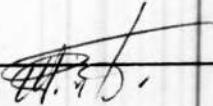
Sem outro particular,

Atenciosamente


Gabriel Francisco de Mattos Neto
Diretor Superintendente

ENVIADA POR:
Gabriel F. de Mattos Neto

DESTINADA A:
Vilázio de A. Pinto

RECEBIDA: 
EM: 26/10/72



C O D E M A T
Protocolo 3.107/72
Data 30/10/72
Processo

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 801/72
GABINETE

Cuiabá — Mt.

em, 27 de outubro de 1.972

Senhor Presidente:

Devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, conforme fotocópia do ofício nº 90/72 de 20 do corrente mes, solicito de Vossa Senhoria a contratação de GENI AURESCO, para exercer as funções' de Secretária com a remuneração mensal de Cr\$ 575,00 -+ (Quinhentos e setenta e cinco cruzeiros), equivalente ' no nível II do Anexo V - Cargos Administrativos, da Tabela em vigor nessa Companhia.

Com a mesma remuneração e nível, no ' cargo de Auxiliar Administrativo, ZUNETE DE SOUZA, ambas a partir de 1º de novembro.

Anexo, acompanha documentação da primeira. Quanto a segunda, tão logo em nosso poder, será em caminhada.

Ao ensejo, renovo a Vossa Senhoria, meus agradecimentos a par das minhas

Cordiais Saudações.

PAULO COELHO MACHADO

Secretário de Agricultura.

Ilmo. Sr. Dr. GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER
M.D. Presidente da CODEMAT.

N E S T A.

HR/ZS.

*Ac. Seta a par
para efetuar a contratação*

Seta em 06/11/72

*nível VII
Secretaria*

3/3

lencia autorize a contratação de dois funcionários, para
servirem como operadores dos aparelhos, e atendimento
nos serviços gerais.

Valho-me da oportunidade para renovar
a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e
distinta consideração.


PAULO COELHO MACHADO

Secretário da Agricultura



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

CODEMAT
Protocolo 3.113/72
Data 30-10-72
Processo

Nº 74/72

Cuiabá — Mt.

em 6 de setembro de 1972

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Governador:

CIVIL
PROT. Nº 2483/72
DATA 12-9-72

Pelo presente vimos solicitar de Vossa Excelencia autorização para contratar pela CODEMAT o snr. EDILIO MIRANDA, para exercer a função de Auxiliar de Laboratório de Solo, mediante a remuneração mensal de Cr\$ 400, 00 (QUATROCENTOS CRUZEIROS), tendo em vista sua aprovação no Teste, a que se submeteu.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelencia os protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Leito em
03/12/72
Dne

De ser de parente
para efetuar a contratação

PAULO COELHO MACHADO
Secretário da Agricultura

SECRETARIA DA AGRICULTURA
FICHA Nº 53
DATA 14/9/72
ENTRADA Nº 1231
MATO GROSSO

A Sua Excelencia o Senhor Doutor JOSÉ MANOEL F. FRAGELLI
Digníssimo Governador do Estado
PALÁCIO ALENCASTRO
IVM.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

C O D E M A T

Protocolo 3.151/72

Data 31-10-72

Processo

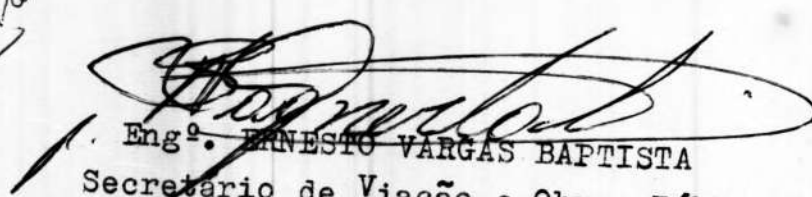
Of.GS/2.088/72

Cuiabá, Mt
em, 31 outubro 1 972

Senhor Diretor Presidente,

Encaminho a Vossa Senho-
ria, com aprovação de Sua Excelência o Senhor Gover-
nador o of.GS/2.081/72 de 18.10.72, referente a con-
tratação do Engenheiro ANASTACIO MARTINS ARAUJO, por
essa Companhia, a partir de 30.10.72, sendo classifi-
cado no nível "A", Classe III, da Escala de Salá -
rios reajustados conforme aprovação de Sua Excelên-
cia o Senhor Governador ao of.GS/829/72 de
21.06.72.

Sirvo-me da oportunidade
para renovar-lhe os meus protestos de elevada estima
e consideração.


Engº. ENESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Ilustríssimo Senhor
Engº. Agrº. GABRIEL J.M.MULLER
MD: DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A

al

*No selo de permissão
para efetuar a contratação*



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

C O D E M A T
Protocolo 9.151/72
Data 31-10-72
Processo

Of.GS/2.081/72

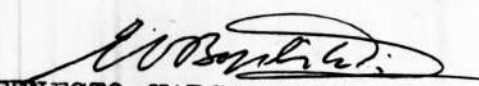
Cuiabá, Mt
em, 18 outubro 1 972

Senhor Governador,

Autuiz
18.10.72
Franco

Submeto a alta apreciação de Vossa Excelência, com o meu parecer favorável, a contratação do Engenheiro ANASTACIO MARTINS ... ARAUJO, pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT = sendo classificado - no nível "A", Classe III da Escala daquela Companhia.

Sirvo-me da oportunidade para renovar-lhe os meus protestos de elevada estima e consideração.


Engº. ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ M.F. FRAGELLI
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A
al.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

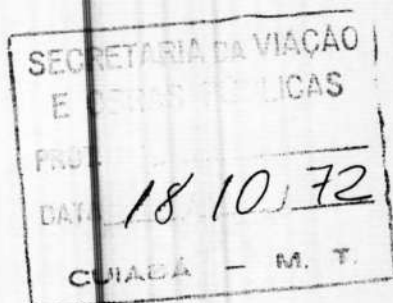
C O D E M A T
Protocolo 3.151/72
Data 31-10-72
Processo

3/5

Ofício Nº 1.035/72 - D.O.P.

CUIABÁ - MT .

Em, 18 de outubro de 1.972 .



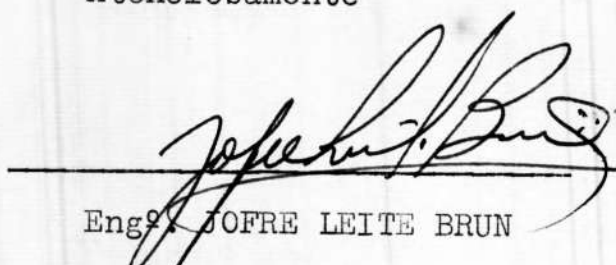
Senhor Secretário : -

Com o presente, encaminhamos a V.Exa. o Curriculum Vitae do Engº. Anastacio Martins Araujo, solicitando sua contratação para servir na Divisão de Obras do D.O.P.

Informamos ainda que o mesmo já foi entrevistado pelo Engº. Ibem Omar Coutinho Ismael quando de sua visita ao ERMAT, em São Paulo.

Contando com a atenção de V.Exa. apresentamos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


Engº. JOFRE LEITE BRUN
DIRETOR

AO EXMº. SR.

ENGº. ERNESTO VARGAS BAPTISTA

DD. SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

N E S T A .

JCF/orro



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

C O D E M A T
Protocolo 3.198/72
Data 06-11-72
Processo

N.º 472/72
Departamento Administrativo

Cuiabá — Mt.

em, 06 de novembro de 1.972

Senhor Presidente:

Anexo ao presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria documentação de ZUNETE DE SOUZA, para ser contratada por essa Companhia a partir de 1º de novembro, conforme solicitação constante do ofício nº 801/72, de 27 de outubro último, do Senhor Secretário da Agricultura.

Ao ensejo levamos a Vossa Senhoria as expressões de real estima e consideração.

Feito

HELENA FREIRE RODRIGUES
Diretora de Administração

Ilmo. Sr. Dr. GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER
M.D. Presidente da CODEMAT
N e s t a
HR/zs.

Av. Presidente Vargas, 1208
Fones 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

ICGC 03474.053

COMUNICAÇÃO INTERNA

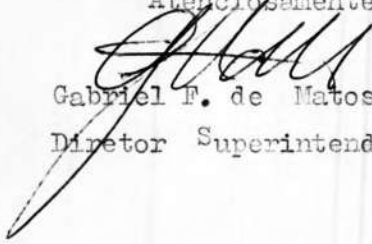
DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Director Superintendente	Setor de Pessoal		07/11/72	79/72

ASSUNTO: Autorização Faz,

Com a presente, fica V.Sa. autorizado a efetuar a contratação dos Srs. ANTONIO COSTA XAVIER, OZIEL SAMPAIO DE JESUS e EDSON DUIZ DE MENDONÇA ARRUDA.

Sem outro particular,

Atenciosamente


Gabriel F. de Matos Neto
Director Superintendente

ENVIADA POR:

Gabriel F. de Matos Neto

DESTINADA A:

Vilázio de A. Pinto

RECEBIDA:

EM: 27/11/72



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

C O D E M A T
 Protocollo 3.2/10/72
 Data 07-11-72
 Processo _____

Nº 64172
GABINETE

Cuiabá — Mt.

em 7 de novembro de 1972.

Senhor Presidente :

Devidamente autorizado pelo Exm^o.Sr.Governador do Estado, conforme fotocópia do Ofício nº 83/72 de 5 de outubro último, solicito de Vossa Senhoria de ordem do Exm^o ' Sr.Secretário da Agricultura, a contratação de ISAAC NASSAR - DEN, para exercer as funções de Motorista, com a remuneração' mensal de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros), equivalente ao nível VI do Anexo VI - Cargos Auxiliares, da Tabela em vigor' nessa Companhia. A partir de 1^o de novembro corrente.

Anexo a documentação exigida.

Ao ensejo, renovo a Vossa Senhoria os protes-
tos de elevada estima e consideração.

JOSE RODRIGUES DE SOUSA
Chefe de Gabinete.

Ao Ilmo. Sr. Eng^o Agr^o GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER
MD, Presidente da CODEMAT.

NESTA.

hr/ml.

DE MATTOS MULLER.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 83/72

Cuiabá — Mt.

em 05 de outubro de 1972

Senhor Governador:

Le *Antônio 12.10.72*
Havendo necessidade desta Secretaria con-
tinuar pela Sedemat, *Antônio* Auxiliares de adminis-
tração e 1 assessor técnico, sirva-se de presente, para se
licitar de Vossa Excelência a competente autorização.

Valho-me da oportunidade para renovar a
Vossa Excelência os protestos da mais elevada estima e dis-
tinta consideração.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CASA CIVIL

PROT. Nº

2695/72

DATA

9-10-72

Paulo
PAULO COELHO MACHADO

Secretário de Agricultura

Ass. Exce. e Senhor Doutor JOÃO MARCELO P. FRAPPELLE
Ex.º Sr. Governador do Estado
PAULO COELHO MACHADO
FR/172.

Av. Presidente Vargas, 1208
Fones 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

ICGC 03474.053

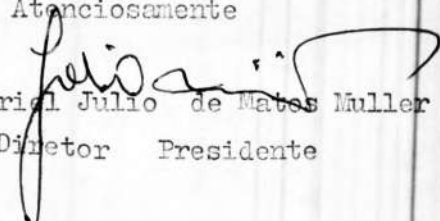
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Diretor Presidente	Setor de Pessoal		08/11/72	

ASSUNTO: Autorização Faz,

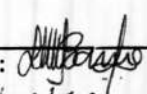
Com a presente , autorizo V.Sa. efetuar a contratação do Sr. FRANCISCO EGÍDIO DE CAMPOS SOBRINHO, como Auxiliar Administrativo, nível VIII, percebendo o salário de R\$ 662,00 (seiscientos e sessenta e dois cruzeiros) a partir de 01/11/72.

Atenciosamente


Gabriel Julio de Matos Muller
Diretor Presidente

ENVIADA POR:
Gabriel J. de Matos Muller

DESTINADA A:
Vilázio de A. Pinto

RECEBIDA: 
EM: 09/11/72



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

C O D E M A T
Protocolo 3.241/72
Data 08-11-72
Processo

Nº 93/72

Cuiabá — Mt.

em 27 de outubro de 1972

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CIVIL

PROT. Nº. 2964/72

DATA 20-10-72

Senhor Governador:

Deferido
6.11.72
[assinatura]

Na impossibilidade de contratação de pessoal, pelo Instituto de Pesquisa Agropecuária do Oeste (I.P.E.A.O.), órgão do Ministério da Agricultura, em virtude do mesmo estar se transformando em empresa a médio prazo, e, face a necessidade de mão de obra para continuidade dos trabalhos que executa em integração com esta Secretaria, venho com o presente, solicitar de Vossa Excelência autorização à CODEMAT para contratar por serviços prestados em onze meses, sem onus para o Estado, os nomes constantes da relação anexa, por fotocópia.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

[assinatura]

PAULO COELHO MACHADO,
Secretário da Agricultura

*De Setor para
De Setor para
Contratação*

A Sua Excelência o Senhor Doutor JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI,
Digníssimo Governador do Estado

PALÁCIO ALENCASTRO

HR/.

SECRETARIA DA AGRICULTURA
FICHA Nº. 53
DATA 07/11/72
ENTRADA Nº. 1972
MATO GROSSO

Cuiabá, 25 de outubro de 1972

EXMO SR.

DR. PAULO COELHO MACRADO

DD. SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

PALÁCIO ALENCASTRO - 6º ANDAR

CUIABÁ - MT

L. A. C. Cuiabá, 25.10.72.

Governo

25/10/72

Rutv

Senhor Secretário:

Na impossibilidade de contratação de pessoal a prestar serviços no Instituto de Pesquisa Agropecuária do Oeste (I.P.E.A.O.), em virtude do mesmo estar se transformando em EM PRESA a médio prazo, e pela necessidade primordial dessa mão - de - obra, para a continuidade de nossos trabalhos, venho solicitar a V. Exª, se digne a contratar as pessoas abaixo relacionadas.

Outrossim, desejo ressaltar que a contratação se rá por Serviços Prestados de onze (11) meses, cabendo todos os Ônus para o IPEAO, e os salários serão depositados mensalmente, no Banco a critério de V. Exª, a fim de se efetuar os devidos pagamentos pela Secretaria da Agricultura Regional Sul.

CONTRATADOS

C. RGO

SALÁRIOS

Alípio P. dos Santos Filho	Motorista - Luiz	nível V22 - 575,00 (custo real)
Dailton Ferreira da Costa	Tec. em Contabilidade	Gr 556,00 -
Elça Maria de Oliveira	Sec. Datilógrafa	Gr 900,00 - 875,00
		Gr 520,00 - 500,00
		md. 72

DOCUMENTOS APRESENTADOS

ALÍPIO FELIPE DOS SANTOS FILHO

Certidão de Casamento
Certidões de Nascimentos (06 Filhos)
Título de Eleitor

Carteira de Motorista

Carteira de Reservista

Cartão de Identificação de Contribuinte (C.I.C)

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

DAILTON FERREIRA DA COSTA

Certidão de Nascimento

Certificado de Reservista

Título de Eleitor

Cartão de Identificação de Contribuinte (C.I.C)

Carteira de Identidade

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

EIÇA MARIA DE OLIVEIRA

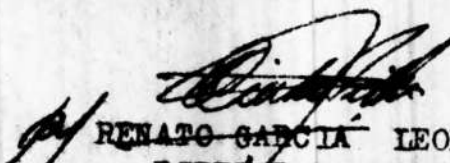
Título de Eleitor

Carteira de Identidade

Cartão de Identificação de Contribuinte (C.I.C)

Sem mais para o momento, reitero meus protestos'
de estima e consideração

Atenciosamente


RENATO GARCIA LEONI
DIRETOR DO IPEAO

SECRETARIA DA AGRICULTURA
FICHA Nº. 550
DATA 25-10-72
ENTRADA Nº. 1825
MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

CODEMAT
Protocolo 3.234/72
Data 08-11-72
Processo

Nº 91/72
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL
PROT. Nº 2898/72
DATA 24-10-72

Cuiabá — Mt.

em 23 de outubro de 1972.

Senhor Governador :

Face aos trabalhos que vem desenvolvendo no setor agrícola do Estado o Diretor do Departamento de Agricultura, Engº Agrº GERALDO TROUY D'OLIVEIRA, como sejam, os convênios com o Instituto Brasileiro do Café, do qual é Coordenador; e, para atender todos os programas, vê-se, às vezes, obrigado a trabalhar fora do horário, inclusive aos sábados e domingos, venho, com o presente, solicitar de Vossa Excelência autorizar à CODEMAT, proceder sua reclassificação da classe III-Nível B- Cr\$ 2.887,00 (Dois mil oitocentos e oitenta e sete cruzeiros), para a Classe V - Nível C- Cr\$ 3.523,00 (Três mil quinhentos e vinte e três cruzeiros).

Colocando à consideração de Vossa Excelência o assunto em pauta, valho-me da oportunidade para renovar -lhe os protestos de alto apreço e distinta consideração.

PAULO COELHO MACHADO

Secretário da Agricultura

A Sua Excelência o Senhor Doutor JOSÉ MANOEL F. FRAGELLI,
Digníssimo Governador do Estado

PALÁCIO ALENCASTRO

hr/ml.

SECRETARIA DA AGRICULTURA
FICHA Nº. 53
DATA 07/11/72
ENTRADA Nº. 1971
MATO GROSSO

*Anotação
no Cart. Administrativo
e ficha
Em 14/11/72
Machado*
*Do setor de
recursos humanos
Machado*



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

C O D E M A T
Protocolo 3.234/72
Data 08-11-72
Processo

68/72
N.º
GABINETE

Cuiabá — Mt.

em, 07 de novembro de 1.972

Senhor Presidente:

Devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, conforme despacho exarado no ofício nº 91/72 de 23 de outubro último, anexo a este, passo às suas mãos o referido expediente, referente a reclassificação do Engº Agrº GERALDO TROUY D'OLIVEIRA, da classe III - Nível B, para a classe V - Nível C, ou seja Cr\$ 3.523,00 (TRES MIL QUINHENTOS E VINTE E TRES CRUZEIROS).

Ao ensejo renovo a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA
Chefe de Gabinete

Ao Ilmo. Sr. Engº Agrº GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER,
MD. Presidente da CODEMAT

NESTA

hr/zs.

*Arquivado em
14/11/72
MVS*

CANDIDATOS INSCRITOS PARA OS TRABALHOS DE SONDAGEM

1. JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, instrução primária - Idade 23 anos - Prática - 10 meses de sondagem - residente em Paraíso do Leste-Município de Poxoréu-MT

2. Jacy Carlos da Silva - Instrução primária - Idade 24 anos - Prática 3 anos - sondagem - residente em Várzea Grande-MT.

3. ADELSON GARCIA DE ALENCAR - Instrução primária - Idade 24 anos - Prática 7 meses - Sondagem - residente em Paraíso do Leste - Município de Poxoréu - MT

4. VALDEMIR PEREIRA DA SILVA - Instrução Primária - Idade 21 anos - Prática 6 meses - Sondagem - residente em Paraíso do Leste-Poxoréu-MT.

5. JOSÉ MAZEICA FILHO - Instrução Primária - Idade 53 anos - Prática - Sondagem - residente à Rua São Sebastião 310-Cuiabá-MT

6. EDEDAIME PEREIRA DA SILVA - Instrução Primária - Idade 25 anos - Prática 1 ano - sondagem - residente em Guiratinga-MT.

7. EVILÁZIO ELOI JANIK - Instrução Primária - Idade 30 anos - Prática de Sondagem - residente na Madeira Ivai - Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT.

8. RAIMUNDO NONATO RATACASO - Instrução primária - Idade 18 anos - Prática - Sondagem - residente a Rua Tenente Eulálio Guerra, 282 - Cuiabá-MT.

9. NELSON DE ALMEIDA - Instrução Primária - Idade 22 anos - Prática - Sondagem - residente na Alameda Júlio Muller - Várzea Grande-MT

10. MARELSON BUENO - Instrução Ginásial - Idade 28 anos - Prática de Sondagem - residente na Vila Isac Povoas, 882 - Cuiabá-MT.

11. ODENIL MARQUES GARCIA - Instrução Científico - Idade 27 anos - Prática Sondagem - Hotel Mato Grosso, 2-Cuiabá-MT.

12. Mayolino - Instrução Ginásial - Idade 22 anos - Av. Dom Bosco - Cuiabá-MT - Prática de Sondagem.

Providência
Waldemir Barbosa da Silva
Int. Primária
Id: 25 anos
Prof. Sondagem

Em Cuiabá, 16 de novembro de 1972

contrato de EXPERIÊNCIA 90 dias
a partir de 12/12/72

Operador de Máquinas - 250 - 300

CANDIDATO INSCRITO

(motorista e cozinheiro/copeiro.

cert. Ident. aboh
 X 1- Hélio Eulálio dos Santos

Instrução: Primária

450 Idade 40 anos

Endereço: Rua Joaquim de Albuquerque Nº 127 Cuiabá-MT

Profissão: Motorista.

2- João Antônio da Silva

Instrução : Primária

450 Idade 27 anos

Rua Barão de Melgaço nº 1.000 Cuiabá-MT

Profissão: Motorista

Lucas Fialho de Souza
 End: Pça - Gal. Mallet, 55
 Instrução - Primária
 Idade 39 anos
 Prof. Motorista
Darcy Zanetti

3- Valdevino Barbosa da Silva

Instrução : Primária

350 Idade 24 anos

Cozinheiro/Copeiro

4- Alfeu de Carvalho

Instrução : Primária

350 Idade 29 anos

Cozinheiro/Copeiro

Restaurante Beto, Cuiabá-MT:

Alfeu

Av. Presidente Vargas, 1208
Fones 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
ICGC 03474.053



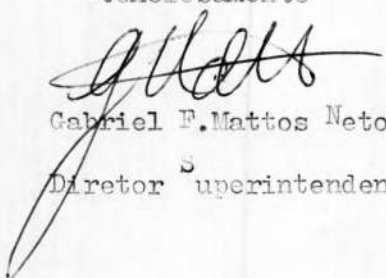
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da Cl
Diretor Superintendente	Setor de Pessoal		1º /11/72	15/12

ASSUNTO: Autorização Faz,

Com a presente, autorizo a V.Sa. efetuar a contratação do Sr. EMÍLIO CÂNDIDO DA VEIGA, como Zelador nível I, para servir na Obra do Estádio "Verdão" a partir de 1º/11/72.

Atenciosamente


Gabriel F. Mattos Neto

Diretor Superintendente

ENVIADA POR:

Gabriel F. de Mattos Neto

DESTINADA A:

Vilázio de A. Pinto

RECEBIDA: 

EM: 1º/11/72

Av. Presidente Vargas, 1208
Fones 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
ICGC 03474.053



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DIRETOR TÉCNICO	PARA SETOR PESSOAL	REF.	DATA 04/11/72	N. da CI 184/72
--------------------	--------------------	------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Pela presente solicito a V.Sª., que providencie a contratação do senhor HENRIQUE DO CARMO MELLO para a função de motorista, conforme a CLT. A contratação do mesmo deverá ser a partir do dia 23/11/72, pois o mesmo já se encontra exercendo a sua função no Setor de Geologia, devido a ausência de motorista naquele Setor.

Sem outro particular para o momento,

Atenciosamente

Enzo Ricci
ENZO RICCI
Diretor Técnico

ENVIADA POR: Engº Civil ENZO RICCI

DESTINADA A:
VILAZIO ARRUDA PINTO

RECEBIDA:
EM:

Av. Presidente Vargas, 1208
Fones 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
ICGC 03474.053



02/11/72
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
DIRETOR TÉCNICO	CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL		17/11/72	163/72

Folha
ASSUNTO: Solicitação Faz,

Venho pelo presente informar a V.Sa. o seguinte :

O desenhista EDEKSON LUIZ DE MEDEIROS, passará a exercer as funções de Chefe da Seção de Desenho a partir da data em que foi colocado a disposição da Codemat pelo D;O.P.

Segundo entendimento havido anteriormente com o Diretor Presidente desta Cia., o referido desenhista deverá perceber a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), como gratificação.

A importância foi creditada na base de R\$ 300,00 em folha de pagamento do mês de dezembro/72. bba: 09/01/73

Atenciosamente

Engº Enzo Ricci
Engº Enzo Ricci
Diretor Técnico

ENVIADA POR:

Engº Enzo Ricci

DESTINADA A:

Vilázio de A. Pinto

RECEBIDA: *Engº*

EM:



ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Nº CF.239/72 -DAG

Cuiabá - Mt.

Em, 17 de Novembro de 1.972

DO: DIRETOR DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Engº. Agrº. GERALDO TROUPY D' OLIVEIRA
AO: CHEFE DEPARTAMENTO PESSOAL CODEMAT
M.D. SR. EVILÁSIO PINTO DE ARRUDA

Apresentação faz

PREZADO SENHOR:

Pela presente apresento a V.S. o motorista ELIAS NASSARDEM a fim de ser contratado por essa Companhia, segundo autorização do Sr. GOVERNADOR DO ESTADO, conforme pedido exaurado pelo SECRETÁRIO DA AGRICULTURA.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a V.S., nossos protestos de estima e consideração.

Engº. Agrº. GERALDO TROUPY D' OLIVEIRA

Diretor



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

SEGECE

Protocolo No. 01282

Data Clá 118/10/72

Nº 581/72

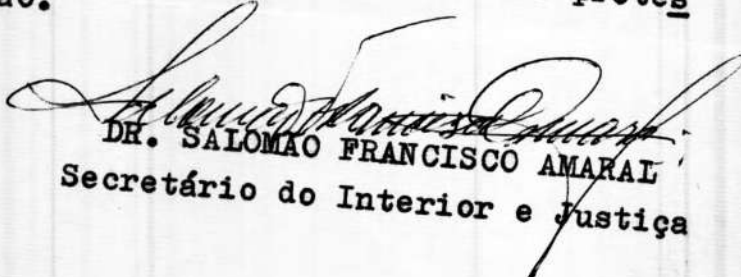
Cuiabá - Mt.

Em, 16 de outubro de 1972.

Senhor Secretário:

Sirvo-me do presente, para devolver a essa Secretaria de Estado, a servidora ENA MARIA DE ALMEIDA, anteriormente por mim requisitada através do Offício nº 574/72 de 10 de outubro de 1972, tendo em vista a impossibilidade de colocar à disposição da Secretaria de Governo e Coordenação Econômica, um bacharel do quadro da Secretaria do Interior e Justiça para preencher a vaga decorrente da transferência da da aquela funcionária.

Ao agradecer as providências tomadas por Vossa Excelência, no sentido de atender à nossa solicitação, valho-me da oportunidade para renovar-lhe os meus protestos de estima e consideração.


DR. SALOMÃO FRANCISCO AMARAL
Secretário do Interior e Justiça

Exmº Sr.
Professor SEBASTIÃO AROLDO KASTRUP
DD. Secretário de Governo e Coordenação Econômica
Palácio Alencastro
Nesta/
r.f./s.f.a.



ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE MATO GROSSO

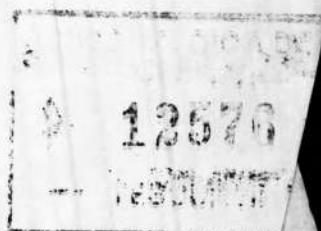
ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins
que a Dra. Ena Paiva de Almeida
está sob os meus cuidados pro-
fissionais e necessita de 10 (dez)
dias de repouso para completo
restabelecimento de sua saúde.

Cuiabá, 16-X-72

CRM 9-5

CPF 001946541



As. S. P.

p/ ciencia

En 18/10/72

[Signature]

Arquive. se

fg. Revis. 72
18-10-72



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE GOVÊRO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA

Of. 33/72/D.P.

Cuiabá, 21 de novembro de 1972.

Do Diretor do Departamento de Planejamento
Ao Diretor Administrativo da CODEMAT

Senhor Diretor,

Com o presente, temos a satisfação de encaminhar a V.Sa., o Ofício nº 581/72 da Secretaria do Interior e Justiça, devolvendo a esta Secretaria, a Dra. Ena Maria de Almeida, que fôra requisitada pela mesma, e que aqui se encontra desde o dia 27/10/72.

Outrossim, anexamos o atestado médico, apresentado pela Servidora, motivado pelo seu afastamento para tratamento de saúde. Aproveitamos o ensejo para apresentar os protestos de estima e distinta consideração.

J. J. Reiners
JECCELINO JOSÉ REINERS
Diretor do Departamento
de Planejamento.

Ilmo Sr.

Dr. Luiz Armani

M.D. Diretor Administrativo da CODEMAT

N E S T A

*Anexo
24/11/72
ef. 33/72/D.P.*

*Visto
[Signature]
Fei*

Av. Presidente Vargas, 1208
Fones 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
ICGC 03474.053



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Diretor Presidente	PARA Setor de Pessoal	REF.	DATA 23-11-72	N. da Cl 73/72
--------------------------	--------------------------	------	------------------	-------------------

ASSUNTO: Autorização, faz:

Pela presente, autorizo a V. Sa. efetuar a contratação da Srta. NOEDIL BISPO DA SILVA - Datilógrafa Nível "VII"- para prestar serviços ao Juízo de Direito da 2ª Vara da Capital, em caráter transitório, à partir do dia 21 do corrente.

Atenciosamente

Leito em 23/11/72

Gabriel
Gabriel Júlio de Mattos Muller
Diretor Presidente

ENVIADA POR: Eng^o
Gabriel J.M. Muller

DESTINADA A:
Vilázio de A. Pinto

RECEBIDA:

EM: 23/11/72



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

C O D E M A T
Protocolo 3.532/72
Data 27-11-72
Processo

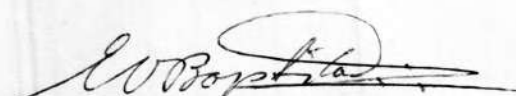
Of.GS/2.418/72

Cuiabá, Mt
em, 27 novembro 1 972

Senhor Diretor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, com a aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador, o of.GS/2.342/72 de 20.11.72, referente a contratação dos Economistas IZABEL OLIVEIRA E SILVA e TEREZINHA MARIA DE SOUZA, por essa Companhia, a partir de 01.12.1.972.

Ao ensejo renovo-lhe os protestos de elevada estima e consideração.


Eng^o. ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Ilustríssimo Senhor
Eng^o.Agr^o. GABRIEL J.M.MULLER
MD: DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A
al

Handwritten notes:
A. S. Duruy p/ p.m.d. c/ cl. p. a. b.
9/27/14/77
lun
Seita
Dme



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

10/11
Em, 07 de novembro de 1.972

Of. nº 56/72 - D.T.

SENHOR DIRETOR:

Como é do conhecimento de V. Sa., a Seção de Custos e Orçamento desta Divisão Técnica necessita contar com profissionais especializados para poder fazer frente ao constante aumento dos serviços por ela realizados.

Dessa forma, encaminhamos o "Curriculum Vitae" da Economista TEREZINHA MARIA DE SOUZA, que já vem prestando serviços como Estagiária de Economia à mais de um ano, e que tem demonstrado, durante o decorrer desse tempo, grande capacidade de trabalho e conhecimento das tarefas que irá desempenhar.

Portanto, solicitamos de V. Sa., a contratação do mencionado técnico, que irá organizar o setor de "preços dos materiais" da Seção de Custos e Orçamento.

Senão o que se apresenta no momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Gustavo Arruda

Arqto. GUSTAVO ARRUDA
Chefe da Divisão Técnica

Leite
Em 27/12/72
me
Ilmo. Sr.

Engº JOFRE LEITE BRUN.

DD. Diretor do Departamento de Obras Públicas.

Nesta.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

C O D E M A T
Protocolo 3.532/72
Data 27-11-72
Processo

Of.GS/2.342/72

Cuiabá, Mt
em, 20 novembro 1 972

Senhor Governador,

*Autorizo
24.11.72
F. V. Baptista*

Submeto a alta apreciação de-
Vossa Excelência, com o meu parecer favorável, a con-
tratação dos Economistas IZABEL OLIVEIRA E SILVA E-
TEREZINHA MARIA DE SOUZA, pela COMPANHIA DE DESENVOL-
VIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT = sendo -
classificados no nível "A", Classe III, da Escala de
Salários daquela Companhia reajustado.

Sirvo-me da oportunidade para-
renovar-lhe os meus protestos de elevada estima e con-
sideração.

Ernesto Vargas Baptista
Eng^o. ERNESTO VARGAS BAPTISTA

Secretário de Viação e Obras Públicas ..

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ M.F. FRAGELLI
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A
al.

*Do S. Perceval pr
atender.
27-12-72
F. V. Baptista*



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

C O D E M A T
Protocolo 3.537/72
Data 27-11-72
Processo

Cuiabá-Mt.

Ofício nº 1134/72/DOP.

Em, 20 de novembro de 1 972

Senhor Secretário:

Pelo presente, solicitamos de V.Exa. a contratação dos Econ. IZABEL OLIVEIRA E SILVA e TEREZINHA MARIA DE SOUZA.

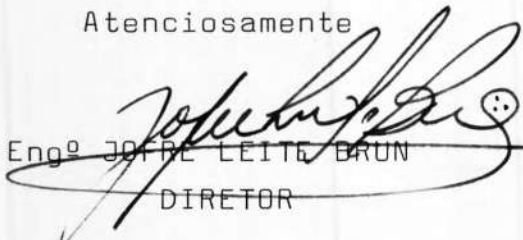
A primeira, é funcionária do D.O.P. desde outubro de 1.971, tendo sido responsável pelo setor de conferências da Divisão Administrativa.

Atualmente, presta serviços na Divisão de Obras.

A segunda, presta serviços na Divisão Técnica Seção de Custos e Orçamento desde junho de 1 971. Sua contratação, foi solicitada pelo ofício nº 56/72-D.T. (cópia anexa).

No aguardo da autorização de V.Exa., acrescentamos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


Engº JOSE LEITE BRUN
DIRETOR

Ao Exmº Sr.

Engº ERNESTO VARGAS BAPTISTA

DD. SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

N E S T A

JCF/apm.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

CODEMAT
Protocolo 3.538/72
Data 27-11-72
Processo

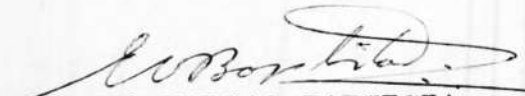
Of.GS/2.417/72

Cuiabá, Mt
em, 27 novembro 1 972

Senhor Diretor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria,
para os devidos fins, com aprovação de Sua Excelência-
o Senhor Governador, o of.GS/2.319/72 de 14.11.72, re-
ferente a contratação dos Engenheiros EDSON BOSSAY DA
COSTA, NILTON PEREIRA VARGAS e EDISON LUIZ HEUKO, por
essa Companhia, a partir de 27.11.72.

Ao ensejo renovo-lhe os pro-
testos de elevada estima e consideração.


Eng^o. ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públi-
cas

Ilustríssimo Senhor
Eng^o. Agr^o. GABRIEL J.M.MULLER
MD: DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A
al

*Adm. P. Bossay
p/prim. d. d. despachos
27/11/72
lum*

*Feito em
08/12/72
[Assinatura]*

*27-11-72
2726127*



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

C O D E M A T
Protocolo 3.538/72
Data 27/11/72
Processo

Of.GS/2.319/72

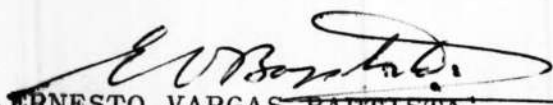
Cuiabá, Mt
em, 14 novembro 1 972

Senhor Governador,

*Autorizo
17.11.72
Favretil*

Submeto a alta apreciação de-
Vossa Excelência, com o meu parecer favorável, a contrata-
ção dos Engenheiros EDSON BOSSAY DA COSTA, NILTON PEREIRA=
VARGAS e EDSON LUIZ HEUKO, pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN-
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT = sendo classifica-
dos no nível "A", Classe III, da Escala de Salários daque-
la Companhia reajustado.

Sirvo-me da oportunidade para
renovar-lhe os meus protestos de elevada estima e conside-
ração.


Engº. ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas.

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ M.F. FRAGELLI
DD: GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A
al.



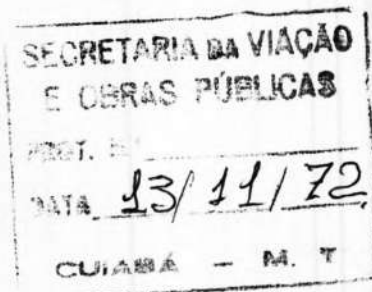
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

C O D E M A T 7
Protocolo 3.538/72
Data 27-11-72
Processo

Cuiabá-Mt.

Em, 13 de novembro de 1.972

Ofício nº 1119/72 - DOP.



Senhor Secretário:-

Pelo presente, encaminhamos a V. Exa. os CURRICULUM VITAE dos Engenheiros: EDSON BOSSAY DA COSTA, NILTON PEREIRA VARGAS e EDSON LUIZ HEUKO.

Solicitamos de V. Exa. a contratação dos mesmos para compor o Quadro de Engenheiros Fiscais deste Departamento.

No aguardo do consentimento, acrescentamos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Engº

JOSE LELTE BRUN

Diretor

AO EXMº SR.

ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA

DD. SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

N E S T A

JCF/umf.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

CODENAT
P.O. 000103.538/72
27-11-72
Processo

Ofício nº. 451/72

Campo Grande, 06 de Novembro de 1972

Do: Engº. NILTON BOSSAY DA COSTA
Chefe da Fiscalização Sul

Ao: Engº. IBEN OMAR COUTINHO ISMAEL
M.D. C hefe da D.O. do DOP
C U I A B Á = Mt.

Senhor Engenheiro :

Conforme entendimentos havidos anteriormente, encaminho à devida apreciação de V.Sª. os "Curriculum Vitae" dos Engºs. EDSON BOSSAY DA COSTA, NILTON PEREIRA VARGAS e EDSON LUIZ HEUKO.

Sem outro particular, subscrevemo-nos

Atenciosamente

Nilton Bossay da Costa
Engº. NILTON BOSSAY DA COSTA
Chefe da Fiscalização Sul



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

N.º 968/72

GABINETE

Cuiabá — Mt.

em 29 de novembro de 1972

Senhor Presidente:

Anexo ao presente, estamos lhe encaminhando a documentação dos Méd. Vet^{es}. FRANCISCO JUSTINO SEIXAS e JOSÉ DE ANCHIETA LEITE DE OLIVEIRA, para serem contratados por essa CODEMAT, conforme autorização constante do ofício nº 94/72 de 27 de outubro último do Exmo. Sr. Governador do Estado, a partir da data da assinatura do contrato, com salário de Cr\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis cruzeiros) mensal.

Ao ensejo renovo a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO COELHO MACHADO,
Secretário da Agricultura

Ao Ilmo. Sr. Dr. GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER,
M.D. Presidente da C O D E M A T

N E S T A

HR/.

*Do senhor Paulo
para efetuar a contratação*



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº.....94/72

Cuiabá — Mt.

em, 27 de outubro de 1.972

ESTADO DE MATO GROSSO

CASA CIVIL
PROT. Nº. 2963/72
DATA 30-10-72

Senhor Governador:

*Arquivo
6.11.72
Furtado*

Considerando a necessidade do serviço, vimos com o presente solicitar de Vossa Excelência, autorização a CODEMAT, para Contratação de dois(2) Médicos Veterinários para os serviços de Defesa Sanitária Animal, desta Secretaria.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

PAULO COELHO MACHADO

Secretário de Agricultura

A Sua Excelencia o Senhor Doutor JOSÉ MANOEL F.FRAGELLI
Digníssimo Governador do Estado

PALÁCIO ALENCASTRO

HR/zs.

SECRETARIA DA AGRICULTURA
FICHA Nº. 53
DATA 07/11/72
ENTRADA Nº. 1972
MATO GROSSO

Av. Presidente Vargas, 1208
Fones 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
ICGC 03474.053



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Setor de Colonização	PARA Diretor Administrativo	REF. C.I.	DATA 04/12/72	N.º da C.I. 267/72
----------------------------	--------------------------------	--------------	------------------	-----------------------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

De acôrdo com entendimentos mantidos com V.Sa. venho solicitar providências no sentido de proceder a contratação do Sr. ADEMIR SOARES GUIMARÃES como motorista.

*de acordo
com
Ao Sr. Diretor Superintendente
M. de Paiva
04/12/72
LHM*

Autógrafa a contratação

Atenciosamente,

Engº Agrº Bento Souza Porto

Chefe do Setor

ENVIADA POR: Engº Agrº
Bento Souza Porto

DESTINADA A: Engº Civil
Luiz Carlos Armani

RECEBIDA: 4.11.72

EM: Bernice Corrêa

DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 ATUAL 22,75%

GRATIFICAÇÃO	P R O P O S T O		OBSERVAÇÃO
	SALÁRIO	GRATIFICAÇÃO	
1.451,00	4.324,00	1.781,00	Chefe de Gabinete
-	4.387,08	996,73	Consultor Técnico
2.108,00	2.998,78	2.587,57	Diretor D.O.P
-	2.998,78	-	-
-	2.998,78	-	-
812,00	2.998,78	996,73	Ch.sessão custos e orç.
1.088,00	2.998,78	1.335,52	Ch.Divisão de Obras
-	2.726,27	-	
-	2.998,78	-	
-	3.271,28	-	
-	3.761,06	-	
-	2.726,27	-	
-	2.998,78	-	
1.088,00	2.726,27	1.335,52	Chefe da Div.Técnica
-	2.998,78	-	
-	2.998,78	996,73	Chefe Setor Est.Proj.
-	2.998,78	-	
-	2.998,78	-	
-	2.998,78	-	
-	2.998,78	-	
-	613,75	-	
-	1.227,50	-	
-	935,35	-	
-	1.841,25	-	
-	2.998,78	-	
-	2.726,27	-	
1.088,00	2.998,78	1.335,52	Chefe da Div.Adm.
812,00	3.448,04	996,73	Chefe Serv. de Conserv.
-	2.726,27	-	
-	613,75	-	
-	1.841,25	-	
-	2.726,27	-	
-	2.726,27	-	
-	2.726,27	-	
1.451,00	2.224,23	1.781,10	Diretor DETELMAT
812,00	3.761,06	996,06	Chefe Setor de Fisc.
-	1.534,00	-	

RELAÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO PELA CODEMAT A D
PROPOSTA DE REAJU

Nº.	N O M E	PROFISSÃO	CLASSE	NIVEL	SAL
01	WAGNER BERTOLI	Economista	V	C	3.5
02	EUCLYDES DE OLIVEIRA	Engenheiro	IV	E	3.5
03	JOPPE LEITE BRUM	Engenheiro	III	B	2.4
04	DOMINGOS ICLESIAS VALÉRIO	Engenheiro	III	B	2.4
05	PAULO ROBERTO S. ALMEIDA	Engenheiro	III	B	2.4
06	ODENIR SOUZA DE ARRUDA	Engenheiro	III	B	2.4
07	JACINTO HENRIQUE DE PAULA	Engenheiro	III	B	2.4
08	ARNOLDO MARTINS	Engenheiro	III	A	2.2
09	ADILSON ARAUJO R. DA CUNHA	Engenheiro	III	B	2.4
10	WALTER CAVALCANTI TEIXEIRA	Engenheiro	III	C	2.6
11	VICENTE MACHADO DE AVILA	Economista	IV	C	3.0
12	IBEM OMAR COUTINHO ISMAEL	Engenheiro	III	A	2.2
13	SERGIO DE MORAES	Arquiteto	III	B	2.4
14	GUSTAVO ARRUDA	Arquiteto	III	A	2.2
15	JOSÉ CATALINO F. USTARES	Engenheiro	III	B	2.4
16	GERALDO JOSÉ C. MENDES	Arquiteto	III	B	2.4
17	JULIO DELAMONICA FREIRE	Arquiteto	III	B	2.4
18	GILSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Arquiteto	III	B	2.4
19	NILSON N. CAMINHA AZEVEDO	Arquiteto	III	B	2.4
20	JOSÉ BERTOLDI DE SOUZA	Engenheiro	III	B	2.4
21	WALTER ARRUDA FORTES	Aux. Fiscal	-	IV	50
22	EDKSON LUIS MEDeiros	Desenhista	-	XI	1.00
23	DORALICE ISABEL S. CANDOSO	Aux. Adm	-	IX	70
24	GILBERTO COMES GUIMARAES	Ass. Adm.	XIV		1.50
25	SILVIA MARI P. COSTA	Engenheira	III	B	2.4
26	ILDEU CARLOS CANALI	Engenheiro	III	A	2.2
27	JACOB CALIL FILHO	Economista	III	B	2.4
28	JOSÉ DA CONCEIÇÃO CONÇALVES	Engenheiro	IV	B	2.80
29	FRANCISCO JOSÉ F. M. DA SILVA	Engenheiro	III	A	2.2
30	NINIA DA GAMA A. HORTENSI	Datilografa	--	VI	50
31	ANA LÚCIA LUZ	Ass. Adm.	-	XIV	1.50
32	HELMO SEVERINO MENDONÇA	Engenheiro	III	A	2.2
33	MAURO DE OLIVEIRA	Engenheiro	III	A	2.2
34	BENEDITO ALVES FERRAZ	Bacharel	III	A	2.2
35	RAUL RIBEIRO TEIXEIRA	Ass. Adm.	-	XV	1.80
36	PAULO DOS SANTOS PADILHA	Engenheiro	IV	C	3.00
37	BENEDITO SANTIAGO	Aux. Engº.	-	XIII	1.20



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE GOVÊRO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA

Of. 994 /72

Cuiabá, 14 de dezembro de 1.972.

Senhor Superintendente

Vimos pelo presente, solicitar a V. Sa. as providências necessárias no sentido de autorizar o setor competente dessa Companhia a efetuar o pagamento de 3 diárias, em favor dos Srs. JECELINO JOSÉ REINERS, ARISTIDES DA SILVA e AJAX CORREIA ADDOR, que deverão viajar à Campo Grande, a fim de resolver assuntos relacionados ao I Seminário para Prefeitos Eleitos.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

*Julio em
14/12/72
[Signature]*

[Signature]

SEBASTIÃO AROLD O KASTRUP

Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

Autorizado.

14-12-72

[Signature]

Ilmº Sr.

Dr. Gabriel Francisco de Mattos Neto

MD. Diretor Superintendente da CODEMAT

N e s t a

eapn/edm

Av. Presidente Vargas, 1208
Fones 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
ICGC 03474.053



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Setor de Colonização	PARA Diretor Administrativo	REF. C.I.	DATA 15/12/72	N. da Cl 278/72
----------------------------	--------------------------------	--------------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Venho solicitar providências de V.Sa. no sentido de contratar o
Sr. WALTER PEREIRA DOS SANTOS para servir no Setor de Planejamento da CO
DEMAT.

Atenciosamente,

Engº Agrº Bento Souza Porto

Chefe do Setor

*de acordo
Bento*
A partir de 15/12/72
Armani
ENVIADA POR: Engº Agrº
Bento Souza Porto

DESTINADA A: Econº
Luiz Carlos Armani

RECEBIDA: *Armani*

EM: 15/12/72

Av. Presidente Vargas, 1208
Fones 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
ICGC 03474.053



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DIRETOR TÉCNICO	PARA SETOR DE PESSOAL	REF.	DATA 19/12/72	N. da C. 202/72
--------------------	-----------------------	------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Comunicação (faz)

Pela presente, comunicamos a V. S^a. , que o estudante de Engenharia JAN CEZAR ASCKAR, se encontra colaborando com o Setor de Engenharia desta Cia. em diversos serviços, desde 15/12/72.

Deixamos a critério desse Setor, o cálculo da importância a ser paga ao mesmo, como gratificação.

Sem outro particular para o momento, 1.000.00

Atenciosamente

ENZO RICCI
Diretor Técnico

ENVIADA POR: Eng^a Civil
ENZO RICCI

DESTINADA A:
VILAZIO ARRUDA PINTO

RECEBIDA:
EM:

Av. Presidente Vargas, 1208
Fones 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
ICGC 03474.053



COMUNICAÇÃO INTERNA

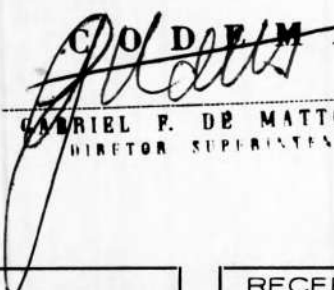
DE Diretor Superintendente	PARA Setor de Pessoal	REF.	DATA 19/12/72	N. da CI 90/72
-------------------------------	--------------------------	------	------------------	-------------------

ASSUNTO: Autorização (faz)

Venho por meio desta autorizar a V. Sa. a contratação da Srta. LUCINA SANTANA OLIVEIRA como Auxiliar de Contabilidade - nível VIII, a partir de 18 de dezembro de 1972, para prestar seus serviços no Setor de Contabilidade desta Cia.

662,00

Atenciosamente


GABRIEL F. DE MATTOS NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ENVIADA POR:

Gabriel Mattos

DESTINADA A:

Vilásio A. Pinto

RECEBIDA:

EM: 19/12/72



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

148

Nº 99/72

Jose Manoel Fragelli

Cuiabá — Mt.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CASA CIVIL

Em 19 de dezembro de 1972

PROT. Nº 3523/72

DATA 20-12-72

Senhor Governador:

Lez Antonio
20.12.72
Fragelli

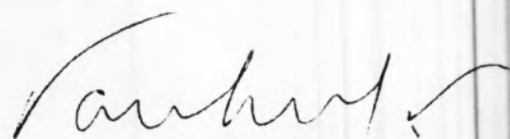
Considerando o Plano de Ação para o próximo ano, Implantação dos Centros de Desenvolvimento Agrícola e Ampliação da Campanha Sanitária Animal, que logicamente implicará na contratação de vários técnicos, solicito que, desde logo, esta Secretaria seja autorizada a contratar, pela CODEMAT, 15 engenheiros Agrônomos, 15 Veterinários, 15 Técnicos Agrícolas, 2 Zootecnistas e 2 Desenhistas, evitando assim, pedido reiterado para cada elemento selecionado.

A Sua Excelência o Senhor Doutor JOSÉ MANOEL F. FRAGELLI
Digníssimo Governador do Estado
PALÁCIO ALENCASTRO

/ebr.

Esses Técnicos serão empregados e contratados para os programas de sementes, laboratório, fruticultura, cafeicultura e postos de sanidade animal, no decorrer do ano de 1973, na medida das necessidades e na proporção em que for sendo aplicado o Plano de Ação já mencionado.

No aguardo de sua indispensável autorização e com protestos de elevada estima e distinta consideração.



PAULO COELHO MACHADO
Secretário da Agricultura



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

148

99/72

Cuiabá — Mt.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Em 19 de dezembro de 1972

CASA CIVIL

PROT. Nº 3523/72

DATA 20-12-72

Senhor Governador:

Ly Antonio
20.12.72
Primitivo

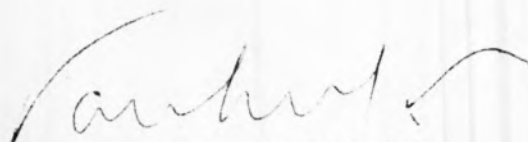
Considerando o Plano de Ação para o próximo ano, implantação dos Centros de Desenvolvimento Agrícola e Ampliação de Campanha Sanitária Animal, que logicamente implicará na contratação de vários técnicos, solicito que, desde logo, esta Secretaria seja autorizada a contratar, pela CODEMAT, 15 engenheiros Agrônomos, 15 Veterinários, 15 Técnicos Agrícolas, 2 Zootecnistas e 2 Desenhistas, evitando assim, pedido reiterado para cada elemento selecionado.

A Sua Excelência o Senhor Doutor JOSÉ MANOEL F. FRAGELLI
Digníssimo Governador do Estado
PALÁCIO ALENCASTRO

/abr.

Esses Técnicos serão empregados e contratados para os programas de sementes, laboratório, fruticultura, cafeicultura e postos de sanidade animal, no decorrer do ano de 1973, na medida das necessidades e na proporção em que for sendo aplicado o Plano de Ação já mencionado.

No aguardo de sua indispensável autorização e com protestos de elevada estima e distinta consideração.



PAULO COELHO MACHADO
Secretário da Agricultura

Av. Presidente Vargas, 1208
Fones 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
ICGC 03474.053



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DIRETOR TÉCNICO	PARA SETOR DE PESSOAL	REF. CI	DATA 20/12/72	N. da CI 207/1
-----------------------	--------------------------	------------	------------------	-------------------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Pela presente, comunicamos a V.S. que o estudante de Engenharia Silvio Gonçalves, se encontra colaborando com o Setor de Engenharia desta Companhia, em diversos serviços, desde 07/12/1972.

Deixamos a critério desse Setor, o cálculo da importância a ser paga ao mesmo, como gratificação.

Atenciosamente

Engº Civil ENZO RICCI
Diretor Técnico

ENVIADA POR: ENZO
RICCI

DESTINADA A: VILAZIO
DE ARRUDA PINTO

RECEBIDA:

EM: 21/12/72



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

C O D E M A T
Protocolo 3877/72
Data 21-12-72
Processo

N.º 923/72
GABINETE

Cuiabá — Mt.

Em 20 de dezembro de 1972

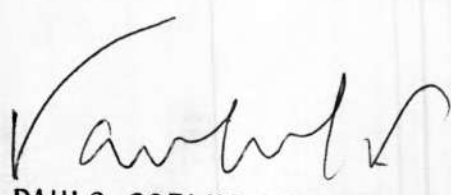
Senhor Presidente:

Devidamente autorizado pelo Exmo. Snr. Governador do Estado, conforme fotocópia do ofício nº 90/72, de 20 de outubro p. passado, solicito de Vossa Senhoria a contratação de IVAN GOMES GUTIERRES, para exercer as funções de operador de aparelhos e atendimento nos serviços gerais, com a remuneração mensal de Cr\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco cruzeiros), equivalente ao cargo de Auxiliar Administrativo - nível II do Anexo V - Cargos Administrativos, da Tabela em vigor nessa Companhia.

Anexo, acompanha documentação necessária à referida contratação.

Ao ensejo renovo a Vossa Senhoria meus agradecimentos com estima e consideração.

*Leito em
02/01/73*


PAULO COELHO MACHADO
Secretário da Agricultura

Ao Ilmo. Snr. Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER
MD. Presidente da CODEMAT
N E S T A
HFR/ebr.

Ao Sr. a Penod p/
atender. 03-01-73
feio



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

PROTOCOLADO
Protocolo 3.877/72
Data 21-11-72
Protocolado

Nº 90/72

Cuiabá — Mt.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

em 20 de outubro de 1972

PROCL. N.

2876/72

DATA

23.10.72

Senhor Governador.

preenchido

Lez
Antônio
25.10.72
Simionato

Com a nomeação a outras repartições, das funcionárias NÁOMEA COSTA CAMPOS e BENEDITA CORREA DE SOUZA MENDES, que exerciam, nesta Secretaria, as funções Oficial de Gabinete e Auxiliar de Administração, ficaram duas vagas, para as quais, vimos, com o presente, solicitar a Vossa Excelência a competente autorização à CODEMAT para ^{1 de} contratar ~~duas~~ auxiliares de administração, preenchendo, assim, as referidas vagas, dada a necessidade urgente dos serviços.

Estamos nesta oportunidade, adquirindo dois aparelhos audiovisuais para os serviços desta Secretaria; à vista disso, necessitamos, também, que Vossa Exce

A Sua Excelência o Senhor Doutor JOSÉ MANOEL F. FRAGELLI

Digníssimo Governador do Estado

PALÁCIO ALENCASTRO

HR/IVM



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

CODEMAT
Protocolo 3.861/72
Data 21-12-72
Processo

N.º 915/72

GABINETE

Cuiabá — Mt.

Em 19 de dezembro de 1972

Senhor Presidente:

Devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, conforme fotocópia do ofício nº 83/72, de 5 de outubro p. passado, faço entrega a Vossa Senhoria dos documentos necessários para a contratação de ELIZABETE GOMES LORENTZ DE FIGUEIREDO, para exercer as funções de Auxiliar de Administração, com a remuneração mensal de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), equivalente ao nível XIV do anexo VII - Cargos Administrativos, da Tabela em vigor nessa Companhia.

Na oportunidade apresento protestos de elevada estima e consideração.

Feito em
02/01/73
Paulo

PAULO COELHO MACHADO
Secretário da Agricultura

Ao Sr. e Senhores Pl. at. de
03-01-73

Ao Ilmo. Snr. Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER
MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A
HR/abr.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Ao Ilmo. Snr.

Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A

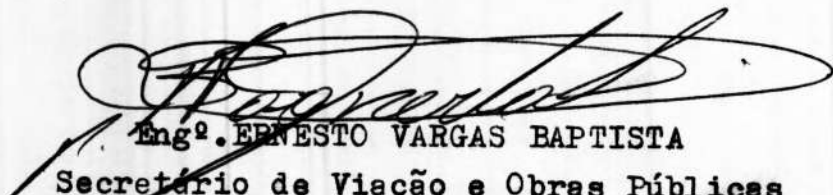
Of.GS/2.781/72

Cuiabá, Mt
em, 21 dezembro 1 972

Senhor Diretor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria,
com a aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador, o
Of.GS/2.719/72, datado de 20.12.72, referente a contrata
ção do Senhor LUIZ GONZAGA DE ASSUNÇÃO, por essa Compa -
nhia a partir de 01.12.72.

Ao ensejo renovo-lhe os pro -
testos de elevada estima e consideração.


Eng.º ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Ilustríssimo Senhor
Eng.º Agr.º GABRIEL J.M.MULLER
MD: DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A
al



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

C O D E M A T
Protocolo 3.884/72
Data 21-12-72
Processo

Of.GS/2.719/72

Cuiabá, Mt
em, 20 dezembro 1 972

Senhor Governador,

*Autuizo
20.12.72
F. M. Bastista*

Submeto a alta apreciação de-
Vossa Excelência, com o meu parecer favorável, a con
tratação do Senhor LUIZ GONZAGA DE ASSUNÇÃO, pela Com
panhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso ...
CODEMAT - nas funções de Assistente Administrativo ní-
vel XIV, da Escala de Salários daquela Companhia rea
justado.

Ao ensejo renovo-lhe os protes-
tos de elevada estima e consideração.


Eng^o. ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas...

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ M.F.FRAGELLI
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A
al



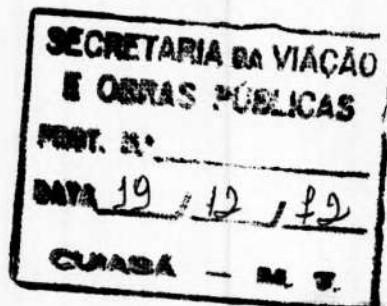
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

3
4
O D E M A T
Protocolo 3.884/72
Data 21-12-72
Processo

Ofício nº 1264/72-DOP

Cuiabá - Mt

Em 19 de dezembro de 1972



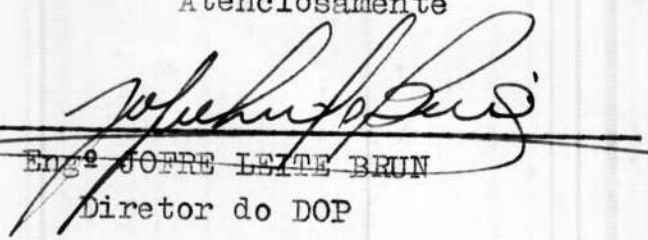
Senhor Secretário:

Submeto a superior consideração de Vossa Excelência a indicação do Sr. LUIZ GONZAGA DE ASSUNÇÃO, no sentido de ser contratado pela CODEMAT nas funções de Assistente Administrativo nível XIV.

Anexo ao presente o Ofício nº 200/72-DA, de 11-12-72, elucidando a necessidade da permanência em serviço do mencionado servidor na Divisão Administrativa deste Departamento de Obras Públicas.

Renovo a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Engº JOFRE LEITE BRUN
Diretor do DOP

Ao Exmº Sr.

Engº ERNESTO VARGAS BAPTISTA

DD. Secretário de Viação e Obras Públicas do Estado

NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

C O D E M A T
Protocollo 3.884/72
Data 21-12-72
Processo

Ofício nº 200/72-DA

Cuiabá - Mt

Em 11 de dezembro de 1972

Senhor Diretor:

Tendo em vista a utilidade dos serviços que atualmente vem prestando o Sr. LUIZ GONZAGA DE ASSUNÇÃO, na Seção de Pessoal desta Divisão, objetiva o presente para solicitar os préstimos / de V.S^{as}. junto ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Viação e Obras Públicas, no sentido de que o referido servidor seja contratado pela CODEMAT, como Assistente Administrativo nível XIV, a partir de 01 de dezembro de 1972, em razão de sua permanencia na Divisão Administrativa ser imprescindível.

Esta solicitação deveu-se ao fato de o servidor / em apreço haver manifestado perante ao DERMAT, donde é contratado , sua demissão por livre e espontanea vontade, a partir de 01-12-72 , consoante o Processo nº 8.115/72-DERMAT, de 29.11.72, enviado a este Departamento pelo Ofício GDGO/348/72, de 07.12.72, para o necessário/ conhecimento.

Ao ensejo renovo a V.S^a. os meus protestos de es-
tima e consideração.

Cordialmente

④ Pair Filter

Econ. JACOB CALIL FILHO

Chefe da Divisão Administrativa 01.

Ao IIm^o Sr.

Eng^o JOFRE LEITE BRUN

MD DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - DOP

NESTA

a DA
 DOP
 Sec. de
 Fundos
 de
 Invest.
 e
 Desenv.
 Econ.
 e
 Social
 do
 Estado
 de
 São
 Paulo
 1980

Av. Presidente Vargas, 1208

Fones 3363 - 3733

Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

ICGC 03474.053

1.000,00

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Diretor Presidente	PARA Setor de Pessoal	REF.	DATA 26-12-72	N.º da CI 82/72
--------------------------	--------------------------	------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Autorização, faz:

Com a presente, autorizo a V. Sa., a reclassificar o topógrafo WALTER DE SOUZA SANTOS de Nível IX para o Nível XI, a partir de outubro / 72, como também o mesmo ficará a disposição da Colônia Paxixi, até ulteri or deliberação desta Companhia.

*Assda
Fiche
Financieira*

Atenciosamente

[Assinatura]

Gabriel Júlio de Mattos Muller
Diretor Presidente

ENVIADA POR: Enc.º
Gabriel J. M. Muller

DESTINADA A:
Vilázio de A. Pinto

RECEBIDA: *[Assinatura]*
EM: 26/12/72



ESCRITÓRIO DA REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO
ESTADO DE MATO GROSSO NA GUANABARA

AV. BEIRA MAR, 262 - GRUPO 902 — FONE 242-6929

C O D E M A T
Protocolo 3.903/72
Data 26-12-72
Processo

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1972.

ERMAT/GB/Nº 287/72

Ilustríssimo Senhor
Dr. LUIZ CARLOS ARMANI
DD. Diretor Administrativo da
CODEMAT-Cia. de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso
CUIABA - MATO GROSSO

Senhor Diretor.

Venho pela presente, solicitar a V.Sa. a regularização do contrato de trabalho de ELIANA MANES SOUTTO MAYOR DA MOTTA, Secretária Nível VIII, que equivocadamente, tem como registro na sua carteira profissional, anotação como servindo "na Assessoria de Governo na Guanabara", a fim de que possa ficar subordinada diretamente ao ERMAT/GB, contratada - por essa Companhia, a partir de 1º de janeiro de 1973.

Solicito, outrossim, que os vencimentos da referida funcionária, sejam creditados no Banco Financeiro de Mato Grosso, na GB, cuja conta-corrente será aberta, tão logo se tenha uma resposta a esta carta.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Sa. protestos de estima e consideração.

Geraldo Luiz Ferreira Gordilho

GERALDO LUIZ FERREIRA GORDILHO

-Representante-

A
5º Pessoal P1
p.m.d.
26/12/72
lum

Av. Presidente Vargas, 1208
Fones 3363 - 3733
Cuiabá - MT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
ICGC 03474.053



COMUNICAÇÃO INTERNA

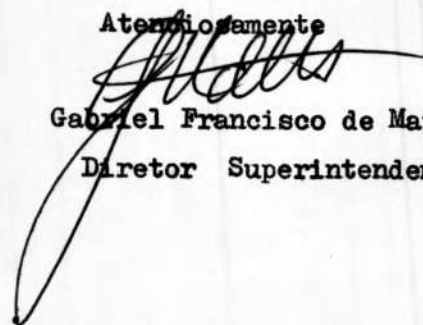
DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Diretor Superintendente	Setor de Pessoal		28/12/72	92/72

ASSUNTO: Autorização Faz,

Com a presente, autorizo a V.Sa. efetuar a contratação do Sr. FÁ-
BIO HENRIQUE DE CARVALHO, como Vigia nível "II", a partir de 1º/12/72, afim de auxiliar o
Sr. Benedito Damião da Cruz na Vigia noturna desta Empresa.

Sem outro particular,

Atenciosamente


Gabriel Francisco de Mattos Neto
Diretor Superintendente

ENVIADA POR

Gabriel F. de Mattos Neto

DESTINADA A:

Vilázio de A. Pinto

RECEBIDA:

EM:



ESCRITÓRIO DA REPRESENTAÇÃO DO GOVÊRO DO
ESTADO DE MATO GROSSO NA GUANABARA

AV. BEIRA MAR, 262 - GRUPO 902 — FONE 242-6929

URGENTE

Ilmo. Sr.

Dr. LUIZ CARLOS ARMANI

DD. Diretor Administrativo da

CODEMAT-Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CUIABA - MATO GROSSO

5